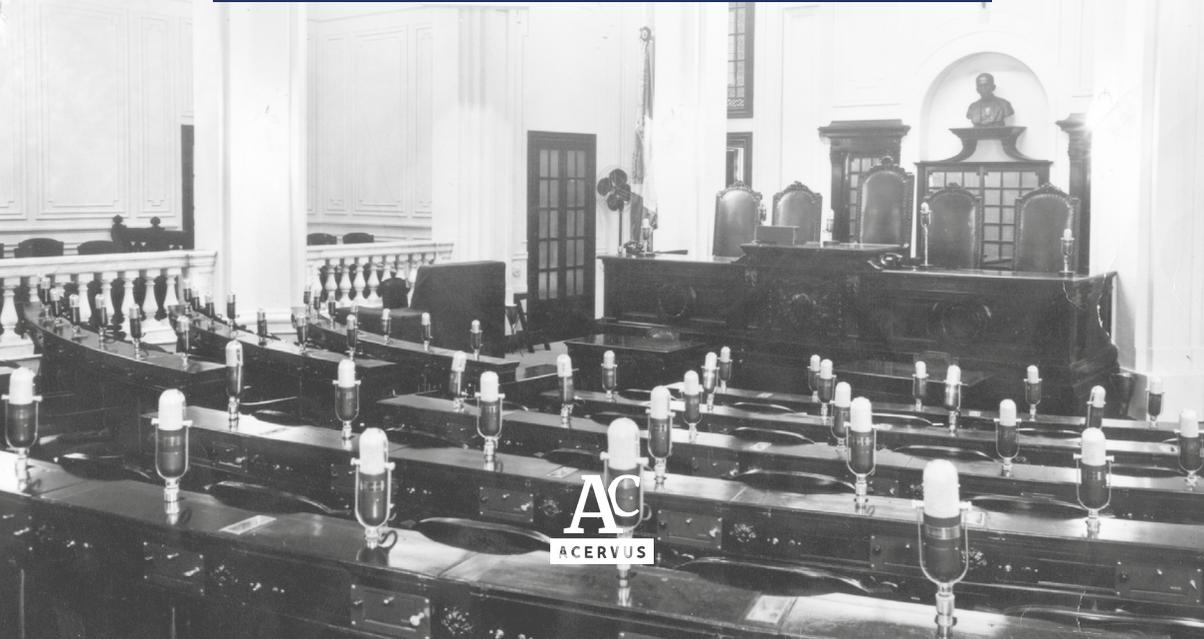


PAULO JOSÉ KOLING

NOS HOLOFOTES DA TRIBUNA DO SENADO

ATUAÇÃO DE SENADORES PARANAENSES EM
RELAÇÃO À REBELIÃO AGRÁRIA NO
SUDOESTE DO PARANÁ EM 1957



NOS HOLOFOTES DA TRIBUNA DO SENADO:

atuação de senadores paranaenses em relação à
Rebelião Agrária no Sudoeste do Paraná em 1957



BRÉSIL

RIO DE JANEIRO - LE SÉNAT FEDERAL

© Paulo José Koling, 2025
Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

O autor é integralmente responsável pela veracidade dos dados, pelas opiniões e pelo conteúdo do trabalho aqui publicado.

Editoração

Alex Antônio Vanin

Projeto Editorial

Acervus Editora

Imagens da 1ª Capa

Levante de 1957. Outubro, Francisco Beltrão.

Fonte: Arquivo Público do Paraná – Fundo Documental Moysés Lupion.

Vista interna da tribuna do Senado, no interior do Palácio Monroe. Sem data. Senado The Commons.

Disponível em:

<https://www.flickr.com/people/127336509@N06>.

Imagem da 4ª Capa

Senado Federal – Palácio Monroe. Cartão postal.

Fonte: Diário do Rio de Janeiro – “História do Palácio Monroe”, por Felipe Lucena, 12 de agosto de 2015. In: <https://diariodorio.com/histria-do-palacio-monroe/>. Acesso em 04 dez. 2024).



ACERVUS EDITORA

Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo
Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil
Tel.: (54) 99676-9020
acervuseditora@gmail.com
acervuseditora.com.br

Conselho Editorial

Alexandre Saggiorato (UPF)
Ancelmo Schörner (UNICENTRO)
Athany Gutierrez (UFFS – Passo Fundo)
Cristina Moraes (UDESC)
Diego FERRETO (UNISANTOS)
Eduardo Knack (UFCG)
Eduardo Pitthan (UFFS – Passo Fundo)
Federica Bertagna (UnivR – Itália)
Felipe Cittolin Abal (UPF)
Helion Póvoa Neto (UFRJ)
Humberto da Rocha (UFFS – Erechim)
José Francisco Guelfi Campos (UFMG)
João Carlos Tedesco (UFFS – Chapecó)
Marta Chiappe (UdelaR – Uruguai)
Roberto Georg Uebel (ESPM)
Vinicius Borges Fortes (ATITUS)

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

K81n Koling, Paulo José
Nos holofotes da tribuna do Senado [recurso eletrônico] : atuação de senadores paranaenses em relação à Rebelião Agrária no Sudoeste do Paraná em 1957 / Paulo José Koling. – Passo Fundo : Acervus, 2025.
5 MB ; PDF. – (Tempos históricos ; 34)

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-5230-029-4.

1. Paraná - História. 2. Brasil - História - Revolta dos Possesiros, 1957. 3. Discursos parlamentares – Brasil.
I. Título. II. Série.

CDU: 981.62

Bibliotecária responsável Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

Apoio:



PAULO JOSÉ KOLING

NOS HOLOFOTES DA TRIBUNA DO SENADO:

atuação de senadores paranaenses em relação à
Rebelião Agrária no Sudoeste do Paraná em 1957



PASSO FUNDO
2025

À Carmen Orlando
(*in memoriam*)

*Se soprar num braseiro adormecido as cinzas da
superfície podem se soltar ao vento.*

*Isto pode reavivar as brasas agora expostas, oxigenar e
reacender o fogo, aumentar o calor e queimar!*

*Mas também pode mostrar a realidade das brasas e
dimensionar o que podemos fazer com aquelas energias!*



Levante de 1957. Ourubro, Francisco Beltrão, Arquivo Público do Paraná – Fundo Documental Moysés Lupion.



SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| SEGUINDO PASSOS E FONTES... | 11 |
| REVOLTA DE 1957 NO SUDOESTE DO PARANÁ: para uma introdução ao tema, autorias e fontes | 21 |
| UMA TRIBUNA: seus holofotes e oradores | 33 |
| NAS FRONTEIRAS DA LEGISLAÇÃO: uma revisita | 57 |
| SENADORES NO CRIVO DA REBELIÃO AGRÁRIA: a Tribuna como lugar de confrontos | 77 |
| A REBELIÃO AGRÁRIA DE 1957: contextos & historiografia | 111 |
| PARA OUTROS OLHARES... | 153 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 161 |
| ANEXOS | 167 |
| SOBRE O AUTOR | 177 |

SEGUINDO PASSOS E FONTES...

O tema da *Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná*, ou da *Rebelião Agrária*, da *Revolução Agrária*, da *Revolta dos Colonos*, da *Revolta dos Posseiros* ou ainda do *Levante de 1957*, por muito tempo, era um assunto que, pessoalmente, tinha apenas um conhecimento geral e mera indicação de um caso de luta pela terra, dentre outras referências aos movimentos sociais do campo ocorrido no Brasil, principalmente entre fins do século XIX e o XX. A iniciação aos estudos e posterior ensaio de “aprendiz de feiticeiro” na escrita da História sobre este assunto teve como ponto de partida a proposição de um projeto de extensão universitária, intitulado “Memórias da Terra: Modos de viver, lutas e resistências camponesas no Sudoeste e Oeste do Paraná”, proposto no âmbito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)/Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para a submissão institucional ao Edital 2009-MEC/SESu/PROEXT¹, tendo sido aprovado, financiado e executado por meio do Convênio nº 010/2010-MEC/SESu/ PROEXT-UNIOESTE)².

¹ Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Ensino Superior (SESu) e Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT).

² A equipe de trabalho envolvida contou com a participação dos docentes Prof. Dr. Paulo José Koling, coordenador, e Profª. Drª. Carla Cristina Naske Conradi, e dos bolsistas graduandos Tiago Arcanjo Orben,

O projeto de extensão “Memórias da Terra”, por sua vez, teve duas motivações ou inspirações: a primeira foi o envolvimento anterior com dois projetos de extensão universitária financiados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do recém-criado Programa Universidade Sem Fronteiras (USF/UGF)³, realizados entre o segundo semestre de 2007 a meados de 2009 (24 meses para o primeiro USF) e o segundo semestre de 2009 a meados de 2010 (12 meses para o segundo USF); a segunda motivação foi a passagem do “Cinquentenário da Revolta dos Posseiros 1957-2007” que, à época (principalmente nos anos de 2006 e 2007), tinha mobilizado amplos setores da sociedade política e da sociedade civil da região do Sudoeste e do Estado do Paraná, e reavivado o interesse pelo tema das mais variadas formas e perspectivas (de reescritas da história, de reinvenções e atualizações de tradições, de construções de espaços de memórias e monumentos, de reafirmação de certos “heróis-líderes”, do fortalecimento de rituais de passagens a exemplo das “bodas de ouro”, de criação de festividades e atrativos turísticos nos municípios da região e da afirmação de uma identidade regional, fundamentada na Revolta dos Posseiros de 1957 e sua importância para o estabelecimento de seu perfil fundiário e socioeconômico), sobre o passado, para aquele presente e para o então futuro.

Diante da possibilidade de propor outra experiência de extensão-ação universitária, o tema proposto no projeto “Memórias da Terra” abrangia as regiões Oeste e Sudoeste, tendo por foco principal dois municípios e dois movimentos de luta pela terra, respectivamente: - Campo Bonito com o caso da luta pela terra do Movimento Sem Terra, nos anos de 1990⁴; - Verê com o caso da Revolta de 1957 e a luta contra uma grande grilagem de terra.

Francieli Pinheiro e Jael dos Santos, todos vinculados ao Curso de Graduação de História do Câmpus de Marechal Cândido Rondon – UNIOESTE.

³ O Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), integrado à SETI – Unidade de Gestão do Fundo Paraná (SETI/UGF), foi construído e implantado no ano de 2007, por iniciativa da gestão da então Secretária da pasta, Prof. Dr. Lygia Pupatto (docente e ex-Reitora da Universidade Estadual de Londrina - UEL) durante o mandato do governo de Roberto Requião (2007-2010). A equipe de trabalho dos dois projetos de extensão USF contaram com a participação de docentes (Prof. Dr. Geni Rosa Duarte, coordenadora; Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos e Prof. Dr. Paulo José Koling, orientadores), de bolsistas recém-formados (Marcos Vinicius Ribeiro e Anderson Freitas) e de vários bolsistas graduandos, também vinculados ao Curso de História.

⁴ Além das oficinas realizadas nas Escolas da Rede Estadual de Educação existentes em cada um dos municípios foco, outro resultado do projeto “Memórias da Terra” sobre Campo Bonito foi o vídeo que pode ser localizado no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=YKvRHAHrSSk>

Tratando-se da região e o caso sobre o Sudoeste, no entanto, o foco foi caminhar a contrapelo das versões oficializadas e dominantes, do ponto de vista social (integral), e de instigar reflexões críticas sobre os sentidos da “tradição inventada”, das escritas e das linguagens do saber social e da historiografia mergulhadas nas disputas sobre um passado, como abordou Jean-Jacques Chesneaux (1995). Por mais singelo que tenha sido o projeto de extensão e os seus resultados, esta extensão universitária, efetivamente, reuniu, de modo indissociável, a extensão, a pesquisa e o ensino⁵.

Outros resultados iniciais e em continuidade às pesquisas e revisões de escritos da história sobre a “Revolta de 1957”, a seguir indicados, também têm lugar e posição no saber social e na historiografia que trata da questão agrária no Sudoeste paranaense.

Desta extensão-pesquisa, ainda enquanto parte do Relatório Final do Convênio MEC/SESu/PROEXT-UNIOESTE, para além das oficinas realizadas nas Escolas em Verê (no segundo semestre de 2011), no ano de 2014 retomamos as leituras bibliográficas obtidas durante o período de aprendiz de feiticheiro do tema (Revolta de 1957), com acréscimo de outras obras e publicações recentes, além dos registros das atividades de campo realizadas nos municípios de Verê, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos (principalmente as entrevistas orais). Como resultado disto, de um breve esboço de um artigo inicial, sistematizamos um texto mais longo que, após outras revisões e sugestões de leitores e avaliadores – feitas por colegas de Universidades estaduais –, chegamos à versão do livro publicado pela Editora da Unicentro, no ano de 2018, intitulado “A Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná: a luta pela terra entre memórias e comemorações”

⁵ Tiago Arcanjo Orben era aluno do Curso de Graduação de História, oriundo do município de Verê onde seus familiares viviam. Seu Trabalho de Conclusão do Curso, à época, em andamento e concluído no ano de 2011, com a orientação do Prof. Dr. Robson Laverdi, tinha por objeto o caso do Sudoeste: “As comemorações da Revolta dos Colonos/Posseiros no seu cinquentenário (Francisco Beltrão/PR, 2007)”. Além desta pesquisa, Tiago Orben deu continuidade à sua formação e à pesquisa sobre o tema/objeto (Revolta dos Colonos e Sudoeste), no Curso de Mestrado e de Doutorado realizados no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH), da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS, Porto Alegre), com a dissertação “A Revolta dos Colonos de 1957, interpretações, apropriações e memórias” (defendida em 2014, com orientação do Prof. Dr. René Ernaini Gertz) e a tese “A questão agrária e fundiária do Sudoeste do Paraná: pequenas propriedades, permanências e rupturas” (defendida em 2019, com orientação do Prof. Dr. Luis Carlos dos Passos Martins).

(KOLING, 2018)⁶. Mesmo com a ampliação dos escritos, das fontes e linguagens e da qualificação da leitura de demais fontes, algumas referências clássicas do tema não foram obtidas naquele período, principalmente de alguns autores citados por pesquisadores, mas cujas dissertações, teses ou publicações mais antigas (década de 1960, 1970 e início de 1980) não tinham sido localizadas ou não foi possível ter o acesso aos exemplares físicos disponíveis nas Bibliotecas das Universidades de origem⁷.

Como desdobramento da pesquisa, após o tempo da extensão universitária, e das inquietações histórico-historiográficas que persistiam, um segundo material foi escrito, submetido, aprovado e publicado em formato de artigo pela Revista *Diálogos*, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vinculada ao Departamento de História e ao Programa de Pós-Graduação em História (DH/PPGH), intitulado “Os líderes Farrapos na Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná: abordagens e revisões” (KOLING, 2020)⁸. Neste artigo problematizamos as interpretações elaboradas acerca dos “farrapos” (quem eram e como agiam), enquanto escrita e disputas sobre o passado, especialmente em termos da secundarização das resistências realizadas na “fronteira”, em Capanema e Santo Antônio do Sudoeste, durante o mês de setembro, mesmo àquelas versões produzidas para o movimento do cinquentenário que desarmou e pacificou o passado (KOLING, 2018, p. 226-321). Revisar e visitar o tema “farrapos” também implicou em ver de outro modo a “tradição oficializada sobre o outubro” e a historiografia sobre os usos e abusos do termo “farrapos” no Sul do Brasil, notadamente no Rio Grande do Sul, desde os tempos da revolução farroupilha, conforme o estudo realizado pelo Tiago Orben (2019). Obviamente que não se tratou de “fazer tábula rasa do passado” (CHESNEAUX, 1995), mas, sim, de ampliar e aprofundar, de aproximar e compreender a práxis de muitas outras pessoas, fora do arco seletivo dos “heróis-líderes”, do “pioneirismo” e da “centralidade do outubro pacífico” (RIPPEL, 2013; POLI, 2021; FAGUNDES, 2025).

⁶ Confira a publicação na página da Editora de Unicentro: <https://www3.unicentro.br/edunicentro/>

⁷ Principalmente da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

⁸ KOLING, Paulo José “Os líderes Farrapos na Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná: abordagens e revisões” In: *Diálogos*, Maringá - PR, Brasil, v. 24, n. 3, set./dez. 2020. p. 265-283. O artigo está disponível na página da Revista: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/46861>

Um terceiro resultado das indagações que ainda persistem, que não são poucas, vem a ser este texto, publicado em formato de livreto, haja vista não ser tão extenso, pois o tema, o objeto e as fontes principais foram delimitados aos debates que os senadores paranaenses realizaram na Tribuna do Senado Federal durante o ano de 1957, cujas esgrimas envolviam os atos de disputas pela terra da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim, localizadas numa grande parte do Sudoeste do Paraná. Ao final do material consta uma breve revisão temática dos estudos seminais (contextos & historiografias).

Para este estudo, de modo didático, o “campo de batalha” pode ser visto a partir de duas grandes frentes de enfrentamentos: uma frente no Paraná, seja em Curitiba, na capital, ou no Sudoeste, no chão da grilagem (empresas imobiliárias) e da revolta (camponeses, colonos e posseiros) – junto aos órgãos dos poderes públicos (agências e agentes do Executivo civil e militar, do Legislativo e do Judiciário), aos meios de comunicação (rádios, jornais e revistas) e aos partidos políticos; outra frente estava no Rio de Janeiro, na capital federal, onde também retumbavam os atos da grilagem e da revolta popular, nestas mesmas esferas e organizações (agências e agentes), mesmo não sendo este o lugar e o chão da terra, porém com seus grandes holofotes voltados às tribunas e aos seus oradores, seja nas esferas e lugares do governo federal, na imprensa e nos partidos políticos (com suas legendas nacionais, suas principais lideranças parlamentares e governantes, suas bases sociais e empresariais e os seus projetos de partido à nação).

Destas frentes e destes porta-vozes – que também foram objeto (pessoas diretamente envolvidas e protagonistas no “Sudoeste sangrento”) e fonte da pesquisa –, a Tribuna do Senado Federal e os senadores paranaenses tiveram destaque, afinal, de cada lado, havia partidos e partidários que usaram o lugar e as luzes da Tribuna para denunciar, defender, acusar, provar, contestar, desacreditar, pedir anulação ou arquivamento, propor execução e condenação, mobilizar e fundamentar pontos de vistas e fundamentações na e da lei, a favor ou contra cada uma das partes do caso Missões e Chopim. Dentro da instância maior do poder legislativo nacional, de certo modo, não houve trégua na trincheira e no uso da arte da retórica, fundamentalmente entre os senadores Othon Mäder (da União Democrática Nacional - UDN) e Gaspar Duarte Velloso (do Partido Social Democrático - PSD). Seus pronunciamentos (os discursos realizados con-

forme as inscrições junto à Mesa para o Expediente, o tempo disponibilizado e os usos de apartes), portanto, também foram permeados pela arte da retórica e pela capacidade pessoal de oratória de cada um naquele lugar (arena) e palco de luzes, com as iluminações, suas plateias de pares e assessores, de bancadas e partidos, e com a cobertura de órgãos de imprensa (rádios, jornais e revistas).

Othon Mäder, por exemplo, tinha uma longa trajetória em cargos e serviços públicos e parlamentares, além de conhecer muito bem os interiores e a capital do Paraná; o advogado Gaspar Velloso, por sua vez, tinha amplo “conhecimento de causa no Direito”. Todos estes elementos somavam nas disputas político-partidárias em cada uma das frentes de batalha, em seus respectivos contextos e cenários, posições e proposições.

Tratando-se do Senado e do acervo documental digital da Biblioteca do Senado, nas edições dos Anais de 1957, também localizamos alguns discursos do Alô Ticoulat Guimarães (do Partido Social Democrático - PSD), que ocupou uma das cadeiras pelo Paraná naquela Casa no período de 1955-1963. O próprio Moysés Willi Lupion de Troia (do PSD) passou pelo Senado (de fevereiro de 1955 a 31 de janeiro de 1956), pelo governo do Paraná (de 12/03/1947 a 31/01/1951; de 31/01/1956 a 31/01/1961) e pela Câmara Federal (14/06/1963 a abril de 1964). Dentre seus discursos realizados na Tribuna do Senado, o mais conhecido teve por objeto sua própria defesa sobre o caso e o processo da Arapoti⁹.

Antes disto, na Câmara e no Senado, o caso da “escritura de dação” da Gleba Missões e de parte da Gleba Chopim à Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA) já era pauta das Casas e os nomes dos envolvidos eram conhecidíssimos – Missões, CITLA e Lupion –, uma vez que os processos haviam tramitado nos órgãos responsáveis e naquelas instâncias do governo federal, desde os idos de 1951.

Fora destes lugares e instâncias de governo, também incluímos como autorias e fontes bibliográficas os escritos do médico Rubens da Silva Martins (1986) e do advogado Raul Vaz (1986), defensores de primeira ordem do lupionismo e

⁹ Infelizmente, o acervo digital do Senado não disponibiliza os Relatórios e Anais deste período, nem localizamos registros de transcrições das seções parlamentares. Há, contudo, algumas publicações de jornais do Rio de Janeiro que divulgavam matérias (resumo ou completas) sobre a ordem do dia do Senado.

do pessedismo. Eram, eles, pessoas muito próximas aos fatos e aos pleitos eleitorais, foram representantes e dirigentes partidários do Partido Social Democrático (PSD) e envolvidos nos debates parlamentares e governamentais, bem como nos processos jurídicos do caso “Gleba Missões e parte da Gleba Chopim”, do caso “Arapoti”, do caso da cassação de Moysés Lupion (então deputado federal pelo PSD), ocorrida em abril de 1964, e pela participação que tiveram no Levante de 1957 (cf. KOLING, 2018).

Os discursos dos senadores são fontes obrigatórias para qualquer pesquisa que trata desta história sobre o Sudoeste do Paraná, principalmente para o período de 1950 a 1957, ou mesmo desde 1943, com a criação da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO). Nesta seara, as disputas políticas partidárias, ou as realizadas entre as lideranças parlamentares e governamentais, assim como de dirigentes de órgãos de governo eram os atos e fatos mais visíveis e publicizados, seja nos espaços e ambientes das instituições e dos órgãos dos poderes públicos, nas três esferas da federação e nos três poderes, e nos veículos de comunicação de massa (rádios, jornais e revistas). Também eram documentadas nas mais diversas formas de materialização (processos jurídicos, inquéritos, jornais, revistas, arquivos de rádios, fotografias, poesias, músicas, contos e lugares de memória, dentre outros) que, hoje, com o levantamento de fontes, estão acessíveis às pesquisas.

Neste caldeirão, obviamente que as diferenças e divergências das legendas partidárias permaneceram visíveis, para mais ou para menos, ou permanecem como expressões de memórias vivas (pessoais e coletivas), especialmente entre as pessoas que vivenciaram aqueles anos de luta contra o bloco da grilagem (Grupo Lupion e as três empresas imobiliárias, Clevelândia Industrial e Territorial Ltda., a Comercial e Agrícola Paraná Ltda. e a Colonizadora Apucarana Ltda.). Nos contextos posteriores, estas memórias acabaram influenciando as pesquisas e as interpretações, quando não nos escritos e nos relatos orais, contemporâneos, de pessoas que haviam participado do movimento, enquanto testemunhos oculares, porém passaram a ser narradores sobre o passado. Algumas destas pessoas, especialmente os líderes-herdeiros do movimento 1957, adquiriram a condição e são aceitos como legítimos porta-vozes, reificando uma narração da Revolta de 1957.

Algumas fontes de época permaneceram mais visíveis, a exemplo dos dois discursos que o senador Othon Mäder fez na Tribuna no início do mês de dezembro de 1957, em resposta às ameaças que o senador Gaspar Velloso lhe fez de levá-lo à Justiça, caso não apresentasse provas das acusações que Mäder havia exposto na Tribuna do Senado contra Moysés Lupion. Em parte, a permanência destes dois discursos, enquanto documento e versão dos fatos, decorreu de outra ação do próprio senador Othon Mäder (UDN). Nas eleições de 1958, na qual ele foi candidato a deputado federal (e eleito pela UDN), publicou uma cartilha de campanha com o texto integral dos Anais do Senado, intitulado-a como *A Rebelião agrária do sudoeste do Paraná em 1957*, suas causas, a dupla responsabilidade do Sr. Moysés Lupion como Governador do estado e chefe do “Grupo Lupion” - Separata de dois discursos pronunciados no Senado Federal em 6 e 9 de dezembro de 1957 (MÄDER, 1958).

Desta iniciação de “aprendiz de feiticeiro” consideramos que os discursos dos três senadores paranaenses deveriam ser revisitados na fonte primária – nos *Anais do Senado* – e incluídos, mais amplamente, nos debates, na historiografia e, quiçá, no saber social.

* * * * *

Antes de seguir com a leitura, após estas indicações introdutórias, é oportuno e necessário informar que a construção deste estudo resultou de dois momentos de leituras e de escritas. Inicialmente, o tema e as fontes estavam orientados para os discursos dos senadores na Tribuna, registrados nos Anais do Senado, e o resultado esperado seria a publicação de um artigo específico. Deste momento e propósito surgiram os quatro primeiros capítulos desta obra, um texto longo para ser um artigo e curto para ser um livro.

Após este momento e com o acesso às publicações e bibliografias, fundamentalmente originadas das pesquisas acadêmicas – que podemos considerar como estudos seminais –, das quais, até então, o conhecimento que tínhamos se resumia às citações, apresentações ou críticas de segunda mão, optamos por acrescentar a este livro outra parte, o quinto capítulo, escrito recentemente. Afir-

nal, entendemos que já que estávamos na chuva, um pouco mais de água não faria mal a ninguém. Em vista destes dois momentos e escritas, afora a necessidade de uma breve introdução e de sugestões para outros olhares, permaneceram algumas passagens com certas repetições de informações das fontes e autorias. Com isto, numa leitura direta destas partes pode parecer que há um erro de escrita (retomada de dados). No entanto, caso a leitura for orientada em dois momentos ou com dois olhares (discursos na Tribuna do Senado e revisão historiográfica de fontes seminais), em cada uma delas, as partes, há uma apresentação das fontes por terem surgidas de dois propósitos e escritas em dois momentos.

REVOLTA DE 1957 NO SUDOESTE DO PARANÁ: para uma introdução ao tema, autorias e fontes

No âmbito da temática da questão agrária, tratando-se de uma abordagem do ponto de vista social e popular, a história da(s) luta(s) do(a)s camponeses(as) pela terra – seja em relação às várias possibilidades de obter e ter o acesso à uma parcela de terra no meio rural, por meio da compra ou legado, obtenção de parcela em área devoluta, ou à conquista da terra por meio de lutas sociais coletivas, bem como à permanência na terra (por meio de posse, domínio, propriedade ou formas de arrendamento e parcelamento dos produtos do trabalho familiar a outrem) e de recampanização e recriação camponesa – no país e, especialmente no Estado do Paraná, podemos indicar que uma das experiências mais citadas e conhecidas foi o caso da Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná – ou Rebelião Camponesa, como afirmaram outros à época –, afora as demais referências nominais de “Revolta dos Posseiros do Sudoeste” (mais utilizada) e/ou “Revolta dos Colonos”. Este debate sobre a denominação não é tão recente e não está restrito aos espaços acadêmicos ou da História Pública, haja vista que, em pleno contexto e cenários das ações e reações, o movimento de 1957 também tinha sido chamado, por uns, como “rebelião agrária” (MÄDER, 1958), ou acusado, por outros, como “revolução agrária” (MARTINS, 1986) e de desordem,

em desrespeito às leis e às autoridades. Também é preciso incluir as indicações depreciativas, político e ideologicamente discriminatórias e excludentes, do movimento e das lideranças, com sinônimos de oportunistas, demagogos, vingativos e comunistas infiltrados, haja vista as querelas ainda vivas da experiência em Porecatu, ocorrida durante o governo de Moysés Lupion (12/03/1947 a 31/01/1951), no Norte do Paraná, ou, ainda, de “farrapos fora da lei” (cf. KOLING, 2020; ORBEN, 2014).

Nos estudos já realizados sobre a questão agrária no Sudoeste do Paraná (KOLING, 2018), em certa medida, foi possível pesquisar os sentidos e significados das disputas pela terra e pela História, na perspectiva daquilo que Jean-Jacques Chesneaux (1995) considerou, ao tratar da historiografia e do saber social, como partes imersas na relação presente-passado, seja nas práxis dos protagonistas nos contextos e lugares sociais naquele passado, quanto das autorias atuais ao escreverem ou rememorarem sobre o passado.

Em meio aos enfrentamentos sociais que envolveram as disputas pela terra no Sudoeste do Paraná, entre os anos de 1951 a 1960, com destaque para os anos de 1956 e 1957, a participação de determinadas pessoas, como a do senador Othon Mäder (1958), do próprio Moysés Wille Lupion de Troia (empresário, governador e senador), do advogado Gaspar Duarte Velloso (diretor geral de Educação no governo Lupion e senador), do advogado Raul Vaz (diretor geral do Departamento de Municipalidades no governo Lupion), do médico Rubens da Silva Martins (ex-prefeito de Francisco Beltrão e delegado especial de Polícia no período de outubro de 1957) e do médico Walter Alberto Pecóits (ex-vereador e ex-prefeito de Francisco Beltrão e ex-deputado estadual), afora do Ivo Thomazoni (radialista e sócio-proprietário da Rádio Colmeia, ex-prefeito de Pato Branco e ex-deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP) e do Jácomo Trento, o *Porto Alegre*, (ex-sócio-proprietário da Casa Rádio Sonora e ex-vereador em Pato Branco), para citar alguns, merecem a devida atenção por demarcarem posições e expressarem lugares contrapostos, além de agirem e representarem, enquanto porta-vozes (líderes ou líderes-herdeiros do Outubro de 1957), uma das partes em conflito e no conflito agrário.

O médico Rubens da Silva Martins, ex-prefeito (1953 a 1956) e delegado de Polícia em outubro de 1957, era uma das figuras públicas pessedista, no

Sudoeste do Paraná, mais envolvida com o governo de Moysés Lupion (eleito pelo Partido Social Democrático - PSD, para um novo mandato no Paraná, de 31/01/1956 a 31/01/1961), o lupionismo e com o próprio grupo Lupion (grupo sócio da empresa Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. – CITLA).

O engenheiro civil e geógrafo Othon Mäder, então senador pela União Democrática Nacional (UDN), de 01/01/1951 a 31/01/1959 – que havia apoiado Moysés Lupion em sua primeira candidatura ao governo do Paraná, nas eleições de 1947 (ocorridas no dia 19/01/1947), mas nas eleições de 1955 tinha concorrido para o cargo de governador contra os demais candidatos Moysés Lupion (da coligação PSD/PDC/PTN), Mario Batista de Barros (da coligação PTB/PR), Luiz Carlos Tourinho (pelo PSP) e Carlos Amoreto Osorio (pelo PSB)¹⁰ –, pode ser indicado como uma das principais figuras públicas de expressão estadual e no âmbito do poder legislativo federal (Senado Federal e Câmara de Deputados) contrárias ao lupionismo, e uma das vozes mais críticas às ações de Moysés Lupion e das empresas imobiliárias Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA), a Comercial e Agrícola Paraná Ltda. e a Colonizadora Apucarana Ltda. que atuavam nos municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antônio do Sudoeste, nas áreas em litígio da antiga Gleba Missões e de parte da Gleba Chopin.

A condição e posição de Othon Mäder, seja em relação à sua trajetória pública (cargos públicos ao qual havia sido indicado, candidaturas eletivas, mandatos no executivo e legislativo e filiação político-partidária) e privada (origem familiar e formação profissional) que havia acumulado até os anos de 1956 e 1957, quanto nos anos seguintes (final do mandato de senador, da candidatura a deputado federal em 1958 e o respectivo mandato na Câmara Federal, iniciado em 02/02/1959 a 31/01/1963), garantiu-lhe força e expressão crítica ao lupionismo e ao pessedismo. Exercendo o mandato de senador paranaense por 8 anos, de 1951 a início de 1959, sua atuação parlamentar (seus discursos e as agendas na capital federal e no Paraná) durante o ano de 1957, relacionada à rebelião agrária ocorrida no Sudoeste contra as companhias imobiliárias e os consortes

¹⁰ Partido Democrata Cristão (PDC), Partido Republicano (PR), Partido Republicano Trabalhista (PRT), Partido Social Progressista (PSP), Partido Social Trabalhista (PST), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Trabalhista Nacional (PTN).

do governador Moysés Lupion, é uma das fontes de época relevante à pesquisa sobre àquele movimento popular. Para além dos dois discursos que Mäder fez na tribuna do Senado, nas sessões dos dias 6 e 9 de dezembro de 1957, que tiveram maior repercussão nos meios de comunicação e na campanha eleitoral de 1958, quando Othon Mäder publicou estes discursos como libelo da sua propaganda, este material publicitário acabou repercutindo e sendo difundido posteriormente, quando não, foi preservado por seus simpatizantes/eleitores e se tornando uma referência ao passado, tanto em termos de memórias quanto em termos de fonte de pesquisa acadêmica em períodos seguintes (cf. KOLING, 2018, p. 44). Todavia, mesmo que estes discursos tenham sido uma síntese das esgrimas que realizou naquela tribuna, em meio aos holofotes do Senado no Palácio Monroe, e nas principais agências de imprensa existentes na capital federal, em contestação aos discursos, aos apartes e às provocações do senador Gaspar Duarte Velloso, o porta-voz do governador Moysés Lupion no Senado, os debates e discursos realizados durante os meses anteriores a 9 e 10 de outubro e nos dias seguintes merecem a atenção, afora outras pelejas que ocorreram nos anos de 1955 e 1956 relacionados às questões de terra no Paraná que envolveram o empresário, ex-governador e senador Moysés Lupion. Nesta perspectiva, estes momentos de jogos de esgrimas sob os holofotes da Tribuna do Senado contribuem para um estudo mais específico sobre a questão agrária e estes jogadores.

Em meio às repercussões dos atos de violência ocorridos no Sudoeste do Paraná, principalmente nas esferas do Estado e sua amplificação nos meios de comunicação social existentes na capital federal – Rio de Janeiro –, na capital paranaense, Curitiba, no interior do Paraná e mesmo de outros estados da federação (São Paulo) e em outros países (com destaque para a Argentina, que serviu de refúgio) e meios de comunicação nos Estados Unidos, em publicações de jornais e revistas internacionais, os discursos de Othon Mäder na Tribuna do Senado, certamente, eram realizados a partir dos holofotes da instituição e da força do discurso realizado naquele lugar e daquele porta-voz, incluindo os melindres da dramaturgia da tragédia, dos jogos de cena no palco/tribuna e das rivalidades entre partidos e partidários. Naquela Casa de Lei, onde o próprio Moysés Lupion havia ocupado vaga durante o período de fevereiro de 1955 a fevereiro de 1956 (31/01/1956), o senador paranaense udenista, Othon Mäder, teve como

principal rival o também senador Gaspar Duarte Velloso (PSD), amigo pessoal e porta-voz do governador Moysés Lupion e do lupionismo no Paraná e na capital federal, que havia, indiretamente, assumido uma vaga aberta pelo próprio Lupion no Senado, quando tomou posse do cargo de governador do Paraná, para o início do seu segundo mandato no executivo paranaense¹¹.

De certo modo, na arena da Tribuna do Senado e nas plenárias do Senado, Othon Mäder (UDN) e Gaspar Velloso (PSD), usando a esgrima das palavras e da desenvoltura da oratória, se digladiavam em meio à questão do Sudoeste do Paraná. Além das obras de Rubens da Silva Martins (1986), *Entre jagunços e posseiros*, da Maria Cristina Colnaghi (1984) e da Éverly Pegoraro (2008), *Dizeres em confronto*, que abordaram algumas “batalhas” que os jornais realizaram, além de suas posições político-partidárias, sobre as partes e partidos que haviam nos confrontos reais e nos papéis impressos por jornais e revistas – os “prós” Moysés Lupion e os “contra”/oposição a Lupion –, outra fonte desse “campo minado” é a obra memorialista de Nivaldo Krüger (2004), *Sudoeste do Paraná: história de bravura, trabalho e fé* –, na qual inseriu um encarte de matérias de jornais da época, dentre elas as do jornal *O Estado do Paraná*, sobre “O Drama dos Retirantes do Sul” e “Os sangrentos acontecimentos que conturbaram o Sudoeste”, elaboradas pela equipe de jornalismo (P. Charquetti, jornalista, e Osvaldo Jansen, fotógrafo), enviada à região para realizar a cobertura *in loco* dos fatos e acontecimentos.

A atuação de Othon Mäder também obteve maior luminosidade em meio aos holofotes da Tribuna do Senado e na imprensa, após os acontecimentos de outubro de 1957, quando as ocupações das quatro principais cidades do Sudoeste do Paraná (Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antônio do Sudoeste) e em alguns distritos destes municípios, como foram os casos de Verê e Dois Vizinhos, de Pato Branco, e de Pranchita, de Santo Antônio do Sudoeste, deram fim à presença das empresas imobiliárias CITLA, Comercial e Apucarana e de seus diretores e jagunços, bem como derrotaram o projeto do governador e empresário (grupo Lupion) Moysés Lupion no Sudoeste do Paraná.

¹¹ A posse de Gaspar Duarte Velloso decorreu da substituição que ele fez do primeiro suplente de senador que Moysés Lupion teve nas eleições de 1954, Alô Guimarães, que, inicialmente tinha assumido a vaga deixada por Lupion, ao assumir o segundo mandato de governador.

Ao concorrer a uma vaga na Câmara de Deputados, nas eleições de 1958, Othon Mäder publicou uma cartilha contendo a íntegra de dois discursos que havia feito na Tribuna do Senado no início de dezembro de 1957, em contra-posição e como enfrentamento às intimações e ameaças que seu rival, o senador Gaspar Velloso, lhe fazia, mesmo em tempos de ressaca da derrota do lupionismo no Sudoeste, no pós outubro de 1957. Nesta cartilha propaganda da candidatura a deputado federal, nas eleições de 1958, o então senador tratou de nominar o movimento que havia ocorrido no ano anterior e também de indicar o principal responsável pela grilagem e o conflito agrário no Sudoeste, como consta no próprio no subtítulo da publicação: *A Rebelião agrária do sudoeste do Paraná em 1957*, suas causas, a dupla responsabilidade do Sr. Moysés Lupion como Governador do estado e chefe do “Grupo Lupion”. Separata de dois discursos pronunciados no Senado Federal em 6 e 9 de dezembro de 1957 (MÄDER, 1958). Como apontado anteriormente, estes dois discursos pronunciados no espaço do Expediente das Sessões do Senado, como esclareceu o próprio orador, tinha a finalidade de fundamentar a resposta exigida pelo Gaspar Velloso, com evidências e provas, e seu autor objetivava materializar um Relatório a ser fornecido à Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, constituída para investigar o caso do Sudoeste do Paraná.

Esta fonte que representa, ao mesmo tempo, os holofotes da Tribuna do Senado e da atuação do senador, constituiu-se numa referência “clássica”, em termos de fonte primária, para a pesquisa e interpretação da Revolta de 1957, contendo e preservando viva a força das denúncias apresentadas em pleno púlpito daquela instituição e sua materialidade em termos de dados e de provas juntadas ao material (a exemplo dos testemunhos de jagunços prestados à Polícia Civil), haja vista as ameaças que Gaspar Velloso havia posto à Mesa Diretiva do Senado, no caso de Othon Mäder não apresentar provas cabíveis das acusações que tinha feito ao governador Moysés Lupion, acerca dos crimes e violências ocorridas no Sudoeste, e da indicação de um caso de violência praticado pela polícia paranaense e da responsabilidade que atribuía ao governador Moysés Lupion,

Em tempos mais recentes, estes dois discursos também haviam sido publicizados e disponibilizados para consulta online e download (arquivo eletrônico) no acervo digital da Associação de Estudos, Orientação e Assistência (ASSE-

SOAR)¹², entidade pastoral criada no ano de 1966, em Francisco Beltrão, vinculada à assistência rural e formação de base e de lideranças leigas, comunitárias e agrárias (sindical), na região Sudoeste. Anteriormente a isso, esses dois discursos eram mantidos no acervo físico da Assesoar, assim como em outros centros de pesquisa, escolas, universidades e prefeituras, além de ser fonte básica de inúmeras pesquisas e publicações realizadas sobre o Sudoeste e a questão agrária.

A partir do acesso e leitura desta fonte, os discursos do senador Othon Mäder (UDN) realizados nos dias 6 e 9 de dezembro de 1957, foi possível, primeiramente, indagar sobre os polemizadores, no caso, principalmente o seu contestador, senador Gaspar Velloso (PSD), defensor do governo Lupion, e sobre a polêmica e a questão agrária no Sudoeste do Paraná, às práticas de violência, os litígios e as grilagens que envolviam a Gleba Missões e parte da Gleba Chopim, seus agentes e o conjunto de agências públicas e privadas partícipes. A partir destes elementos foi preciso realizar o levantamento dos pronunciamentos que os três senadores paranaenses, incluso o senador Alô Ticoulat Guimarães (PSD), realizaram durante o ano de 1957 na Tribuna do Senado Federal que teve por foco a revolta no Sudoeste. Em meio a estas polêmicas permanecia latente outros embates e outros conflitos e litígios, dentre os quais cabe apontar a revolta de Porecatu e o caso da Fazenda Arapoti, onde o Grupo Lupion e o governador Lupion estavam envolvidos, implicando em assuntos relacionados ao período de 1953 em diante. Todavia, para os anos de 1955 e de 1956, os discursos de senadores paranaenses, inclusive do próprio senador Moysés Lupion, não estão disponíveis na Biblioteca Virtual do Senado. No entanto, outras fontes pesquisadas contribuiriam para indicar estes casos, mesmo que de modo breve, com destaque para a obra de Raul Vaz (1986), *Lupion: a Verdade*; a do Rubens da Silva Martins (1986), *Entre Jagunços e Posseiros*; e a do Hor-Meyll T. Leite Júnior e Marcel Luiz Escobedo (2006), *Moysés Lupion: Civilizador do Paraná* (v. I e II).

Com relação às outras fontes pesquisadas, principalmente de cunho acadêmico ou vinculadas à história sobre o Sudoeste foram selecionadas algumas já conhecidas e outras que até então não tinham sido analisadas em estudo anterior

¹² O endereço atual da página da Assesoar é <https://assesoar.org.br/>. Devido as alterações do sítio eletrônico, o link do documento digital dos dois discursos de Othon Mäder não está disponível ou é preciso contatar a Associação para obter cópia ou informações sobre a localização atual no acervo digital da página.

(KOLING, 2018). Algumas delas vamos indicar neste momento e outras mais (algumas consideradas clássicas para o tema) na última parte deste livro – “A Rebelião Agrária de 1957: contextos & historiografia”.

Uma fonte clássica à historiografia foi escrita pelo historiador Hermógenes Lazier (1980), *Francisco Beltrão: 25 anos de lutas, de trabalho e de progresso*, sendo resultado dos estudos sobre a história das terras do Sudoeste divulgada no ano de 1977, em meio às comemorações dos 25 anos (bodas de prata) de emancipação daquele município. Posteriormente, Lazier (1983) incluiu o tema da “História das Terras do Sudoeste” em sua dissertação intitulada *A Estrutura Agrária no Sudoeste do Paraná*, resultado da pesquisa de Mestrado em História, vinculado à Universidade Federal do Paraná (UFPR). Outra obra de referência produzida a partir de pesquisa de Mestrado, realizada na UFPR, é a dissertação da historiadora Maria Cristina Colnaghi (1984), intitulada *Colonos e Poder: a luta pela terra no Sudoeste do Paraná*, resultado de uma vasta pesquisa documental e de produção de fontes orais (7 entrevistas diretas, sendo um dos entrevistados o médico Rubens da Silva Martins), dentre as quais merece a indicação os documentos oficiais existentes nos acervos e nas bibliotecas da “Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Anais da Câmara e do Senado, Diário do Congresso Nacional (Câmara e Senado) e uma ainda referente a relatórios, decretos e Diários Oficiais” (COLNAGHI, 1984, p. 17). Seguindo a apresentação, cabe mencionar uma fonte literária, escrita pelo filósofo e literato Roberto Gomes (1995), intitulada *Os Dias do Demônio*, cuja escrita e publicação foi resultado de vários anos de estudos e da participação em pesquisas que trataram do tema da Revolta de 1957. Além do contato direto com pesquisadores das áreas da História (Ruy Christovam Wachowicz, 1985) e das Ciências Sociais (Iria Zanoni Gomes, 1986), Roberto Gomes participou de atividades de campo na região Sudoeste, inclusive em entrevistas gravadas que realizou desde o ano de 1977, participação em eventos, produção de vídeos e publicações de materiais (artigo e entrevistas)¹³. Obviamente que a linguagem literária da escrita em *Os Dias do Demônio* tem aspectos de aproximação com àquela história real e nuances de ficção com amarras em valores e costumes comuns daquelas pessoas, diante

¹³ Não obtivemos cópia do artigo do autor, mas a referência é: GOMES, Roberto. *O levante de 57 no Sudoeste do Paraná*. Curitiba (256) dez. 1977.

daquilo que é possível ser considerado como uma tragédia e uma libertação, em suas interfaces.

Na obra e volume *Retorno 2: Pato Branco na Revolta dos Possesiros de 1957*, de Sittilo Voltolini (2003), que também tivemos acesso anteriormente, o autor reúne e repete aspectos memorialistas sobre fatos e atos mais específicos ocorridos em Pato Branco, mas também apresenta fontes e relatos críticos sobre as práticas dos agentes da grilagem.

Na pesquisa que Antonio Marcos Myskiw (2002) realizou para a dissertação de Mestrado, vinculado Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em História da UFF/Unioeste, intitulada *Colonos, possesiros e grileiros: conflitos de terras no Oeste Paranaense (1961/66)*, tratou de quartos casos de luta pela terra ocorridas no Paraná durante o século XX, sendo um deles sobre a Revolta dos Possesiros de 1957¹⁴. Para sua leitura e análise da abordagem que o autor fez, é importante perceber que sua pesquisa foi realizada antes do movimento do cinquentenário (1957-2007). Durante o levantamento de fontes, Antonio M. Myskiw também teve acesso a uma fonte quase inédita em termos de pesquisa acadêmica, obtida em suas andanças no escritório regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Cascavel: o “Relatório apresentado à Comissão Especial do Estudo da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina” (COSTA, 1966)¹⁵. Tendo em vista que este Relatório foi finalizado e apresentado no ano de 1966, os estudos que a Comissão Especial da Faixa de Fronteira teve que fazer sobre os problemas fundiários e dos registros de terras (parte do histórico dominial, sobreposições, aforamentos, andares e grilagens), justamente na área da faixa de fronteira no Paraná e Santa Catarina, envolvendo, praticamente, a totalidade do que era o Território Federal do Iguaçu, instiga a pensar sobre as diferenças que houveram entre os governos de Moysés Lupion com o do Bento Munhoz da Rocha Netto e de Moysés Lupion com o do Ney Braga, conforme indicamos na última parte deste livro.

¹⁴ Os demais casos foram: a Guerra de Porecatu, a Revolta de 1961 (ocorrida em Medianeira) e o Levante dos Possesiros de Três Barras (ocorrido no ano de 1964).

¹⁵ Antonio M. Myskiw indicou a autoria como sendo o ESTADO DO PARANÁ, mas como o documento “Relatório” foi assinado pelo General Gaspar Peixoto Costa, na condição de diretor do Departamento de Geografia, Terra e Colonização (DGTC) e representante do Paraná junto ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), parece-nos que este ato confere ao general a condição de autor, para efeitos de referência.

Outra referência mais recentes que integra uma perspectiva de revisão crítica da historiografia memorialista sobre a questão agrária no Sudoeste do Paraná, inclusa no presente estudo, é a dissertação de Mestrado em História, também realizada na UFPR, do historiador Jaci Poli (2009), intitulada *Da posse para a propriedade da terra no Sudoeste do Paraná (1962-1973)*, e sua versão editada em formato de livro E-Book com o título *A Luta que se Fez Terra* (POLI, 2021), na qual o autor destacou a práxis dos camponeses (colonos e posseiros) nas resistências contra àquela grilagem e àqueles grileiros, assim como daquela forma de conquista da terra. O autor, inclusive, indicou lacunas em relação ao período pós outubro de 1957 a 1961 e de 1962 a 1973/1974, quando o Grupo Executivo de Terra do Sudoeste do Paraná (GETSOP) atuou na regulação fundiária e na implantação da modernização da agricultura naqueles rinchões.

Acrescentamos às pesquisas mais recentes que tratam de revisitar e revisar as abordagens memorialistas e as “tradições inventadas”, a autora Anita Izabel de Mello da Silva (2010), da dissertação intitulada *A Posse da terra e os lugares de memória: Francisco Beltrão – 1969-2007*, que realizou para o Curso de Mestrado em História, na Universidade Federal do Paraná (UFPR/PPGH). Outra leitura crítica sobre o passado e as oficialidades foi produzida por Leomar Rippel, durante o Curso de Mestrado em História, realizado na Universidade de Passo Fundo (UPF/PPGH), com a dissertação intitulada *A mobilização política do discurso do “herói” pioneiro da luta social de 1957 no Sudoeste do Paraná* (RIPPEL, 2012), além do livro *A Revolta dos Posseiros – 1957: o discurso do “herói” pioneiro* (RIPPEL e outros, 2013). Nos estudos de Tiago Arcanjo Orben, já indicados anteriormente, *A Revolta dos colonos de 1957, interpretações, apropriações e memórias* (ORBEN, 2014) e *A questão agrária e fundiária do Sudoeste do Paraná: pequenas propriedades, permanências e rupturas* (ORBEN, 2019), o autor qualificou alguns aspectos da revisão e criticou os memorialistas, bem como ampliou o debate para elementos fora da oficialidade.

A partir destas revisões é possível colocar na balança certas afirmações centralizadas nas figuras dos “líderes-heróis urbanos” (em detrimento dos “farrapos fora da lei”), do outubro derradeiro em detrimento do setembro sangrento de 1957, na fronteira. Também sobre a dimensão da regulação fundiária, para além dos aspectos jurídicos que o GETSOP realizou, como uma solução dos conflitos

que haviam pós outubro de 1957 até 1962, dando fim às posses e estabelecendo a escritura pública legalizada (direito positivo), no meio rural e urbano (das “propriedades dentro da lei”), como sinônimo da ordem e da tranquilidade que passou a reinar no Sudoeste do Paraná, entre 1962 e 1973/1974, sobrepondo-se ao período de 1951-1957, ou mesmo ignorando e silenciando sobre as práticas de grilagem que havia anteriormente na região (cf. KOLING, 2018 e 2020).

No intuito de sistematizar os passos da pesquisa realizada e da abordagem proposta neste estudo, dada a condição e a natureza das fontes e seus protagonistas, dos agentes e das agências envolvidas, principalmente em relação às polémicas e aos polemizadores, é oportuno indicar os quatros itens que dão seguimento às análises do tema. Numa parte e momento da pesquisa e da escrita reúne: - Uma Tribuna: seus holofotes e oradores; - Nas fronteiras da legislação: uma revisita; e, - Senadores no crivo da rebelião agrária: a Tribuna como lugar de confrontos. Noutra parte e momento da pesquisa e da escrita tem o quinto capítulo: - A Rebelião Agrária de 1957: contextos & historiografia.

Em certa medida, por ter como núcleo central das fontes de pesquisa os pronunciamentos (discursos) que os senadores paranaenses realizaram na Tribuna do Senado, fundamentalmente os realizados durante o ano de 1957 e que trataram de questões sobre o Sudoeste do Paraná, mas também nos anos de 1955 e 1956, focados em assuntos agrários e fundiários paranaenses, a própria Tribuna e seus Oradores ampliaram o lugar do Sudoeste e do Paraná na plenária do Senado, no interior do Palácio Monroe, seja aos seus pares que ocupavam a Mesa Diretiva e a Plenária da Casa, quanto aos repórteres e porta-vozes dos principais meios de comunicação da época (rádios, jornais e revistas) que faziam cobertura jornalística da pauta do Senado Federal. Acresce-se a isto a importância da arte da oratória e as etiquetas do regimento interno do Senado que disciplinava a rotina dos trabalhos, a ordem do dia, os pronunciamentos e a civilidade e urbanidade no tratamento da Instituição e das Vossas Excelências (V. Ex.^{as}), entre os Pares.

UMA TRIBUNA: seus holofotes e oradores

A Tribuna do Senado Federal é uma tribuna, como muitas outras de instituições públicas (órgãos dos poderes públicos) e privadas, organizações de classes ou comunitárias – como as entidades de classes da sociedade civil organizada e de igrejas –, onde os aspectos da institucionalidade e da burocracia, dentre outros, instituem e ritualizam elementos educativos de hierarquia e de disciplina. Todavia, a Tribuna do Senado não é qualquer tribuna, ainda mais se considerarmos seu *status* dentro do poder público nacional ou federal. Para tanto, nem é preciso tecer considerações sobre sua condição de Câmara Alta e, no âmbito da formação do Estado Nacional, seu caráter conservador, seletivo e seletivo, majoritariamente autocrático. De certo modo, sua configuração brasileira remodelou e preservou, no Estado Republicano, o protetorado do antigo poder Moderador no Império, guardadas as demais condições jurídicas desta Casa Legislativa. Para o momento não cabe um aprofundamento sobre a história do Senado Federal, nem tampouco sobre o perfil político-partidário das representações nas legislaturas ou da representatividade das vagas de cada unidade da federação nesta instância. Por ora, convém, rapidamente, situar o contexto nacional e estadual e a indicação da representação que o Paraná tinha no Senado durante o período de 1951 a 1957,

haja vista que o fio condutor do estudo é a Revolta de 1957 ocorrida no Sudoeste do Paraná e os embates realizados na Tribuna do Senado que tiveram por pauta (debates e confrontos) os acontecimentos relacionados àquela questão agrária no Sudoeste (os fatos, os envolvidos e os possíveis responsáveis).

Para uma análise dos debates ocorridos no Senado e seu lugar de repercussão e representação do que estava ocorrendo no Paraná, especialmente na região Sudoeste, envolvendo também seus porta-vozes centrais no púlpito da Tribuna, a forma da linguagem institucional e instituinte, cabe uma rápida passagem sobre o contexto nacional e estadual, notadamente no pós 1930. Além disto, algumas pessoas envolvidas também requerem um destaque, uma vez que no período anterior a 1957 já estavam no “olho do furacão”.

Com relação ao cenário nacional e estadual – aspectos comuns e, de certo modo, cotidiano no âmbito do Senado Federal, por ser a instância maior do legislativo nacional –, as questões de terra que envolveram o Sudoeste do Paraná têm parte de suas origens, ainda no final do império, com as concessões de terra e contratos que foram firmados entre o governo nacional (no final do Império e início da República) e o engenheiro João Teixeira Soares, como indicou Hermógenes Lazier (1980, p. 9-10) no texto da revista comemorativa dos 25 anos de Francisco Beltrão, de 1977, relacionados aos projetos de construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande e alguns ramais no Paraná. O estudo dos historiadores da UFPR, Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti (1988), publicado pela primeira vez no Boletim nº 7, do Departamento de História/UFPR, no ano de 1968, portanto, anterior à primeira referência/escrito do Lazier, é indispensável para uma leitura sobre a ocupação de terras no Paraná Moderno. A partir destas duas referências é possível mapear as sucessões dos contratos e das novas empreiteiras de ferrovias cessionárias, afora os caminhos e descaminhos dos diversos litígios de terra (União x Paraná; União x empreiteiras; Estado do Paraná x empreiteiras; além de particulares – José Rupp, CITLA e Pinho & Terras), que envolveram a Gleba Missões e parte da Gleba Chopin, ambas no Sudoeste paranaense, que foram disputadas e o lócus da rebelião agrária de 1957.

O período pós 1930, após o Golpe de Estado de 1937, que resultou no início dos governos de Getúlio Vargas, no domínio federal, e a nomeação de inter-

ventores nos Estados da federação – no caso do Paraná coube a indicação inicial do general Mário Alves Monteiro Tourinho (05/10/1930 a 29/12/1931), nome vinculado à Aliança Liberal (AL) e, por decisão unilateral de Vargas, a sua substituição interina pelo João David Pernetá (de 29/12/1931 a 30/01/1932), do Partido Progressista (PP), e posterior nomeação do interventor federal Manoel Ribas (30/01/1932 a 03/11/1945), do Partido Social Democrático (PSD) – também teve desdobramentos em relação às terras na região das glebas Missões e Chopim, assim como nas transformações que ocorreram no corpo do Estado (União e Unidades da Federação) e na integração nacional, seja em termos de economia (produção nos três setores básicos e mercado interno e externo), de transporte, de comunicação, de expansão das fronteiras agrícolas rumo ao *hinterland* fomentado com o programa da Marcha para o Oeste, de energia, de demografia, de urbanismo e de migrações internas.

Nos marcos da constituição jurídica (o estado de direito existente), a legislação sobre a Faixa de Fronteira passou a estabelecer a linha dos 100 km (Constituição Federal de 1934) e, logo em seguida, para os 150 km (Constituição Federal de 1937, do Estado Novo, e mantido na Constituição Federal de 1946 e na Lei n.º. 2.597, de 12/09/1955). Estas mudanças alteraram a primeira legislação sobre a Faixa de Fronteira, das 10 léguas (66 km), conforme a Lei de Terras de 1850 (Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850)¹⁶. Com relação ao direito agrário, além do tema da Faixa de Fronteira, outra normatização que integrou os debates e seus aportes jurídicos na tribuna do Senado foi a Constituição de 1891, que estabeleceu a jurisprudência sobre as terras devolutas e os entes federados que, por lei e direito agrário, passaram, cada qual, a ter competência para regular as terras públicas (devolutas) e as formas de sua transmissão à esfera privada (propriedade).

¹⁶ A Súmula da Lei de Terras apresentava seu objeto e marco normativo: “Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara”.

“Art. 1.º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. / Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente” (BRASIL. Lei n. 601, 18/09/1950).

Cabe frisar que a primeira Constituição republicana manteve a área limite para a Faixa de Fronteira nas 10 léguas ou 66 km, porém discriminou as competências e as respectivas exceções para as terras devolutas que, fora destes casos, os Estados passaram a ter o domínio das áreas devolutas e a função da regulação fundiária.

Art. 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

Parágrafo único - Os próprios nacionais, que não forem necessários para o serviço da União, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados (BRASIL. *Constituição Federal de 1891*).

Estes elementos do estado de direito referentes ao direito agrário (leis, agências e regulações), quando confrontados com os agentes e os atos dos litígios, ou nos casos em que estariam ao arripio da lei por práticas de intrusão, desintrusão, apossamento, invasão, grilagem ou ocupação, permite-nos avaliar que, para além da Lei, nua e crua, ou no papel, tanto os fatos praticados no circuito do governo do Estado do Paraná, quanto nas áreas (urbana e rural) das glebas Missões e parte da Chopim, e também nas Sessões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) do Senado, os discursos parlamentares eram, fundamentalmente, expressão do uso das leis e de suas interpretações, ao interesse pessoal e partidário de cunho estritamente privado e privatista ou de defesa do patrimônio público, em garantia do zelo da administração pública, ou em direção à construção de uma república. Conforme seguirão as análises nos itens seguintes, em vários pronunciamentos na Tribuna do Senado, durante o período do Expediente, tanto o senador Alô Guimarães, quando o senador Gaspar Velloso e o senador Othon Mäder repisaram os marcos jurídicos ao seu modo partidário e ideológico. Portanto, o texto da Lei não é expressão do mundo real.

O fio da Lei, portanto, era esticado para o norte e com a força necessária (ou pretendida) para defender interesses. A oratória afiada, inclusive tendo por base a formação profissional (bacharelado de Direito), a expertise da vida e o

suporte institucional do cargo (gabinete e assessorias) tornavam a própria Tribuna no palco das representações, com seus holofotes e públicos ouvintes (seus pares e a imprensa). Acresce-se a isto o fato dos litígios entre particulares e/ou agentes públicos, em questão, terem iniciado no ano de 1920, quando José Rupp moveu ação judicial contra a Companhia de Estradas de Ferro São Paulo–Rio Grande, com “uma ação sumária de manutenção de posse” (LAZIER, 1980, p. 10), e seguidos com novos processos e de novas partes contenciosas que teve por desfecho às resistências de colonos e posseiros no ano de 1957 e, finalmente, as medidas de desapropriações ocorridas entre 1961 e 1962. Portanto, o que não faltou nestas ações foram atos e documentos de defesas e de contestações realizadas por advogados das partes e decisões de juristas nos Tribunais, além de processos administrativos e debates nos espaços do poder executivo e do legislativo, envolvendo as agências reguladoras e os órgãos de governo, na região, na capital paranaense e na capital federal.

Outro foco às leituras de fontes e sobre o contexto histórico-social, do período varguista, de 1930 a 1945, que correspondeu os anos seguintes ao golpe de Estado e a imposição do Estado Novo, no ano de 1937, dentro do plano de ação do programa da Marca para o Oeste (adotado a partir de 1938), tem relação com duas medidas implantadas pelo governo Vargas e orientadas ao Sudoeste paranaense que tiveram forte impacto nestas terras e na formação social, sendo elas a criação do Território Federal do Iguaçu (Decreto-Lei nº. 5.812, de 13/09/1943) e a criação da Colônia Agrícola Nacional General Osório, a CANGO (Decreto nº. 12.417, de 12/05/1943). A implantação inicial da CANGO foi realizada no então Distrito de Bom Retiro, de Clevelândia, que deu origem ao município de Pato Branco, e no ano de 1946 foi transferida para a Vila Marrecas (nas instalações provisórias e em 1947 no espaço definitivo), que, por sua vez, foi emancipada no ano de 1951, tornando-se no município de Francisco Beltrão em 1952 (cf. LAZIER, 1980, p. 11; POLI, 2009, p. 100).

Em fins da Era Vargas e com a deposição de Getúlio, ocorrida em 1945, no período seguinte, naquela redemocratização, iniciada em 1946, a atuação dos partidos políticos passou a ser mais efetiva e os processos eleitorais (democracia representativa) passaram a ser o meio de pleito por cargos e mandatos no legislativo e no executivo. No âmbito nacional, os partidos com maior densidade

eleitoral e representatividade nos governos eram a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A UDN era marcadamente antivargista, política e socialmente conservadora, crítica do populismo e do trabalhismo, partidária do liberalismo clássico e das vantagens comparativas, defensora do antiestatismo em favor da iniciativa privada e empresarial, vigilante dos valores tradicionais (Pátria, Família, Deus – o Catolicismo do alto clero – e Propriedade) e anticomunista. Por sua vez, o PSD e o PTB tiveram suas origens no projeto partidário e pessoal de Getúlio Vargas, em decorrência do insucesso do queremismo e sua continuidade na vida pública, ao ser eleito senador da República em 1946, exercendo o mandato até 1951, e sua eleição para o cargo de presidente da República, no pleito de 1950 e o novo período de exercício do cargo presidencial entre os anos de 1951 e 1954, encerrado de modo trágico, em vista do seu suicídio ocorrido no dia 24 de agosto de 1954.

Enquanto o PSD permanecia no arco do getulismo da Era Vargas, em vista da sua participação no Estado Novo com as indicações de interventores estaduais (a exemplo do PR), mantinha-se, porém, vinculado às frações da classe dominante (agrária e industrial) conservadora e “elitista”; o PTB constituía-se no partido personalizado na figura de Getúlio Vargas e do trabalhismo, ou do populismo varguista e trabalhista, que, posteriormente à morte do Vargas, passou a ser vinculado, principalmente, à liderança de João Goulart (o Jango), integrante do PTB, eleito duas vezes para o cargo de vice-presidente (1955 e 1960). Mesmo Juscelino Kubitschek (JK), eleito presidente em 1955, pelo PSD, com seu viés do desenvolvimentismo associado ao capital externo e a elaboração do plano de metas, navegou por águas getulistas, fundadas no Estado Novo e nas diretrizes da ação indutora do Estado em relação à implantação de condições básicas de infraestrutura para o desenvolvimento e a industrialização, nos setores de energia e de transporte, necessários ao setor industrial de bens duráveis e bens de capital (cf. BIELSCHOWSKI, 1996). Neste diapasão, a UDN pode ser reconhecida como o principal núcleo antivargista e antiestatista, por mais contraditório que possa ser a participação de lideranças e empresários udenistas em movimentos golpistas contra Getúlio Vargas (no Estado Novo e durante o mandato de presidente eleito) e contra o governo de Jango, que acabou sendo deposto com o

Golpe de Estado de 1964, bem como da oposição que a UDN fazia a JK, tendo como um dos principais porta-vozes o deputado federal Carlos Lacerda, do Rio de Janeiro, o senador Othon Mäder (UDN) era aliado ao PTB neste imbróglio das disputas pela terra, e ferrenho opositor ao PSD, no Paraná.

Enquanto no âmbito do governo federal o PSD e o PTB, mesmo disputando as eleições majoritárias com candidatos próprios, mantinham proximidade nos governos e tinham muitos pontos programáticos em comum, no âmbito do Paraná, porém, no início do período da redemocratização, iniciado em 1945, na primeira eleição direta para o governo do Estado, foi criada uma coligação ampla, a Aliança Liberal (AL), que apoiou a candidatura de Moysés Lupion, eleito com 91.059 (66,47%) dos votos. Neste pleito a Aliança Liberal¹⁷ foi formada pelo PSD, a UDN, o PTB e o Partido de Representação Popular (PRP) – a participação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) não é citada, porém integrava o apoio a Lupion – e teve como candidatura concorrente o então deputado federal constituinte Bento Munhoz da Rocha Netto, à época, filiado ao Partido Republicano (PR), que obteve 45.941 (33,53%) dos votos.

Neste ambiente da redemocratização, com a deposição de Getúlio Vargas, o fim do Estado Novo e das nomeações de interventores, por demanda paranista também ocorreu a extinção do Território Federal do Iguazu, tendo por base o texto da nova Constituição Federal de 1946, aprovado pela Assembleia Constituinte, cujo projeto de reintegração das regiões Sudoeste e Oeste ao Paraná foi encabeçado pelo deputado Bento Munhoz da Rocha Netto.

Conforme a análise que Alessandro Batistella (2016) fez sobre o mandato de Moysés Lupion (14/03/1947 a 31/01/1951), já nos primeiros anos do governo o apoio que o presidente da UDN, no Paraná, Othon Mäder, havia declarado pessoalmente, ainda no período das pré-candidaturas, tinha passado por

¹⁷ Durante os longos anos do governo de Manuel Ribas, o interventor construiu uma ampla base de apoio de partidos e lideranças, mesmo com sua deposição, ocorrida no dia 06/11/1945, logo após a queda de Vargas, Ribas continuava sendo o nome mais forte e cogitado para a primeira eleição ao governo do Paraná, no início da redemocratização. Porém, em decorrência do falecimento de Ribas, ocorrido no dia 28/01/1946, antes das eleições de 1947, a definição de um outro nome forte para representar o PSD já tinha em Moysés Wille Lupion de Troia um pré-candidato, inclusive pela proximidade que teve com Manuel Ribas no período final da interventoria e após sua destituição. Raul Vaz (1986) tratou destes aspectos, citando, inclusive, que a sede da empresa M. Lupion & Cia., no centro de Curitiba, passou a ser o escritório de trabalho de Manuel Ribas e “sede” do PSD paranaense.

divergências em relação às ações do novo governador que destituiu integrantes da UDN no governo e a consequente ruptura entre a UDN e o PSD, seja na Assembleia Legislativa quanto em relação ao Executivo e nas relações públicas entre Mäder e Lupion. Além das rusgas entre o PSD e a UDN, Batistella (2016) também se referiu às mudanças que houve na relação entre o PSD e o PTB, pois, por meio da liderança do PTB e numa agenda pessoal, este foi o primeiro partido a manifestar o apoio à candidatura de Moysés Lupion, o que fortaleceu seu nome no âmbito do PSD e no conjunto da coligação construída (Aliança Liberal). Tanto no âmbito da UDN quanto no do PTB paranaense, porém, havia grupos internos pró Lupion, independentemente das rupturas das direções estaduais dos partidos, o que demonstra, como bem abordou Alessandro Batistella (2016), o quanto que o próprio empresário e governador Moysés Lupion fazia uso dos meios e recursos que tinha em suas mãos e sob sua decisão, para cooptar partidos e parlamentares de oposição, inclusive agindo dentro dos partidos opositores por meio de terceiros.

Antes de retomar os elementos propriamente ditos dos holofotes da Tribuna do Senado, é importante acrescentar outros três aspectos dos processos eleitorais ocorridos no início dos anos de 1950 que redesenharam a cartografia partidária e a representação eleita. No ano de 1950 houve as eleições estaduais, sendo o cargo de governador e de senador os que interessam para o momento. Neste pleito, o candidato Bento Munhoz da Rocha Netto¹⁸, apoiado por uma coligação ampla, a Frente Democrática, formada pelo Partido Republicano (PR), a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Social Progressista (PSP), o Partido Republicano Progressista (PRP), o Partido Liberal (PL), o Partido Social Trabalhista (PST) e o Partido Trabalhista (PRT), venceu a disputa eleitoral com 172.638 votos (67,11%).

Os demais candidatos concorrentes foram: - Ângelo Ferrario Lopes, pelo PSD (sem coligação e nome apoiado pelo Lupion), que obteve 84.413 votos

¹⁸ Com relação à filiação do Bento Munhoz da Rocha Netto há duas indicações: uma que seria do PR e outra que indica a UDN. Pelos dados da Casa Civil do Estado do Paraná consta como primeiro partido da Frente Democrática o PR, convencionalmente, indicado como o partido do candidato, mesmo estando numa coligação. Também existem diferenças na relação dos partidos que integraram a Frente Democrática. Nos dados da Casa Civil constam apenas o PR, a UDN, o PTB, o PSP e o PRP (In: <https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Bento-Munhoz-da-Rocha-Netto>. Acessado em 06/12/2021).

(32,81%); e, - Carlos Amoreti Osório, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), que obteve 210 votos (0,08%).

Para a vaga de Senador, por sua vez, os candidatos foram: Othon Mäder, da UDN e da Frente Democrática, que obteve 147.763 votos (65,07%); e, - Raul Vaz, pelo PSD (apoiado por Lupion), que teve 79.335 votos (34,93%).

No ano de 1954 houve as eleições estaduais, porém, não incluía o cargo de governador, somente as vagas para o Senado (2 cadeiras para o Paraná, com a renovação de 2/3), para a Câmara Federal (14 cadeiras para o Paraná, renovação da integralidade das vagas prevista pela legislação eleitoral vigente) e para a Assembleia Estadual (45 cadeiras).

Os candidatos ao Senado, eleitos, foram: - Moysés Lupion (pelo PSD), com 162.814 votos (27,86%), que tinha como seu suplente de senador Alô Guimarães; e, - Alô Guimarães (pelo PSD), com 135.204 votos (23,13%), que, por sua vez, tinha como seu suplente Gaspar Duarte Velloso. O que chama a atenção para estes eleitos é o fato de Alô Guimarães ser, ao mesmo tempo e no mesmo pleito, candidato a uma vaga de Senador e candidato suplente em outra candidatura ao Senado.

Em certa medida, o resultado apontou para a predominância do PSD no Paraná, pois assumiu as duas vagas que seriam renovadas, e também evidencia a proximidade partidária e pessoal que havia entre Moysés Lupion, Alô Guimarães e Gaspar Velloso, além de Raul Vaz (ex-candidato a senador derrotado em 1950). Após esta eleição a bancada de senadores paranaenses ficou com duas representações do PSD e uma da UDN, eleita em 1950, tendo Othon Mäder como titular e José Augusto Gomes Farias, da UDN, como seu suplente.

A terceira indicação corresponde às eleições de 1955 para o cargo de governador, apesar de também terem sido realizadas eleições no âmbito dos municípios (prefeito e vereadores) não incluiremos estes dados neste estudo (cf. KOLING, 2018, p. 46). Nesta ocasião os três principais partidos que havia no Paraná disputaram o pleito com candidatos próprios ou em coligação liderada por um deles, além dos candidatos do PSP e do PSB. Na tabela 1, que segue, constam os dados básicos da disputa eleitoral.

| CANDIDADOS | PARTIDOS | VOTAÇÃO | % DOS VOTOS |
|-------------------------|----------------|---------|-------------|
| Moysés Lupion | PSD, PDC e PTN | 185.108 | 41,23 |
| Mário Batista de Barros | PTB e PR | 151.152 | 33,67 |
| Othon Mäder | UDN | 66.207 | 14,74 |
| Luís Tourinho | PSP | 46.082 | 10,27 |
| Carlos Amoreti Osório | PSB | 417 | 0,09 |

Tabela 1. Eleição para governador no Paraná (1955). Fonte: TRE/PR.

Durante o seu primeiro mandato de governador do Paraná, Moysés Lupion, houve a Revolta Camponesa de Porecatu (o caso mais violento daquele período, onde teve o uso da repressão do Estado contra camponeses e militantes sociais do PCB, além das milícias privadas de fazendeiros e grileiros). Neste mesmo mandato também correspondeu ao início da atuação da CITLA no Sudoeste do Paraná, nos litígios das glebas Missões e parte da Chopim. Não deixam de ser provocativos os dois motes da segunda campanha de Moysés Lupion ao governo do Paraná, nas eleições de 1955: “Este Você já Conhece” e “Paraná Modelo” (VAZ, 1986). Efetivamente, tratando-se dos assuntos agrários e fundiários, no segundo governo, Lupion demonstrou, novamente, que não media esforços para agir em favor de seus familiares, de seus negócios e de seus amigos, tal como o caso da “fazenda e Fábrica de Papel Arapoti” (cf. VAZ, 1986; *Jornal A Noite*, Rio, 27/10/1955, p. 7 e 8)¹⁹. Na verdade, outros casos já demonstravam que Moysés Lupion era um “homem de negócios”, a exemplo do que fez para atender um pedido (importação de um lote de gado zebu da Índia, mesmo sendo, à época, completamente ilegal e contrário a todas as medidas de controle sanitário ao rebanho bovino nacional do Ministério da Agricultura) de um grande ami-

¹⁹ Na edição do dia 27 de outubro de 1955, o *Jornal A Noite* publicou a matéria “Debate-se, no Senado, o caso de Arapoti – Falam os senadores Othon Mader e Cunha Mello em favor da União”, reproduzindo parte dos discursos realizados durante aquela semana no Externo das Sessões do Senado que tiveram por objeto a venda da Fábrica de Papel Arapoti para a empresas Indústrias Brasileiras de Papel Ltda. que, anteriormente, fazia parte do acervo patrimonial da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU) – a autarquia que passou a administrar o rol dos bens e imóveis encampados da Empresa Ferroviária São Paulo-Rio Grande, no ano de 1940. O envolvimento de empresa do Grupo Lupion (Pedro Lupion, um dos irmãos de Moysés Lupion) e do próprio Moysés Lupion, nas licitações, nos resultados e na judicialização do caso, afora a própria manifestação do Moysés Lupion durante os debates (disse, ele, que não agia em seu próprio interesse pessoal e particular, mas faria o que estava ao seu alcance para defender familiares e amigos) não precisam de mais provas ou testemunhas.

go de Londrina, o ruralista e pecuarista Celso Garcia Cid. Ao tratarem do envolvimento do governador Moysés Lupion neste caso, os autores Hor-Meyll T. Leite Júnior e Marcel Escobedo (2006, p. 186-196) descreveram os fatos como a “Operação Zebu – A Odisséia do Rebanho da Morte” e a “Operação Resgate: o rapto dos zebus”, que quase virou numa declaração de guerra do Paraguai contra o Brasil, com desfecho de contrabando “sob proteção do governador”. Bem mais do que uma obra oficial e memorialista dedicada ao “civilizador do Paraná”, Moysés Lupion – governador do Estado, o mais expressivo “*self-made men*”²⁰ destas terras –, este caso confirma o personalismo e o uso da autoridade que Moysés Lupion praticava, dentro e fora dos espaços institucionais do Estado.

A partir destas indicações sobre o contexto nacional e estadual e as figuras públicas envolvidas com os holofotes do Senado e na Tribuna do Senado, é possível seguir um outro ponto deste lugar, o Senado, e o uso da Tribuna para denunciar, defender e contestar com os pares e partidos ou em contraposição aos pares e aos partidos que traziam o caso da questão agrária do e no Sudoeste do Paraná para colocar o *dedo em riste*, que implicou nos desdobramentos da rebelião/revolta de 1957 vista dentro do Senado. Diante da relevância dos discursos que os senadores paranaenses realizaram na Tribuna, durante o espaço dos Experimentos das Sessões, enquanto “*poder simbólico*” e um certo “*habitus*” no “campo político”, como abordou Pierre Bourdieu (2009), naquele ambiente restrito, dentro daquela instância do poder legislativo nacional. Justamente por ser a instância maior do legislativo e seu papel instituído dentro da ordem e instituinte da lei, conforme as suas competências constitucionais e da jurisprudência, esta condição e posição estabeleciam limites aos legisladores dentro do “campo do Senado” e das regras do “jogo interno”, ao mesmo tempo disciplinavam o uso da palavra e do voto (do parlamentar, dos partidos e das bancadas/blocos). Por força instituída neste órgão do poder público, a convivência e as divergências eram regradas por controle de “urbanidade” e “civildade”, das etiquetas para o tratamento cordial e protocolar das Excelências entre os pares e com a direção da Casa, da conduta e comportamento dos parlamentares durante as Sessões e

²⁰ O termo estrangeirista, estadunidense, “*self-made men*”, apologista a um “grande homem”, foi indicado pelo Raphael Grega ao “civilizador do Paraná”, Moysés Lupion, em seu breve texto de apresentação biográfica que “inventa um passado” ao ex-governador (cf. LEITE JÚNIOR e ESCOBEDO, 2006).

Expedientes, das inscrições, do direito de uso da palavra e tempo de exposição, do recurso à réplica e direito de defesa ou de resposta, além dos rituais da ordem do dia e das Sessões.

Os Anais do Senado, do período republicano, estão disponíveis para pesquisas online, no link das Publicações do Senado e acessíveis para download²¹. Porém existem lacunas de alguns meses do ano de 1955 (de abril a dezembro não constam) e também há uma variação na organização dos volumes correspondentes aos anos de 1955, 1956 e 1957 (em alguns volumes dos Anais contam índices dos pronunciamentos por senador e em outros constam, no mês de dezembro, um índice remissivo anual por senador). Outra fonte sobre os discursos no Senado foi localizada em publicações na imprensa, a exemplo do debate sobre o caso da Arapoti, ocorrido no mês de outubro de 1955, em decorrência da ausência de edições digitais dos Anais no site do Senado. Com relação às pesquisas e leituras das Edições dos Anais, a atenção central esteve orientada para os pronunciamentos dos senadores paranaenses (Othon Mäder, Moysés Lupion, Alô Guimarães e Gaspar Velloso). Dentre estes, os pronunciamentos de Othon Mäder e Gaspar Velloso foram mais intensos, seja em relação à quantidade de vezes que usaram a tribuna (pronunciamentos e apartes), quanto às polêmicas que apresentaram em termos de defesa ou contestação sobre fatos, pessoas, agentes e agências envolvidas com a trama agrária dos litígios, grilagens, violências e resistências populares ocorridas no Sudoeste. Neste sentido, estes dois senadores foram os alvos das luzes dos holofotes na Tribuna, na Plenária e na imprensa. Seus discursos e debates (pronunciamentos), portanto, também foram permeados pela arte da retórica e da oratória naquele lugar e palco de luzes e iluminação, e plateias, por vezes transformadas numa arena ou num teatro, independentemente da peça e da dramaturgia dos “atores” e do cenário.

Para uma análise da atuação dos senadores, principalmente do Othon Mäder e do Gaspar Velloso, dentro daquela Casa de Lei, a leitura dos pronunciamentos e dos apartes, publicados nos Anais das Sessões do Senado²², a condição

²¹ Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/rp_anaisrepublica.asp.

²² Nos Anais do Senado Federal constam os registros das Sessões realizadas durante o respectivo mês, por volume ou livro, tendo casos de haver 2 livros/volumes por mês, dependendo da quantidade dos registros. Como os registros das Sessões eram escritos por taquigrafia, concomitantemente às manifestações, a publicação dos Anais resultava da transcrição dos registros taquigráficos para a escrita normal. Na grande maioria

e posição do lugar (tribuna) e dos oradores são partes integrantes da própria fonte e elementos necessários à sua leitura.

Como já indicado, as etiquetas protocolares, a institucionalidade e a condição de autoridade do Senado, dos dirigentes da Mesa da Casa e dos Senadores (*status* do cargo e do eleito), enquanto representante seletivo de uma unidade federativa (no caso, do Paraná), a composição político-partidária e as respectivas diretrizes programáticas de cada partido político (programa ideológico e projeto à nação) junto à sociedade política, à sociedade civil e aos cidadãos, além das formas de composição das bancadas e orientação de voto por partido ou senador, dentre outros aspectos organizativos e disciplinares – incluindo nisto a legislação eleitoral dos cargos e dos mandatos de representatividade no executivo e no legislativo (Constitucionalidade e Estado Democrático de Direito, em síntese, da ordem social) –, fazem parte da atmosfera do e no Senado e das ações dos seus integrantes.

Sendo o Senado um lugar de Representação, naquele lugar a representação também era exercida (eleitos, mandatos e partidos) e, ao atuar na tribuna, a arte da oratória era parte da institucionalidade e do desempenho de cada senador. Ao fazer a inscrição para manifestação pessoal (uso da palavra) durante o Expediente, cada senador expunha temas em voga, a exemplo dos acontecimentos que estavam ocorrendo no Sudoeste do Paraná, e do interesse do mandato, do partido e da sua base eleitoral.

Em meio à polêmica sobre o Sudoeste, Mäder e Velloso, mantinham as etiquetas protocolares no tratamento entre ambos, também demarcavam posições, apresentavam denúncias, argumentos e evidências (provas documentais), contestavam e ameaçavam levar a Justiça Comum seu oponente ou adversários de partido nos casos de não apresentar provas reais, como já indicamos.

Com relação às etiquetas e cordialidades, é oportuno citar uma passagem que cada senador fez na tribuna ou em apartes, durante o Expediente ocorrido na Sessão do dia 2 de outubro de 1957, portanto, na semana anterior às mobilizações de tomada das cidades ocorridas no dia 9 e 10, em Pato Branco e Francisco Beltrão, respectivamente. Nesta data (2/10), Othon Mäder havia se inscrito

dos discursos publicados nos Anais, no início de cada pronunciamento, consta um asterisco com nota de rodapé: “(*) Não foi revisto pelo orador”.

para usar a tribuna “para trazer os elementos, as provas, as razões em que fundamentei a denúncia que há dias fiz nesta Casa, de que o Sr. Moysés Lupion, é o grande responsável pelos acontecimentos sangrentos que lá se desenrolaram” (MÄDER, In: Senado, 1957, Liv 9, p. 38). Porém, antes de tratar do assunto, fez uma deferência ao senador Gaspar Velloso.

O SR. OTHON MÄDER – (...)

Em primeiro lugar, agradeço ao meu nobre colega e digno representante do Estado do Paraná nesta Casa, Sr. Gaspar Velloso, pela maneira com que no seu último discurso tratou deste caso. S. Ex^a, com inexcusável cavalheirismo, correspondeu à minha atitude, pois sabendo que o ilustre representante do Paraná ia proferir a defesa do Sr. Moysés Lupion e trazia farta documentação para ler e exhibir, deixei de comparecer para não apartear-lo, a fim de que êle pudesse, com tempo, vagar e serenidade expor as razões em que também se fundamentou para essa defesa. Correspondendo ao meu gesto S. Ex^a não se referiu à minha pessoa no seu citado discurso.

Sr. Presidente, lamento que um homem com um passado político já longo e sem uma só nota desabonadora, como é o caso do nosso prezado colega Senador Gaspar Velloso, se veja na contingência de vir a esta alta tribuna do Senado defender um governador que é apontado pela opinião pública do país como um homem de negócios, um homem que acima de deveres de cidadão e de homem público coloca os interesses particulares (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv 9, p. 38-39).

Logo após esta fala do discurso do Mäder, o senador Gaspar Velloso solicitou um aparte para sua manifestação. Na oportunidade, o também senador pelo Paraná externou cordialidade em relação aos elogios do colega paranaense e situou seus propósitos em relação à defesa do governador Moysés Lupion, então ex-senador. Além da clareza com que Velloso tratou do Estado de Direito e sua impessoalidade, na defesa da ordem e das autoridades constituídas, também construiu uma base à institucionalidade do Senado como alicerce da sua postura e atuação.

*O Sr. Gaspar Velloso*²³ – Permite V. Ex^a. um aparte?

O SR. OTHON MÄDER – Com muito prazer.

O Sr. Gaspar Velloso – Agradeço as expressões de V. Ex^a com relação ao meu passado político e bem assim a deferência de haver permitido que eu renunciasses meu discurso sem apartes. Procurarei, nesta sessão em que V. Ex^a pretende acusar o Governador do meu Estado, conservar uma linha de conduta compatível com o Senado, apartando-o só quando necessário, fugindo ao aspecto pessoal da questão, e me limitando serenamente ao esclarecimento dos fatos. Ao ensejo, porém, afirmo que não venho defender, neste Plenário, a pessoa de meu particular amigo Sr. Moysés Lupion, pois que naturalmente tem advogados para essa defesa. O que devo defender, no Senado, quando procuro apenas esclarecer a verdade é o princípio da autoridade, o respeito à autoridade constituída, àqueles que, eleitos pelos seus concidadãos, ocupam cargo de destaque na vida pública brasileira. Estou certo de que, defendendo-os, defendo o regime, a ordem pública, os bons costumes, o princípio da autoridade e, mais que tudo, a segurança que eu e V. Ex^a devemos ter nesta Casa, como representantes do povo. Defendo um ex-Senador, como o nobre colega gostará de ter amanhã, quando daqui sair, alguém que o defenda, se julgar que os ataques que por acaso lhe façam, sejam injustos: os fatos que lhe imputarem não sejam verdadeiros. Eis o esclarecimento que desejava dar a V. Ex^a, agradecendo mais uma vez as expressões lisonjeiras em relação a este humilde representante do Paraná (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 39).

Como indicado no início do texto, os discursos que o senador Mäder (da UDN) fez em relação à Rebelião Agrária no Sudoeste do Paraná tiveram nas Sessões realizadas nos dias 6 e 9 de dezembro de 1957, uma maior densidade, constituindo-se, conforme seu orador, num Relatório de Denúncias a ser apresentado à CPI criada para o caso do Sudoeste, afora o fato de ser o material dos discursos mais divulgados e conhecidos, como já foi apontado. Também foi um

²³ Na editoração dos Anais do Senado Federal, quando um senador ou integrante da Mesa Diretiva fez uso da palavra na condição de inscrito, seu nome é incluído em letras maiúsculas no início do discurso e nas demais vezes em que se manifesta, a exemplo da citação anterior e da própria resposta que segue o pedido de aparte. Se o senador pede um aparte durante o discurso de outro senador ou tem o aceite do aparte pelo orador, sua manifestação é iniciada com seu nome normal e em itálico, como neste caso da referência do aparte do Gaspar Velloso durante o discurso do Othon Mäder.

dos momentos mais cordiais das deferências protocolares entre senadores, que, mesmo divergindo, usavam de rotinas formais e cordiais em meio aos debates.

O SR. OTHON MÄDER – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para ressaltar a elegância do meu nobre colega do Paraná, Senador Gaspar Velloso. Ouvindo a resposta ao repto que me lançou, teve a deferência de pedir ao Senado a prorrogação da hora do expediente para que eu possa replicar às suas alegações a respeito dos crimes praticados no Sudoeste paranaense. Agradeço, igualmente, ao Senado o deferimento da prorrogação (MÄDER, In: SENADO, 1957, Livro 12, p. 172).

Guardadas as formalidades protocolares e a necessidade de manter a ritualização da agenda das Sessões (Ordinárias e Extraordinárias) e a disciplina do Regimento Interno do Senado, os discursos dos senadores, em questão, além disso, possuíam elementos de oratória que requerem atenção, principalmente às leituras destes produtos da história como fontes de pesquisa. Neste conjunto de construção de uma narrativa e de uma forma de exposição de uma posição, de um propósito, de um caminho e de certos resultados, o púlpito da Tribuna era um palanque político-partidário e um potencializador da palavra. Obviamente que a desenvoltura que um senador tinha, o domínio das searas da Tribuna, os contatos com a imprensa e sua interação com sua base de origem (sociedade civil, executivo e legislativo), bem como seu reconhecimento enquanto liderança (alto clero no Senado) ou não (baixo clero) no âmbito do Senado, do governo federal e à dita opinião pública, dentre outros, contribuem para uma análise da arte da oratória, seja enquanto perspectiva de uma retórica aristotélica, quanto de uma apologia à ordem (no âmbito do direito positivo), presentes nos pronunciamentos destes eleitos para um mandato no Senado. Com já indicado, o Senado não era qualquer tribuna e vinha a ser um Holofote aos discursos, justamente por ser a câmara alta do poder legislativo. Portanto, na arte da oratória, discursar na Tribuna do Senado era um lugar para discursar à toda nação.

O uso da retórica aristotélica, enquanto referência de comunicação (quem fala, o que fala, por que fala, para quem fala, como fala e quem ouve e como ouve), é oportuna para cartografar elementos constitutivos dos pronunciamen-

tos. Particularmente, os discursos de Othon Mäder mergulham nos valores morais e éticos culturais, com elementos dos costumes comuns no âmbito da religiosidade, fundamentalmente da visão cristã, e da cultura Ocidental, do Estado Moderno e contemporâneo. Usando metáforas de passagens bíblicas, por exemplo, Mäder tinha o propósito de dar mais força ao discurso para convencer outrem de que sua causa era justa e, ao mesmo tempo, árdua, afinal confrontava-se com Moysés Lupion, então governador do Paraná, um “Golias”.

Na Sessão do Senado realizada no dia 17 de maio de 1957, numa frase muito curta, Othon Mäder reuniu ambos os elementos à sua retórica. Disse ele: “Penso, entretanto, Sr. Presidente, que estou bradando no deserto” (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 388).

A força simbólica dos discursos do senador Othon Mäder também agrega elementos que apelam para a comoção do ouvinte e leitor, cuja representação das injustiças e das violências praticadas a mando de grileiros e seus consortes nos negócios com a terra no Sudoeste – as companhias CITLA, Comercial e Apucarana e o espectro do Grupo Lupion – não deixavam margens à indiferença e à neutralidade. Comover era um ato retórico para mover Corações, mexer nos sentimentos e na consciência moral em rumo à uma (re)ação.

A narrativa trágica, a retórica da tragédia²⁴, portanto, tem força de representação e mobilização em relação a terceiros, pois provoca uma (re)ação de posicionamento contra à grilagem e suas violências. Requer tomar partido em relação às vítimas da tragédia, justamente por negar, por meios completamente contrários à justiça social e os bons costumes humanitários, o que seriam as condições básicas para garantir moradia, trabalho e vida continuada aos mais pobres, mais frágeis e mais fragilizados, ou seja, às vítimas.

Ao usar a Tribuna no dia 6 de dezembro de 1957, na Sessão em que iniciou a leitura do seu Relatório, em resposta à provocação do senador Gaspar Velloso, no item correspondente ao tema das “torturas e extorsões”, Mäder explicitou suas intenções de comover e apiedar o ouvinte-leitor, bem como de narrar as tragédias e as injustiças praticadas contra colonos e posseiros, pessoas simples,

²⁴ Para uma leitura sobre a narrativa trágica e a retórica aristotélica, indicamos as seguintes autorias e obras: Hector H. Bruit (1995), *Bartolomé de Las Casas e a Simulação dos Vencidos*; e José Alves de Freitas Neto (2003), *Bartolomé de Las Casas: a narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana*.

humildes e trabalhadoras – os infelizes homens, mulheres e crianças –, como consta na seguinte parte do texto-discurso.

Não precisaríamos exagerar nem inventar, para caracterizar o grau de maldade e de brutalidade dos facínoras que servem o *Grupo Lupion* e por este bem pagos e bem protegidos. A verdade contada fria e simplesmente como adiante vamos fazer, é bastante para arrepiar e revoltar os mais insensíveis e os corações mais empedernidos não poderão deixar de se comover e de se apiedar dos infelizes homens, mulheres e crianças que tiveram a desdita de contrariar os interesses materiais de poderoso Grupo do Governador do Estado, e por isso foram condenados ao confisco à mão armada de seus dinheiros e bens, e aos mais duros suplícios físicos (MÄDER, In: SENADO, 1957, Livro 12, p. 175).

Nesta construção retórica e sua exposição em meio à arte da oratória, que incluía a gestualidade corporal, na Tribuna do Senado, Othon Mäder articulava a própria força do cargo e da Casa, além da tribuna que ele, bem como os demais senadores, sabia que era uma caixa de ressonância. A linguagem trágica era reforçada pelos qualitativos atribuídos às vítimas dos litígios, grilagens e violências: homens e mulheres pobres e trabalhadores da terra, pais de famílias, mulheres mães e moças, e crianças inocentes. A própria imagem destas pessoas, espelhadas numa tradição cristã, da Sagrada Família e da inocência infantil, e da moral sobre a responsabilidade do amanhã na terra, como fonte de sustento e esperança de um futuro melhor aos filhos e netos, potencializavam a comoção e o posicionamento, mesmo daqueles que tinham o “coração empedernido”, diante das injustiças. Além disso, os relatos das violências praticadas contra mulheres (mães e moças), agressões físicas, morais e de abusos sexuais, torturas e assassinatos, sequestros e cárcere privado, obviamente, reais, constituíam-se em injustiças gravíssimas, tanto em termos da lei, como dos direitos, costumes e valores éticos e morais. A viuvez, para além da solidão no coração e dos traumas sentimentais dos familiares pela perda irreparável, praticamente, condenava a(o) cônjuge, principalmente às mulheres, ao encargo de cuidar de todos os filhos e filhas, a exemplo do que ocorreu com Paula Preilepper e a esposa do Pedro José da Silva, o *Pedrinho Barbeiro*.

Esta perspectiva da retórica e da oratória de Othon Mäder, por sua vez, podem ser interpretadas como uma narrativa romântica e idílica, abstrata e simplória, na medida em que a descrição deste(a)s colono(a)s e posseiro(a)s remetem a uma visão de que seriam pessoas passivas na história e tão somente vítimas indefesas e frágeis. No entanto, como abordaram Hector H. Bruit (1995) e José Alves de Freitas Neto (2003) – ao tratarem da simulação dos vencidos, à época da conquista castelhana e europeia da América –, a representação do(a)s colono(a)s e posseiro(a)s nos discursos de Mäder não tem a finalidade de apresentá-los como eram na vida real, mas, sim, afirmar que haviam grandes injustiças e ele nominava os mandantes das violências, não somente os jagunços contratados para estes serviços a soldo (milícias privadas). Por outro lado, ao relatar as resistências organizadas e contundentes que o(a)s colono(a)s e posseiro(a)s realizaram contra os dirigentes das companhias e seus jagunços, Mäder também tomava partido em defesa destas ações, justas, por terem sido a única solução que as vítimas das violências e das grilagens tinham a fazer, por decisão e vontade deles: a justiça com as próprias mãos em defesa da própria vida.

As pejejas dos esgrimistas na Tribuna, usando da retórica afiada, também precisa ser abordada levando em consideração as disputas político-partidárias que havia no Senado, e sua expressão no âmbito nacional quanto no paranaense e nos demais Estados. Como os assuntos relacionados às glebas Missões e Chopim e o caso anterior da Fábrica de Papel Arapoti, quanto sobre outras matérias relacionadas à Superintendência de Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU) e ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) – agência vinculada ao Ministério da Agricultura, criada em 1955, que assumiu os imóveis da SEIPU –, já eram matérias corriqueiras no Senado e na Câmara Federal, no Tribunal de Contas da União (TCU) e no Conselho Nacional de Segurança (CNS), vinculado à presidência da República. Outros Senadores (alguns, inclusive, tinham exercido cargos junto a estes órgãos antes de serem eleitos ao Senado) interagiam nos debates, tal como o caso do senador Lima Teixeira (PTB – Bahia) que, na Sessão do Senado realizada no dia 17 de maio de 1957, partilhando do ponto de vista do colega Othon Mäder (que apresentava um abaixo-assinado com mais de 1.500 subscrições, que os colonos de Santo Antônio do Sudoeste, Augusto Pedro Pereira e Rosalino Amandio da Costa,

havia levado em mãos para ser entregue ou protocolado no Palácio do Catete, ao Presidente, ou outro órgão do governo federal, e acompanhavam a Sessão em companhia do senador Mäder), em seu aparte concedido pelo orador, acerca das denúncias apresentadas no abaixo-assinado e as dificuldades que os dois colonos estavam enfrentando no Rio de Janeiro, “vão de Herodes para Pilatos e nada conseguem” (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 392).

(...)

O SR. OTHON MÄDER – Assim, utilizando processos escusos de falsificação, fraude e chicana, o Sr. Moysés Lupion e a CITLA se conservaram na posse daquelas terras.

O Sr. Lima Teixeira – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. OTHON MÄDER – Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira – Estou ouvindo o discurso de V. Exa. com a atenção que me merece.

O SR. OTHON MÄDER – Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira – Se, realmente se trata de pessoas pobres²⁵, como V. Exa. acaba de afirmar, acharia prudente que o nobre colega as encaminhasse ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

O SR. OTHON MÄDER – Já o fiz e ainda hoje vão voltar àquele Instituto.

O Sr. Lima Teixeira – Estou convencido de que o pedido de V. Exa. será atendido, se se tratar, na realidade, de pessoas pobres, que se querem fixar na terra, dedicando-se ao seu amanhã (TEIXEIRA, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 392).

Em contraparte às denúncias que o senador udenista apresentava na Tribuna, o senador pessedista, Gaspar Duarte Velloso, fundamentava seus discursos, como indicado na citação anterior de sua autoria no Senado, na ordem do direito positivo (das leis e da propriedade), no princípio das autoridades constituídas e na supremacia do Poder Judiciário, como único lugar e última instância para

²⁵ Neste caso as pessoas pobres eram os colonos e posseiros do Sudoeste, inclusive Augusto Pedro Pereira e Rosalino Amandio da Costa, que estavam há dias na capital federal sem dinheiro para prover estadia e alimentação. Também estavam peregrinando nos vários órgãos e solicitando audiência com as autoridades competentes, porém sem sucesso. Uma cópia do Abaixo-Assinado, inclusive, foi entregue na portaria do Palácio do Catete, e dias depois, registrada no protocolo. Além disto, os colonos teriam que retornar até o Sudoeste do Paraná.

a tomada de decisão acerca dos litígios existentes sobre as glebas Missões e da parte da Chopin, cujas litigantes eram a CITLA, o Estado do Paraná, a União (governo, CANGO e INIC) e a Braviaco. Todavia, seu ponto de partida era de que a CITLA teria o direito de posse e propriedade, com escritura legal, enquanto o Superior Tribunal Federal (STF) não determinasse a Sentença dos litígios. Esta posição também era considerada fato (real e de direito) para o empresário, ex-senador e governador Moysés Lupion, conforme expôs à Revista Divulgação, em entrevista coletiva que fez, juntamente com o senador Gaspar Velloso, no mês de outubro de 1957 (cf. VAZ, 1986, p. 322-337), ao afirmar que o governo do Paraná respeitava as leis e o direito de propriedade que a CITLA tinha sobre as terras destas glebas no Sudoeste do Estado.

Não sendo advogado do governador no Senado, mas profissional deste ofício, Gaspar Velloso assumia, por princípio pessedista e aliado de primeira hora e ordem do lupionismo, a defesa do governador do Paraná, em todos os momentos em que o assunto em pauta era a questão de terras (litígios, grilagens, conflitos, violências e mortes) no Sudoeste do Paraná, além do caso Arapoti, por envolver o Grupo Lupion e o governador Moysés Lupion.

Durante a Sessão do Senado realizada no dia 17 de maio de 1957, passadas as inscrições anteriores, inclusive a do Othon Mäder, o senador Gaspar Duarte Velloso também fez uso da Tribuna, iniciando seu discurso com as seguintes palavras:

O SR. GASPAR VELLOSO – Sr. Presidente, era meu propósito não mais voltar à tribuna para tratar de matéria já fora da nossa alçada e muito acicamente discutida nesta Casa. Refiro-me aos casos de Arapoti e Missões.

Creio haver cumprido o dever de representante do meu Estado defendendo, do ponto de vista jurídico, a venda das glebas Missões e Arapoti, efetuada pela Administração do Patrimônio Nacional às Companhias Arapoti e CITLA.

O assunto passou desta Casa do Congresso para órbita do Judiciário.

Advogado militante, certo de que as regras jurídicas foram moldadas para a garantia do direito, a elas me atenho, aguardando, sereno, que a decisão de Justiça diga a última palavra sobre a matéria *sub judice*; entretanto, o homem põe e Deus dispõe.

Por mais que estivesse o Senado e a opinião pública convencidos de que a questão fugira aos debates desta Casa e outro Poder sobre ele se deveria manifestar, havia sempre uma voz – a do ilustre Senador pelo meu Estado, Senhor Othon Mäder – procurando reviver episódio morto, com fins que não desejo fazer a injustiça de considerar políticos, mas posso afirmar serem de ordem pessoal (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 396)²⁶.

Ao finalizar seu discurso, o senador pessedista novamente posicionou-se em defesa do governador paranaense e do PSD estadual, assumindo seu papel de porta-voz do PSD/PR, do governo do PSD e do próprio presidente da sigla no Paraná. De certo modo, ao usar estes argumentos institucionalizados (do Senado, do mandato de senador e do Partido – PSD), rompia com a própria lógica desta retórica e oratória (lugar da fala/discurso) e evidenciava as relações pessoais, profissionais (advogado) e, de fato, assumia o papel de porta-voz autorizado do governo e do governador Moysés Lupion, por obrigação partidária e pessoal, na medida em que sua relação de amizade e de confiança com Moysés Lupion vinha de longa data. Ele não era advogado da pessoa Moysés Lupion e nem do governador Moysés Lupion (que tinha ao seu dispor um aparato jurídico do Estado), mas era um advogado senador pessedista que, indiretamente, ao defender o governador também defendia sua pessoa, a legenda e o dirigente maior do PSD paranaense.

O SR. GASPAR VELLOSO – Senhor Presidente, terminando declaro estar na tribuna única e exclusivamente porque se envolveu o Governador do meu Estado, num caso a que é completamente alheio. Vi-me na obrigação de defendê-lo, porque S. Exa. é Presidente das Seção do Paraná do Partido a que pertenço (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 400).

Para dar continuidade à análise da questão agrária do Sudoeste no Senado, após as considerações sobre as relações protocolares dos senadores paranaenses e institucional do Senado, enquanto Câmara Alta do Poder Legislativo Fede-

²⁶ Durante o discurso do Gaspar Velloso, o senador Othon Mäder solicitou apartes – aceitos pelo orador – e esclareceu que não havia usado da Tribuna, momentos antes, naquela Sessão, para tratar de assuntos e divergências pessoais em relação à pessoa de Moysés Lupion.

ral, e a arte da oratória e expressão retórica dos discursos realizados na Tribuna, cabe algumas ponderações, breves, sobre o processo dos litígios, das grilagens, das violências e das resistências populares ocorridas no Sudoeste, ou que tiveram relação com a questão agrária paranaense e daquela região, na década de 1950, fundamentalmente no ano de 1957.

NAS FRONTEIRAS DA LEGISLAÇÃO: uma revisita

Por mais importante que seria, para o momento, apresentar de modo amplo, abrangente e crítico a história e a historiografia sobre a Revolta de 1957, ocorrida no Sudoeste do Paraná, esta tarefa exigiria mais tempo e espaço à escrita desta abordagem. No entanto, existem vários estudos sobre esta história e a historiografia que dialogam com diversas fontes e linguagens representativas do movimento de luta pela terra, passando por registros de efemérides e de construção/invenção de uma tradição (identidade à região e sua sociedade), assim como pesquisas acadêmicas vinculadas à capacitação profissional e também estudos e publicações no âmbito da História Pública e de estudiosos autodidatas. Dentre estas diversas e variadas escritas sobre a história, obviamente, que a relação presente-passado e passado-presente, mantêm divergências demonstrando que permanecem latentes as disputas de projetos sociais e do que foi e significou o Outubro de 1957; ou mesmo indicações de que a regularização e a legalização das áreas de terras (lotes rurais e urbanos), executadas pelo Grupo Executivo de Terra do Sudoeste do Paraná (GETSOP), agência fundiária ligada à Presidência da República/Ministério da Agricultura/ Instituto Nacional de Reforma Agrá-

ria (INCRA) e ao Governo do Paraná, que atuou na região entre os anos de 1962 a 1973/1974, não unificou nem uniformizou ou pacificou para sempre a sociedade da região, nem tampouco deu solução final à questão agrária no Sudoeste, mesmo que as resistências populares levadas a efeito durante os meses de agosto, setembro e outubro de 1957, nas áreas de atuação da CITLA, da Comercial e da Apucarana, deram um basta àquelas práticas de grilagem da terra nas glebas Missões e parte da Chopim. Neste sentido, realmente, a multidão na rua fez justiça com as próprias mãos e, efetivamente, derrotou o projeto lupionista no Sudoeste paranaense. Em estudo anterior (KOLING, 2018), parte da abordagem da história e da historiografia sobre a Revolta de 1957 já foi apresentada e caberia como indicação para uma leitura inicial.

Para o momento, porém, consideramos importante acrescentar outras fontes e manter algumas já abordadas no estudo anterior, enquanto uma revisita para tratar de aspectos relevantes e demarcadores de álibis, chicanas e uso privado de espaços dentro e fora do Estado com o propósito de apropriação de patrimônio público, no caso, de vastíssimas áreas de terras devolutas (a Gleba Missões com 425.731 hectares, e parte da Gleba Chopim, com 38.730 hectares). Além disso, o foco do item versa sobre pontos de encontros e divergências que envolveram aqueles litígios, grilagens e resistências sociais.

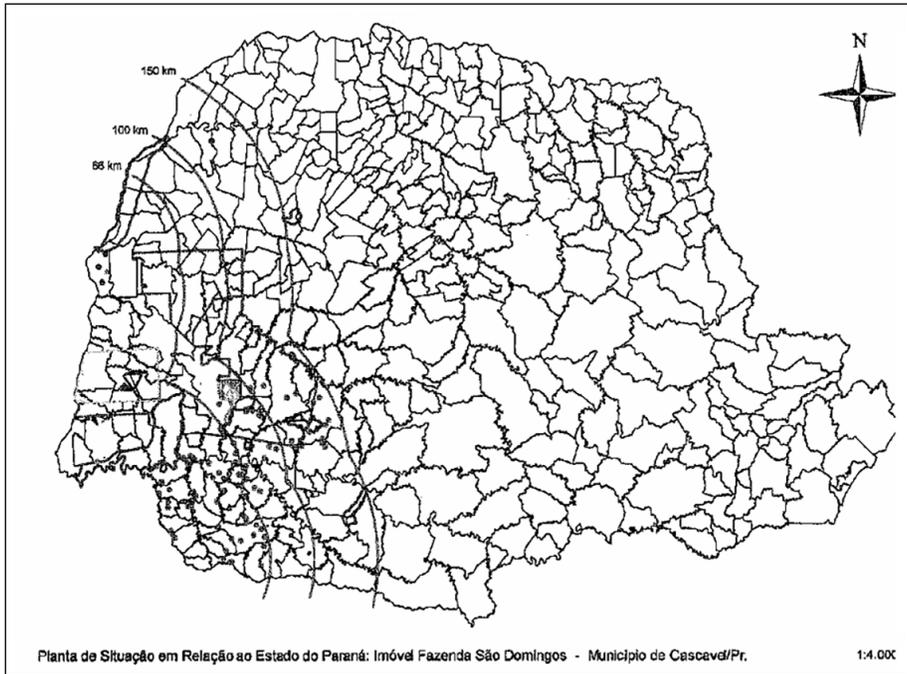
Em certa medida, os caminhos da historiografia – enquanto produção sistemática do conhecimento a partir das ciências e do saber social, como a entende organicamente Jean-Jacques Chesneaux (1995) – que trata da questão agrária e da Revolta de 1957, se funde e se confunde com as efemérides e as versões de cunho da história pública, principalmente àquelas relacionadas à criação de uma identidade oficial – vinculada aos Municípios (governantes, agentes e agências), às escritas e linguagens de autoria de entusiastas da história local, de entidades empresariais e dos meios de comunicação local – e um censo comum marcado por comemorações e construção de monumentos e lugares de memórias (enquanto registros de datas de passagens de calendários – 30, 40, 50 e 60 anos, por exemplo, e dos tradicionais jubileus de Prata, de Ouro e de Diamante), ao mesmo tempo em que reforçam um consenso “civilizatório” sobre a “única” experiência, no passado, de vitória dos colonos e posseiros contra os poderosos.

Dentre as leituras das fontes selecionadas para este estudo – principalmente

os discursos de senadores paranaenses publicados nos Anais do Senado Federal e bibliografias (acadêmicas e memorialistas) – é possível apontar alguns elementos que auxiliam para uma revisita e a indicação dos jogos de interesses (uso e abuso de autoridade, manipulações e artifícios e artimanhas no uso da legislação, e atos de ajuizamentos no Judiciário, com seus labirintos de recorrências processuais) envoltas com aquela grilagem. Os estudos sobre as irregularidades e ilegalidades praticadas pelos diretores da CITLA, pelo empresário e (ex)governador e (ex) dirigente do PSD do Paraná, Moysés Lupion, e pelos diretores da Comercial e da Apucarana, citando alguns do bloco (aliança e aliados) da grilagem, realizados por Hermógenes Lazier (1980 e 1983) e por Maria Cristina Colnaghi (1984), dois autores que realizaram pesquisas sistemáticas sobre os litígios e grilagens entre meados da década de 1970 e início de 1980, dão conta das chicanas e também do uso e abuso de autoridade.

Tratando-se do Direito Agrário, uma abordagem sobre o histórico domínial das áreas da Missões e de parte da Chopim e a indicação da cadeia domínial seriam suficientes para demonstrar que a grilagem foi construída de modo astuto e sorrateiro. A legislação sobre a Faixa de Fronteira, como citado pelas partes nos litígios, seja por meio de agentes e agências dos órgãos públicos (União e Estado do Paraná) ou por advogados das partes privadas – empresas (Braviaco e CITLA) e particulares (José Rupp).

Uma primeira referência a este assunto, como indicado anteriormente, diz respeito ao histórico da constitucionalização (o marco legal) das áreas que integram cada demarcação e seu alinhamento, conforme a Lei de Terras de 1850, as Constituições do país de 1891, de 1934, de 1937 e 1946, e a Lei nº. 2.597, de 12/09/1955. Para um exercício cartográfico destes cenários e percursos de cada uma das faixas de 66 Km, de 100 Km e de 150 Km, incluímos o Mapa 1, bem como sugerimos sua comparação com o Mapa 2.



Mapa 1. Faixas de fronteira – Estado do Paraná. Fonte: INCRA/PR. *Processo Administrativo nº 54200.001309/2006-93*, registrado junto à Superintendência Regional do INCRA Paraná. p. 128 (vol. 1).

Além da Faixa de Fronteira, outro marco legal, também indicado no início deste texto, refere-se à vinculação das terras devolutas, conforme a Lei de Terras (1850) e a primeira Constituição Republicana, de 1891. Portanto, para que o domínio público (União e/ou Estados) ou privado da Terra fosse garantido, enquanto posse e propriedade, se, do ponto de vista jurídico, era preciso atender os requisitos do Marco Legal, ou seja, estar plenamente de acordo com o Direito Agrário vigente, o que incluía, não podemos deixar de enfatizar, sua constância histórica, ou seja, que houvesse o pleno direito em todos os atos e desdobramentos da cadeia dominial, devidamente registrados por agentes e agências competentes no histórico do registro e matrícula.

As áreas da gleba Missões e de parte da Chopim têm sua origem no final do Império e as concessões efetuadas ao engenheiro João Teixeira Soares, com posterior reconhecimento pelo primeiro governo republicano, e as sucessões de direito das áreas às empreiteiras de ferrovias.



Mapa 2. Mapa do Estado do Paraná – 1948. Fonte: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/mapa1948.pdf. (Acessado em 18/01/2022).

Como é possível perceber pelos mapas 1 e 2, a Faixa de Fronteira dos 66 km envolvia toda a área da Gleba Missões²⁷ e, possivelmente, pequena parte dos 38.750 hectares da Gleba Chopin, no seu extremo Oeste. Para visualizar estes detalhes, basta acompanhar a divisa entre os municípios de Clevelândia e Mangueirinha, perceptível no mapa 2 – confeccionado no ano de 1948, pois o Rio Chopim (afluente do Rio Iguaçu), à época, era o divisor destes municípios –, e comparar com o mapa 1, onde consta as linhas das três faixas de fronteiras.

Considerando que a Faixa de Fronteira dos 66 km esteve em vigência até o ano de 1934, quando a nova Constituição Federal passou a estabelecer o limite para 100 km, toda a área da parte da Gleba Chopin passou a estar inserida na

²⁷ Cabe destacar que uma linha da Faixa de Fronteira, seja a dos 66 km, 100 km ou 150 km, não dividia nem fracionava uma propriedade, mas, sim, incluía toda a área que estivesse em seu traçado, até porque esta legislação não era uma agência de regulação da propriedade, mas marco regulatório e temporal que determinava a quem caberia o direito de conceder ou tivesse o domínio para estabelecer e instituir legalmente a condição de área devoluta ou área particular.

nova área da Faixa de Fronteira. Se somar a estes elementos o Direito Agrário sobre as terras devolutas e a exigência da Cadeia Dominial, desde o primeiro ato de registro, parece-nos que não sobram dúvidas de que as concessões tiveram seu marco legal inicial pelo Decreto Imperial nº. 10.432, de 09 de novembro de 1889 (LAZIER, 1980, p. 9). Deste modo, a Cadeira Dominial seguinte, independentemente da ampliação da linha da Faixa de Fronteira, que passou para 150 km, em 1937, só tem efeito de fato e de direito, se preservar a legalidade e regularidade da origem e sua sucessão. Ainda conforme Hermógenes Lazier (1980, p. 9), as primeiras concessões foram realizadas pelo governo imperial e efetivada pelo governo republicano, por meio do Decreto nº. 305, de 7 de abril de 1890, portanto, antes da Constituição de 1891. Além da gleba Missões estar na faixa dos 66 km, continuou inserida nesta área, obviamente, quando houve a ampliação para os 100 km e os 150 km, e a primeira transferência das terras para o domínio privado foi realizada pelo governo central do país no final do Império. Esta área da Faixa de Fronteira, nos novos marcos legais, também permaneceu sob o domínio da União, mesmo que a Constituição Federal de 1891 transferiu aos Estados as demais terras devolutas (fora da área anterior dos 66 km ou dos demais casos de permanência do domínio da União), ou que o governo central havia repassado aos Estados o cumprimento de concessões em outras áreas devolutas, fora da Faixa de Fronteira. Uma possível revogação das concessões, por sua vez, deveria ser realizada pelo mesmo agente/agência de origem e, sendo realizada, seu domínio (posse e propriedade), também retornaria a quem de origem pertencia, salvo melhor juízo (s.m.j.).

Para Hermógenes Lazier (1980, p. 9) as concessões feitas pelo governo imperial e implantadas pelo governo republicano, sob contrato firmado com João Teixeira Soares, mesmo que fossem transferidas para empreiteiras de ferrovias (de capital brasileiro ou estrangeiro), como efetivamente ocorreu numa sucessão de cessão de direitos de empresas para outras empresas, no ano de 1890, 1891 e 1893, que envolvia terras devolutas, estas não poderiam passar para o Estado do Paraná, como terras devolutas paranaenses: “A área de terra cedida a João Teixeira Soares pelo Império, apesar de não ter sido demarcada, não poderia passar para o Estado” (LAZIER, 1980, p. 9). Este entendimento do Lazier, inclusive, tinha por base um parecer elaborado pelo jurista Rui Barbosa, no qual apontava

para a manutenção do “contrato primitivo”: “Quanto à primeira questão pronunciada, é nosso parecer que as terras concedidas à Companhia pelo contrato primitivo não passaram para os Estados porque ao tempo de constituição, já não eram terras devolutas e só a esses se refere o artigo 64, da referida lei” (Apud: LAZIER, 1980, p. 9). A lei mencionada por Rui Barbosa era a Constituição Federal de 1891.

Durante a Sessão do Senado Federal realizada no dia 18 de junho de 1957, o senador paranaense Alô Guimarães (PSD) fez uso da tribuna para tratar do tema da Faixa de Fronteira e apresentar um “parecer jurídico” da Fundação Paranaense de Imigração e Colonização (FPIC), redigido pela Consultoria Jurídica da Fundação, no qual interpretou de modo *sui generis* a legislação da Faixa de Fronteira e das terras devolutas destes perímetros, conforme cada legislação em vigor. Com relação ao discurso do senador, sobre o “problema imposto pelas Constituições do país, desde a de 1891, relativamente àquilo que se considerou o direito da União sobre as chamadas terras da faixa de fronteira” (GUIMARÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 5, p. 362), cabe destacar parte da sua exposição na tribuna:

O SR. ALÔ GUIMARÃES – Senhor Presidente, já agora estou autorizado por uma voz de jurista, a do meu nobre companheiro João Villasbôas, notável representante do Mato Grosso nesta Casa, que me honrou com elucidativo aparte²⁸.

Realmente, isso é o que vem acontecendo e deve ser explicado à Nação.

As Constituições, de 1891 e 1946, fixaram respectivamente, junto às fronteiras, áreas de cem e cento e cinquenta quilômetros, sem discriminação, para as chamadas faixas de fronteira, onde não teriam os Estados autoridade como distribuidores de terras devolutas para efeito de colonização e grandeza dessas partes do Brasil (GUIMARÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 5, p. 363).

Quanto ao Parecer Jurídico da Consultoria da Fundação, outra passagem que interpreta o que deveria ser a Faixa de Fronteira, demonstra o quanto o uso

²⁸ Num dos apartes concedidos por Alô Guimarães ao advogado e senador João Villasbôas (UDN – MT), este expôs: “O Sr. João Villasbôas – Essa lei é inconstitucional. Não tive oportunidade de discuti-la, aqui, mas espero fazê-lo, ainda, para demonstrar essa inconstitucionalidade, que vem ferir frontalmente, velhos direitos dos Estados, direitos que já vinham das províncias” (VILLASBÔAS, In: SENADO, 1957, Liv. 5, p. 363).

das leis seguia interesses de cada litigante e certas chicanas de juristas (s.m.j.), ao nível de interpretar que a Constituição é inconstitucional; ou que a Constituição de 1891 ampliou a faixa de fronteira de 66 para 100 km.

E, quanto mais perlustamos o texto da lei regulamentar, mais fica arraigada em nossa mente a primitiva concepção de que a União pretende, tão-somente, a fixação de uma esfera de influência na faixa de fronteira para, quando julgue oportuno e necessário, estabelecer nas porções de terras que lhe interessarem, as restrições relativas ou absolutas, que os interesses da defesa nacional ditarem (GUIMARÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 5, p. 363)²⁹.

Feito a indicação destes elementos da legislação da Faixa de Fronteira e sobre as origens das concessões de terra às empresas ferroviárias, passamos a citar outros apontamentos de autores que trataram das concessões de terras. Na primeira parte da revista publicada para o Jubileu de Prata da emancipação de Francisco Beltrão, divulgada em 1977, Hermógenes Lazier destacou:

Dando cumprimento ao Decreto Imperial, o Governo do Paraná começou a titular as terras para a Companhia de Estadas de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Em 11.07.1913 quando era Presidente do Estado o Sr. Carlos Cavalcante de Albuquerque, foi titulada a Gleba Chopim, com a área de Setecentos e quinze milhões, oitenta mil cento e quarenta e dois metros quadrados (715.080.142m²). Em 01.10.1920, sendo Presidente do Paraná o Sr. Caetano Munhoz da Rocha, foi titulada para a mesma Companhia a Gleba Missões, com a área de 4.257.100.000 m². O Território das Glebas Missões e Chopim é o atual Sudoeste do Paraná. Portanto toda a região, incluindo Francisco Beltrão, foi titulado para uma companhia estrangeira nos anos de 1913 e 1920 (LAZIER, 1980, p. 9).

²⁹ Noutra passagem do Parecer da Consultoria Jurídica, consta seu entendimento do que, realmente, deveria ser a Faixa de Fronteira: “Isso vale dizer que as áreas não ocupadas pela União, as terras públicas onde não existem colônias militares, quartéis, fortificações e estabelecimentos semelhantes, são terras vagas ou devolutas, se não estiverem no domínio particular por qualquer título legítimo” (GUIMARÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 5, p. 367).

Em publicação mais recente, uma versão revisada da dissertação de Mestrado em História, o professor Jaci Poli sintetizou o caso da concessão de terras que o governo de Santa Catarina havia firmado com José Rupp.

No final do século XIX, o governo do estado de Santa Catarina fez uma concessão de uma área para José Rupp, com a finalidade de explorar madeira e erva-mate no Oeste de Santa Catarina. Nessa concessão, não havia sido resolvida a questão dos limites entre o Paraná e Santa Catarina. No entanto, essa concessão abrangia áreas que já haviam sido concedidas para a empresa Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande que, buscando garantir seus direitos, entrou com ação em 1920 e conseguiu anular a posse de José Rupp e garantir a propriedade sobre a terra. No entanto, o embargo feito por Rupp teve ganho de causa em 1925, quando foi reconhecido o seu direito sobre a área (POLI, 2021, p. 198-199).

A partir destas informações fica evidenciado que os negócios das concessões abrangeram aspectos da legislação agrária e também estavam imbricadas com questões de limites territoriais entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, seja por atos relacionados a José Rupp (empresário extrativista, especialista em assuntos jurídicos agrários e processuais na Justiça), quanto às empreiteiras de ferrovias (Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e a Braviaco, uma sucessora da EFSPRS). Ruy Wachowski (1985), inclusive, abordou que as concessões realizadas para a empresa Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no Sudoeste do Paraná, estiveram relacionadas às, até então, indefinições destas fronteiras territoriais entre o Estado do Paraná e de Santa Catarina.

Por sua vez, Jaci Poli (2021) também tratou do emaranhado das concessões e das possíveis pendências que havia entre a União e o Estado do Paraná, no contexto seguinte à Guerra do Contestado e da finalização das disputas territoriais entre o PR e a SC.

Em 1917, o estado do Paraná reconheceu o direito da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande sobre as concessões recebidas do governo federal, bem como o crédito que tinha de 2.100.000 hectares de terras a serem tituladas. Em 1920, depois de negociar com a empresa credora a possibilidade de concessão de

áreas fora do eixo da ferrovia, o governo estadual promoveu a titulação de diversas glebas, entre elas a Gleba Missões, no Sudoeste do Paraná (POLI, 2021, p. 195; cf. POLI, 2009, p. 104).

Estes embates, como apontado, vinham de longa data e seus proponentes faziam uso da lei e de sua interpretação, bem como de documentos (registros e escrituras) que consideravam legais, afinal, realmente, as glebas em litígio (Missões e parte da Chopim) tinham registros duplicados em órgãos de regulação fundiária da União e do Estado do Paraná, por vezes, como foi o caso da sucessão do espólio de José Rupp para a empresa imobiliária Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA), realizado em fins de 1950, com participação direta do governador Moysés Lupion. Durante o último mês do seu governo, em janeiro de 1951, Lupion enviou um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Paraná de criação do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Sudoeste, então, mero povoado de Clevelândia, com a finalidade de registrar a Escritura da Gleba Missões e parte da Chopim (antigo direito de indenização e espólio de José Rupp) negociado fraudulentamente com funcionários da SEIPU, em nome da CITLA. Antes disto, porém, o governador já havia agido em meio à negociação da CITLA com a SEIPU. Hermógenes Lazier reconstruiu parte destes caminhos, ao mesmo tempo, à margem da lei e forçando a lei, que a CITLA, sob direção do Mário José Fontana, e o governador Moysés Lupion forjaram.

Foi aí, então, que entrou na “jogada” das terras do Sudoeste, a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda (CITLA). Em 26.07.1950, José Rupp cedeu seu crédito à CITLA. A partir de 26.07.1950 o Poder Público Federal deveria pagar a indenização não mais a José Rupp e sim à CITLA.

A partir daí aconteceu o milagre. Aquilo que era ilegal passou a ser legal. Aquilo que era indevido passou a ser legítimo. Aquilo que era indeferido passou a ser deferido.

Com a entrada da CITLA na problemática do recebimento de indenização todas as portas se abriram e, em 17.11.1950, foi acertado entre a CITLA e a Superintendência das Empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional o acordo sobre a indenização. O acordo foi a titulação para a CITLA da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim como pagamento daquele crédito (LAZIER, 1980, p. 10).

As ilegalidades e irregularidades da negociação realizada entre a SEIPU e a CITLA foram indicadas pelo Hermógenes Lazier (1980), porém, optamos por citar a passagem em que a Maria Cristina Colnaghi (1984), no texto da dissertação de Mestrado intitulada *Colonos e Poder: a luta pela terra no Sudoeste do Paraná*, resumiu os cinco aspectos ilegais daquele ato, sendo eles:

- a) art. 156, § 2º da Constituição de 1946 que determina a autorização prévia do Senado para alienação de terras públicas com área superior a 10.000 hectares;
- b) art. 180 da Constituição de 1946 que exige consentimento do Conselho de Segurança Nacional para a concessão de terras na faixa de fronteira;
- c) art. 1º do Decreto-Lei nº 9.549, de 6 de agosto de 1946, que exige concorrência pública e preços jamais inferiores ao da avaliação para a alienação dos bens incorporados ao Patrimônio Nacional;
- d) art. 7º do Decreto-Lei nº 2.436, de 22 de julho de 1940, que autoriza o Ministro da Fazenda e não o Superintendente, a negociar o passivo, reconhecidamente legal, das empresas que foram incorporadas ao Patrimônio Nacional;
- e) arts. 298 e 299 do Código Penal, que prescreve crime de falsidade documental (COLNAGHI, 1984, p. 61-62).

No discurso que Othon Mäder fez na tribuna do Senado, durante a Sessão realizada no dia 25 de outubro de 1957, o senador apresentou e leu a matéria publicada no *Jornal de Brasil*, na edição do dia 22 de outubro, “*Há dois anos o Conselho de Segurança Nacional apontou a solução para o Paraná*”, onde constava o texto do Ofício que aquele Conselho havia encaminhado ao Ministro da Guerra, relacionando 16 considerandos sobre as irregularidades e ilegalidades cometidas na negociação e registro da Gleba Missões e parte da Chopim em nome da CITLA. Também constavam 5 encaminhamentos propostos para a solução do caso. O Conselho havia reafirmado a decisão do Tribunal de Contas de revogar o registro da escritura da gleba Missões à CITLA, em vista das ilegalidades (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 783-785).

Outro conflito com a legislação foi denunciado por alguém que, nada mais nada menos, estava no centro dos debates e polêmicas sobre o cenário nacional, o deputado federal udenista, do Rio de Janeiro, Carlos Lacerda. Em um dos pro-

nunciamentos na Câmara Federal, quando esteve na pauta daquele Casa o caso “Missões e Chopim”, Carlos Lacerda destacou um aspecto da legislação da Faixa de Fronteira para contrapor os lupionistas.

Juntou-se, como parte integrante da escritura, uma planta daquela área, planta na qual a faixa da fronteira encolheu de 150 para 6 quilômetros. E assim, a CITLA se apropriou também de uma grande parte, da maior parte da fronteira (LACERDA, Apud: COLNAGHI, 1984, p. 63)³⁰.

Quanto a estes aspectos da legislação sobre as áreas da Faixa de Fronteira, por fim, é preciso mencionar mais um dos artigos do Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940, que estabeleceu normas sobre as concessões de terras, vias de comunicação e atividades econômicas e comerciais, conforme a súmula: “Regula as concessões das terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento e indústria, na faixa de fronteiras”.

Art. 3º. Nenhuma concessão de terras compreenderá, nesta faixa superfície superior a dois mil hectares (2.000 ha), salvo nos casos em que, a juízo da Comissão Especial, sejam necessárias áreas maiores, especialmente em se tratando de indústrias extrativas ou de pecuária (Apud: COLNAGHI, 1984, p. 64)³¹.

Assim, além de estar completamente fora do requisito da superfície máxima de terra para concessão a particulares, o empreendimento da companhia CITLA/Grupo Lupion, que previa a extração de madeiras (principalmente araucárias) para fabricação de celulose, obviamente que nas tratativas da compra com a SEIPU/INIC nem de perto passou pela Comissão Especial da Faixa de Fronteira para deliberação, enquanto exceção àquela regra básica.

Dentre as fontes pesquisadas que tratam dos litígios, das grilagens e das

³⁰ Num dos apartes que o senador pessedista Gaspar Velloso fez em contraponto ao senador udenista Othon Mäder, referente à localização da Gleba Missões e a legislação da Faixa de Fronteira, Velloso afirmou que a área da CITLA estaria fora da faixa de fronteira dos 15 km, portanto, não haveria ilegalidade em relação àquela lei.

³¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declci/1940-1949/decreto-lei-1968-17-janeiro-1940-411939-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em 21/01/2022.

resistências camponesas, poucos autores analisam, de forma mais detida, os caminhos da questão agrária no Sudoeste após o 9 de outubro em Pato Branco, o 10 de outubro em Francisco Beltrão e os dias de 12 a 15 de outubro em Santo Antônio do Sudoeste ou em distritos dos municípios do Sudoeste Novo, como Verê, Dois Vizinhos e Pranchita, afora o caso de Capanema e Lajeado Grande que tiveram outros desdobramentos deste o início de setembro de 1957. Para ser mais exato, este contexto do pós Setembro e Outubro de 1957 não está dissociado do período anterior mais longo, no caso, de fins de 1950 a agosto e setembro de 1957. Para a primeira indagação, do período posterior à derrota da grilagem do bloco CITLA, Grupo Lupion, Comercial e Apucarana, dentro e fora das agências do governo do Estado do Paraná e nos quatro municípios do Sudoeste diretamente envolvidos, a questão em aberto se refere à permanência da indefinição jurídica dos litígios e da regulação das posses.

Para o período anterior, desde meados do ano de 1951 já haviam contestações sobre a legalidade do registro da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim à CITLA – a exemplo da recusa que o Tribunal de Conta da União expediu em relação ao registro da escritura, conforme decisão do órgão realizada no 09/01/1951, por não ter sido aprovado pelo Senado Federal; ou da proibição para recolhimento da tributação de transmissão de bens móveis e imóveis Intervivos, a SISA, determinada pelo governo de Bento Munhoz da Rocha Netto, do Partido Republicano (PR), conforme a portaria publicada no dia 2/06/1957 –, porém, independentemente de haver concomitância de processos litigiosos (União X CITLA; Estado do Paraná X União; e CITLA X União/SEIPU/INIC), das decisões de órgãos e agências do governo federal (Tribunal de Contas da União³², Conselho de Segurança Nacional, Câmara Federal e Senado Federal), das tramitações em instâncias da Justiça (primeira, segunda e terceira instâncias) e os vários instrumentos de recursos processuais e agravos de decisões de Juízes e Tribunais, por 7 anos (1951 a 1957) e mais os 4 e 5 anos passados

³² O senador Cunha Mello (nome completo: Leopoldo Tavares Cunha Mello), eleito pelo PTB, na vaga da bancada do Estado do Amazonas, para o mandato de 1955 a 1962, antes de ocupar novamente uma vaga no Senado, exercia a função de Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União (TCU) e conhecia bem o caso da Gleba Missões, pois tinha elaborado Parecer do TCU no processo sobre a Gleba Missões e a CITLA (MELLO, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 400). No período de 1935 a 1937, Cunha Mello já havia exercido uma cadeira no Senado (cf. <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/2013>).

até ocorrer a desapropriação por interesse público e a criação do Grupo Misto (GETSOP) – sem contar o novo processo jurídico que a CITLA moveu requerendo correção do valor proposto pelo governo federal à indenização das áreas –, os proprietários e consortes da CITLA/Grupo Lupion forjaram e forçavam os poderes constituídos a respeitar seus direitos de propriedade (daquela escritura registrada, mas forjada) e garantir a ordem social para os seus negócios.

Os estudos de Joe Foweraker (1982) e de Maria Cristina Colnaghi (1984) merecem atenção nestes aspectos, pois foram autores que trataram deste tema: a força de influência que Moysés Lupion tinha enquanto empresário, governador, senador, dirigente partidário e deputado federal. Joe Foweraker (1982) tratou da interferência que Lupion tinha no governo de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Também destacou que a derrota do lupionismo no Sudoeste do Paraná não fragilizou suas práticas de grilagem de terra em outras regiões do Paraná. Na realidade, após o Outubro de 1957 no Sudoeste, Foweraker afirmou que as ações de grilagem de terra em outras regiões do Paraná foram intensificadas pelo governo Lupion e o grupo Lupion. Além disto, no caso do Sudoeste, o governador foi forçado a rever seus negócios e ações enquanto governador para evitar maiores derrotas, inclusive do risco de passar por um processo de afastamento do cargo ou de intervenção federal, a exemplo do que havia ocorrido no início do mês de setembro de 1957 no Estado de Alagoas³³.

Maria Cristina Colnaghi (1984), por ter pesquisado as fontes da Câmara Federal e do Senado Federal, certamente pode identificar outras ações que o governador e dirigente partidário do PSD/PR, Moysés Lupion, foi capaz de fazer para defender seus interesses pessoais e particulares, dos familiares e dos amigos pessoais. A própria atuação da CITLA, articulada com as influências de Lupion, tornava o campo jurídico um lugar de interesse, na medida em que somente em sua última instância e em último recurso das partes e sentença final, o processo de litígio teria um veredicto derradeiro, em nome da lei e da ordem (propriedade), afora o uso da morosidade processual do judiciário como benesse: “Em 20

³³ Decreto nº 42.266, de 14 de setembro de 1957. Súmula: “Decreta a intervenção Federal no Estado do Alagoas para assegurar o livre exercício dos poderes de Assembléia Legislativa”. (...) “Art.1º Fica decretada, pelo prazo de sessenta dias, a intervenção federal no Estado de Alagoas, para o fim de assegurar o livre exercício dos poderes da Assembléia Legislativa” (cf. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42266-14-setembro-1957-380981-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em 04/01/2022).

de janeiro de 1953 o Tribunal Federal de Recursos deu ganho de causa à União, anulando a escritura de dação em pagamento e a sua transcrição no Registro de Imóveis de Clevelândia e Palmas. Dessa decisão a CITLA apelou para o Tribunal Federal de Recursos” (COLNAGHI, 1984, p. 61).

No segundo processo eleitoral que Lupion concorreu ao governo do Paraná, mesmo integrando o mesmo partido de Juscelino Kubitschek, o PSD, por posicionamento de Lupion, sua campanha esteve aberta à candidatura de Ademar de Barros (do PSP) à presidência, fato que resultou numa votação relativamente maior de Moysés Lupion (185.108 votos) em relação a JK (127.758 votos), correspondendo a 77.077 os votos a mais que Moysés Lupion obteve³⁴. O pessedista e lupionista Rubens da Silva Martins (1986, p. 358), passados mais de 30 anos após os fatos, escreveu que isto teria sido “a infidelidade do PSD no Paraná e suas consequências”. Raul Vaz, na sua defesa a Lupion, que indicou como sendo a verdade, discorreu sobre as animosidades que houve entre Moysés Lupion e Kubitschek – de certo modo, vitimizando o primeiro –, com a seguinte descrição: “Os atritos entre o governador do Estado e o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (Lupion havia apoiado Ademar de Barros para a presidência) prejudicaram o Paraná que não consegue nada na área federal” (VAZ, 1986, p. 297).

Todavia, parece-nos que o que mais tencionou a relação pessoal e político-partidária de Moysés Lupion com JK foi outro fator, não exclusivamente de ordem eleitoral e de administração pública, apesar das suas implicações, mas algo mais próximo aos negócios e interesses privados que teve por base o caso “CITLA – Gleba Missões”.

E, por fim, quando o Presidente Juscelino Kubitschek por ocasião da votação do projeto de Decreto Legislativo que aprovava a de-

³⁴ Na posse do primeiro mandato de Moysés Lupion, em 1947, Ademar de Barros, também eleito governador de São Paulo naquelas eleições gerais, esteve em Curitiba para prestigiar seu amigo eleito e empossado. Obviamente que a presença de Ademar de Barros foi destaque na imprensa paranaense (fundamentalmente curitibana) e deferência que Lupion fez em seu discurso de posse. Além disto, os dois fatos (primeira e segunda eleição de Lupion e a sua relação pessoal com Ademar de Barros) evidenciam que mantinham vínculos de amizade e tinham interesses próximos nos assuntos de governo e de governantes, seja em seus estados e de vizinhança, quanto em relação ao governo federal, ambos mantendo apoio mútuo para pautas de seus interesses.

cisão do Tribunal de Contas negando o registro à transação entre a SEIPN³⁵ e a CITLA - encaminhou ofício ao Senado, no qual endossava parecer do Conselho de Segurança Nacional, exarado no Governo Café Filho, sobre a gravidade da questão criada para o Patrimônio e para a Segurança Nacional na faixa de fronteira, o Governador Moysés Lupion, em represália, provocou reação do PSD paranaense, que ameaçou romper com o PSD nacional (COLNAGHI, 1984, p. 98-99).

Com relação a estas ações de “quebra de braços” entre JK e Moysés Lupion, referente aos riscos da anulação do registro e da escritura da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim, no âmbito do Senado também foi assunto nas manifestações de Othon Mäder, na Tribuna, durante a Sessão realizada no dia 26 de setembro de 1957, após o aparte do senador Fernando Távora, que expunha que a situação existente resultava da falta de ação do “Executivo, que não faz respeitar as decisões do Tribunal, nem as deliberações do Congresso” (TÁVORA, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 728), conforme segue:

O SR. OTHON MÄDER – V. Ex^a tem toda a razão. Na realidade, quando o Sr. Juscelino Kubitschek adota medidas como aquela surpreendente, de oficiar a esta Casa pedindo aprovação à decisão do Tribunal de Contas, não é de se esperar que, depois, viaje para Curitiba, com grande comitiva de parlamentares e outros políticos, para prestigiar o Sr. Moysés Lupion, que se desligara do PSD, revidando o gesto do Sr. Presidente da República tentando anular a decisão. Pois bem, o Sr. Juscelino Kubitschek, em vez de mostrar coerência de atitude, ao invés de fazer seu prestígio respeitado, o que fêz? Foi ao Paraná, de chapéu na mão, pedir ao Sr. Moysés Lupion que voltasse para o PSD.

Ora, Sr. Presidente, são esses atos, essa covardia, essa fraqueza imensa do Govêrno Federal que fazem do Senhor Moysés Lupion um homem forte, tão forte a ponto de ser o maior devedor do Brasil, pois tem compromisso a solver em todos os bancos do Brasil (MÄDER, In: SENADO, 1957. Liv. 8, p. 728-729).

³⁵ Trata-se da mesma Superintendência de Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU), porém com a última palavra diferente: Superintendência de Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (SEIPN).

As considerações de Joe Foweraker, de Maria Cristina Colnaghi e mesmo da exposição de Othon Mäder na tribuna do Senado apontam para um aspecto nem sempre focado com a devida seriedade e profundidade. O fato de Moysés Lupion ter sido um dos empresários mais ricos do Paraná, senão o de maior capital neste Estado, e do país, não tem nada de novidade. A título de exemplo, David Wille Lupion, irmão de Moysés, já havia retratado o porte do Grupo Lupion, referindo-se ao patrimônio capitalista que tinham em torno do ano de 1945.

Para que vocês tenham idéia do potencial de nosso grupo, nosso faturamento era de 50 milhões de cruzeiros. Dois anos depois, quando o Moysés assumiu o governo do Paraná, o orçamento do Estado chegava a 200 milhões (David Wille Lupion, In: *Gazeta do Povo*. 31/01/77 – “Paraná, 30 anos de história política”, Depoimento concedido ao Jornalista Emir Sfair) – (Apud: VAZ, 1986, p. 61).

Porém, para além disto, ou melhor, a partir desta condição empresarial, Moysés Lupion não era somente o sócio majoritário do grupo M. Lupion & Cia., como tinha interesse na sua projeção político-partidária, disputando o cargo público mais relevante e importante no âmbito do Paraná, posteriormente, no Senado, com retorno ao Executivo paranaense e na Câmara Federal, considerando sua trajetória em cargos públicos.

(...) ambicionando chegar ao governo do Paraná, Moysés Lupion utilizou-se da sua fortuna para promover a sua candidatura, comprando jornais – como *O Dia*, de Curitiba, e *Correio do Paraná*, de Londrina, além de 49% da *Gazeta do Povo*, de Curitiba – e emissoras de rádios, como a *Rádio Sociedade Guairacá Ltda.*, em Curitiba – que controlava seis outras emissoras no interior do Paraná (BATISTELLA, 2016, p. 78-79).

Tratando-se de um empresário deste porte e com projeto político e social, que criou o lupionismo e o pessedismo no Paraná, sua atuação nos cargos do Estado (sociedade política) demonstrou como era seu perfil pessoal, enquanto “business-man” (VAZ, 1986, p. 29) e “civilizador do Paraná” (LEITE JÚNIOR; ESCOBEDO, 2006), como governante. Ambos os aspectos de Moysés Lupion

foram usados, por ele próprio, para defender os interesses nas grilagens e nos litígios que envolveram o Sudoeste do Paraná, mas não só neste território de fronteira com a Argentina. Portanto, Moysés Lupion, ao optar por disputar cargos públicos pelo PSD e exercer os mandatos nos quais foi eleito, não foi vítima da vida pública que passou a ter, como se isto teria levado seus empreendimentos privados a um processo de crise, com grandes perdas patrimoniais. Também não foi uma vítima passiva dos seus principais opositores que o sucederam no governo do Paraná – o governador Bento Munhoz da Rocha Netto (do Partido Republicano – PR, de 1951-1955) e Ney Aminthas de Barros Braga (do Partido Democrata Cristão – PDC, de 1961 a 1965). Seus negócios privados tiveram resultados daquilo que o “homem de negócio”, Moysés Lupion, fez na vida pública e na vida privada.

Em meio a isto tudo, no jogo de interesse, como já citados nos casos da “Fábrica de Arapoti”, do “contrabando do gado zebu” e da “dissidência do Lupion/PSD paranaense contra o presidente JK/PSD nacional”, o governador-empresário fez uso do poder do governo do Estado do Paraná para dar segurança, via Ordem Pública paranaense, às grilagens e grileiros no Sudoeste, quanto para fortalecer juridicamente as demandas nos processos de litígios e agir nos meios e instâncias judiciais, seja fazendo “lobby”, chantagens e ameaças, bem como de impor determinações e ordens de ação às agências e aos agentes públicos (delegacias da Polícia Civil e da Militar, escalões do governo estadual, cartórios e fóruns e aos correligionários locais, no Sudoeste).

Assim, para compreender os caminhos e descaminhos dos litígios, das irregularidades e ilegalidades do registro da escritura que a CITLA/Grupo Lupion forjou e manteve a contrapelo de todas as indicações dos órgãos, agências e agentes públicos do executivo, do legislativo e do judiciário, indicam que a história concreta não é a realização e o respeito às leis, seja no sentido hegeliano (a razão) ou positiva (autoridade e lei, ordem e progresso).

Por fim, dentre as leituras realizadas sobre os holofotes da Tribuna do Senado, a atuação dos senadores paranaenses transferiu parte do próprio campo de batalha para aquele lugar longe do Sudoeste do Paraná, no coração da capital federal; ao mesmo tempo, também fez dos seus oradores, os senadores, e a Tribuna do Senado, ao seu modo, ou agentes da própria grilagem e dos litígios, ou lu-

gar de expressão a porta-vozes das resistências ao projeto lupionista e pessedista, se não no chão da terra (lugar de moradia, trabalho e vida, com cultivo efetivo e moradia habitual), onde colonos e posseiros também viviam, num púlpito com boa ressonância.

A atuação dos senadores na Tribuna do Senado, com seus pronunciamentos (discursos e apartes), indicava, não somente as polarizações e suas habilidades de oratória/retórica no púlpito com seus holofotes, além disso, contribuíram para evidenciar quem eles eram, enquanto parlamentares, filiados de partido políticos institucionais e pessoas – indivíduos – com suas convicções ideológicas e visões de mundo.

Não podemos esquecer, como expôs Maria C. Colnaghi (1984), de que a grande maioria dos senadores (e deputados federais) eram donos de grandes áreas de terra e tinham um entendimento de que este patrimônio era a base do domínio social no país. Não era ao acaso que o cerceamento à terra para camponeses e pobres era uma questão nacional, e de *status*, a ser controlada. Somente com a agravamento do conflito e com os riscos de perder os dedos é que Moysés Lupion e as empresas imobiliárias foram forçados a negociar dois anéis (Gleba Missões e parte da Gleba Chopim).

SENADORES NO CRIVO DA REBELIÃO AGRÁRIA: a Tribuna como lugar de confrontos

Para uma leitura dos discursos dos senadores paranaenses sobre o problema agrário que havia no Sudoeste do Paraná, em plena arena do Senado, faz-se necessário mapear as disputas político-partidárias que havia dentro do Senado, com seu conjunto de bancadas, de representação das unidades da federação e bases de apoio ou oposição ao governo federal e estaduais, em específico o do Paraná. Dentre as autorias das fontes pesquisadas, as obras de Raul Vaz (1986) e de Rubens da Silva Martins (1986) apresentam como eixo central as disputas partidárias – envolvendo os litígios e grilagens de terras, assim como nos processos eleitorais e exercícios de governo e mandatos parlamentares – que havia entre o PSD, o PTB e a UDN, destacando suas lideranças e representações nas instâncias do Estado (prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais, senadores e governadores). Antes, porém, de tratar de alguns confrontos, caberia uma breve apresentação das principais figuras que atuaram no Senado ou disputaram vagas para esta Casa e ao Executivo paranaense nos pleitos eleitorais do período em questão. Para tanto, alguns nomes requerem citação, mesmo que já tenhamos indicado algumas informações e comentários anteriormente: Moysés Lupion, Raul Vaz, Alô Guimarães, Gaspar Velloso e Othon Mäder

Moysés Lupion foi a figura central nestas peijas dos litígios e grilagens, seja pelos negócios da empresa M. Lupion & Cia., quanto pela atuação dele enquanto exerceu o cargo de governador, senador, novamente de governador e, por último, de deputado federal (eleito suplente e assumiu vaga no período de 14/06/1963 a 09/04/1964). Tanto ele quanto seus irmãos, sua irmã e sua esposa participaram como acionistas majoritários, médios ou minoritários em empresas do Grupo Lupion. Mesmo que a Constituição do Paraná tornava ilegal (proibitivo) o exercício do cargo de governador concomitantemente às atividades empresariais ou de o Estado contratar serviços de empresas com este vínculo³⁶, os Lupion ignoravam estes dispositivos legais. Sem dúvidas que isto era matéria de pleno conhecimento público nos três poderes paranaenses e, mais ainda, para o próprio empresário e governador Moysés Lupion – haja vista o que o senador Lupion expôs isto em pleno Senado ao tratar do caso “Arapoti” –, como abordou Maria Cristina Colnaghi (1984), ao mencionar aquele dispositivo da lei maior. Além disto, Othon Mäder já havia chamado a atenção da plenária do Senado ao fato de a pessoa física de Moisés Lupion, necessariamente, não precisaria constar no quadro geral dos acionistas de uma empresa registrada na Junta Comercial do Paraná, para que o Grupo Lupion tivesse negócios ou fosse acionista em alguma(s) empresa(s), ou ainda, de ter terceiros como sócios e/ou proprietários³⁷. Efetivamente, a condição de ser empresário (não qualquer empresário) e de exercer o mandato de governador, no caso como foi o de Moysés Lupion, não era tão simples de separar, de direito e de fato. Todas as referências à pessoa de Moysés Lupion e do governador Moysés Lupion (VAZ, 1986;

³⁶ “A Constituição do Paraná proíbe ao governador ser membro da administração de qualquer empresa. Veda-lhe, também, ser proprietário ou sócio de empresa que goze de favores de contratos com pessoa jurídica de direito público, ou nelas exerça qualquer função” (COLNAGHI, 1984, p. 97 – Nota 14).

³⁷ Maria Cristina Colnaghi já havia indicado os negócios que Lupion tinha em sociedade com Alfredo Pinheiro Júnior, eleito deputado estadual pelo PSD em 1947, e nomeado por Lupion ao cargo de Chefe de Política do Paraná durante seu segundo mandato: “Pinheiro Junior, homem da confiança de Lupion, sendo seu sócio no principal jornal situacionista do Estado, a Gazeta do Povo” (COLNAGHI, 1984, p. 103 – Nota 30). Além do governador estabelecer uma prática ilegal na nomeação do Pinheiro Júnior ao cargo, o próprio nomeado praticava um ato ilegal mantendo-se no cargo público, na empresa do jornal “Gazeta do Povo” e mesmo reunindo em ambos seus vínculos de amizade pessoal tão próximo ao governador. Outra indicação sobre os abusos que Moysés Lupion fez durante seu segundo mandato, como descreveu Ruy Wachowicz, refere-se ao uso da empresa Companhia Área BOA, de propriedade do grupo Lupion, para viagens institucionais e do alto escalão: “Os executivos estaduais só viajavam em avião dessa companhia, de propriedade do governador” (WACHOWICZ, 1985, p. 266).

MARTINS, 1986; LEITE JÚNIOR e ESCOBEDO, 2006) estabeleciam nexos entre elas, independentemente do discurso que o senador Lupion fez na Sessão do Senado realizada no dia 25/10/1955, em sua defesa sobre o caso Arapoti (cf. VAZ, 1986; *Jornal A Noite*, Rio, 27/10/1955, p. 7 e 8); ou da entrevista coletiva que ele e o Senador Gaspar Velloso deram à Revista *Divulgação*, em outubro de 1957 (cf. VAZ, 1986, p. 322-337).

Corroborando com este debate, sem repetir os confrontos ocorridos naqueles anos, uma indicação atual, publicada no próprio espaço oficial do Governo do Estado do Paraná, no link da Casa Civil, onde consta uma pequena biografia de cada governador paranaense, consta o seguinte em relação ao registro de Moysés Lupion:

Moysés Lupion nasceu em Jaguariaíva, Estado do Paraná, a 25 de março de 1908, filho de João Lupion de Troya e Carolina Döepfer Wille Lupion de Troya. Estudou em sua cidade natal, Castro, Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo. Nesta última formou-se em contabilidade pela Escola Álvares Penteadado. Retornou ao Paraná e fixou-se em Piraí do Sul, onde iniciou suas atividades no comércio, indústria e agricultura.

Mudou-se para Curitiba ao expandir seus negócios, já plenamente vitorioso na iniciativa privada.

Sua participação empresarial e comunitária no Estado conferiu-lhe grande prestígio pessoal, dada a liderança que passou a exercer como novo estilo administrativo. Tornou-se um grande amigo do interventor Manoel Ribas, assistindo-o, notadamente, após deposição do governo em 1945.

(...)

Após uma tranqüila (sic.) campanha eleitoral, Lupion foi eleito com 91.059 votos contra 45.941 votos de Munhoz da Rocha. Ao chegar ao governo, Moysés Lupion já comandava enorme império econômico. Com trabalho e inteligência, seus negócios prosperaram de tal forma graças a investimentos industriais bem sucedidos (sic.) (PARANA, 07/01/2022)³⁸.

Outra fonte com caráter institucional que merece indicação, haja vista o aval e o financiamento do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria de Es-

³⁸ Disponível em: <https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Moyses-Lupion>. Acessado: 07/01/2022.

tado da Cultura e da Imprensa Oficial do Paraná, foi escrita pelos autores da publicação *Moysés Lupion: Civilizador do Paraná*, Hor-Meyll T. Leite Júnior e Marcel Luiz Escobedo, que retrataram o perfil do governador, Moysés Lupion, e, reproduzindo uma autorreferência que ele mesmo havia construído de si, exaltaram-no como “*self-made man*”.

Com uma trajetória empresarial de um *self-made-man*, conquistou prestígio e riqueza em pouco mais de 10 anos de trabalho, ascendendo com esforço próprio da posição de mero vendedor de amendoim na estação ferroviária de Jaguariaíva a de maior empresário paranaense dos anos 1940 (LEITE JÚNIOR e ESCOBEDO, 2006, v. I, p. 19).

Raul Vaz disputou uma cadeira ao Senado, nas eleições de 1950, sendo candidato pelo PSD e tendo por suplente Guilherme de Lacerda Braga. Obteve 79.335 votos, conforme dados do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TER/PR), não sendo eleito. Nesta eleição havia uma vaga para o Senado (renovação de 1/3) e o candidato eleito foi Othon Mäder (UDN). A inclusão do nome de Raul Vaz neste esboço, entretanto, deve-se ao fato dele ter muita proximidade com Moysés Lupion e o PSD paranaense³⁹, além dos cargos do primeiro escalão que assumiu no governo do Paraná. O fato de Raul Vaz (1986) publicar uma biografia sobre “A Verdade” das injustiças cometidas contra Moysés Lupion, enquanto defesa biográfica do amigo pessoal que teria mantido “silêncio”, corrobora para referenciar Vaz como uma das pessoas mais próximas de Moysés Lupion e do círculo (seleto) de influência, no âmbito pessoal e privado e no público (governo). Consta na quarta capa do livro “Lupion – a verdade”, uma breve biografia do advogado e ex-conselheiro e ex-presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Raul Vaz.

RAUL VAZ é paulista. Veio ainda jovem ao Paraná, a convite do empresário Bráulio Barbosa Ferraz para ajudar na administração dos bens daquele empresário, em Cambará. (...) Em 1933

³⁹ O fato de ter sido indicado candidato ao Senado, quando Lupion era governador, e concorrente do Othon Mäder (um apoiador anterior de Moysés Lupion, porém havia rompido com o governador em 1948), por si só, demonstra sua expressividade dentro do partido.

se transferiu para Curitiba a fim de concluir o Curso de Direito na Universidade Federal do Paraná. Conhece então o Interventor Manoel Ribas, de quem se torna amigo de confiança e é nomeado para o IAPC⁴⁰. Depois assumiu a Câmara de Propaganda e Expansão Comercial do Paraná, sob a Presidência de Manoel Ribas, exercendo o cargo durante 13 anos. Quando assumiu o Interventor Brasil Pinheiro Machado, foi convidado a participar do governo em várias funções de confiança. (...) diretor do Jornal “O Dia”⁴¹, em Curitiba; (...) fundador e primeiro presidente reeleito durante 15 anos no Tribunal de Contas do Paraná. Militante ativo do P.S.D. – Partido Social Democrático, chegou a exercer a sua presidência por três anos. Conheceu Moysés Lupion na Câmara de Propaganda e Expansão Comercial do Paraná, firmando uma sólida amizade que perdura até hoje⁴². No governo Lupion desempenhou a função de diretor do Departamento das Municipalidades, Secretário do Interior e Justiça, e Secretário da Fazenda. Foi também atingido pela perseguição política desencadeada contra Moysés Lupion mas em nenhum momento abandonou sua posição de amigo e colaborador, sofrendo por isto as consequências (VAZ, 1986, quarta capa)⁴³.

Outra pessoa que requer comentários sobre a trajetória político-partidária é o médico Alô Ticoulat Guimarães, que teve participação no governo de Manoel Ribas e de Moysés Lupion. Pelos dados biográficos disponíveis no Senado

⁴⁰ Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC).

⁴¹ Sobre o jornal “O Dia”, Alessandro Batistella também vinculou Raul Vaz a Moysés Lupion e ao possedismo: “O jornal O Dia foi arrendado junto ao governo paranaense por Lupion no início de 1946. Dirigido por Raul Vaz, amigo e homem de confiança de Lupion, esse jornal tornou-se o órgão oficial do lupionismo. Com grande circulação por todo o estado, propagandeou o nome de Lupion por todo o Paraná” (BATISTELLA, 2016, p. 78 – Nota 146).

⁴² O livro foi publicado no ano de 1986. Posteriormente a isto, Moysés Lupion veio a falecer no dia 29 de agosto de 1991, quando residia no Rio de Janeiro, onde morava há um certo tempo.

⁴³ Moysés Lupion esteve envolvido com as questões do litígio das Glebas Missões e parte da Chopim, mas seu caso mais famoso e que lhe causou ações judiciais foi o “Caso Arapoti” e as denúncias de corrupção que havia no governo do Paraná durante suas gestões. Ney Braga, que o sucedeu no Palácio das Araucárias, é considerado seu principal adversário e “inimigo político”, condição esta que acabou envolvendo os processos judiciais da Arapoti e a cassação do mandato de deputado federal, motivadas pela dita perseguição de Ney Braga. Conforme dados da Casa Civil, do Estado do Paraná, na breve biografia de Lupion consta: “Em 1964, por ato do Comando Supremo da Revolução, teve seu mandato cassado e suspensos por dez anos seus direitos políticos. A própria CGI (Comissão Geral de Investigações) declarou, posteriormente, nada encontrar de concreto nas acusações. Foi também absolvido de todas as acusações que se lhe intentaram na Justiça. Retirou-se da atividade política, dedicando-se a construção de sua vida empresarial, no Rio de Janeiro” (PARANA, 07/01/2022).

Federal, link Senadores, consta os cargos e mandatos que assumiu: deputado estadual no período de 1935-1937; prefeito interventor de Curitiba, nomeado por Manoel Ribas, em 1945; deputado federal em 1954-1955; e, senador, de 1955-1963, pois era suplente de Lupion (SENADO, 10/01/2022)⁴⁴.

Alô Ticoulat Guimarães nasceu em Curitiba no dia 12 de dezembro de 1903, filho do general Teodorico Gonçalves Guimarães e de Estela Ticoulat Guimarães. Diplomou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná em 1927, especializando-se em psiquiatria.

(...) Em 1935, no governo de Manuel Ribas (1932-1945), assumiu a diretoria do Serviço Médico-Legal do estado do Paraná e, a partir de 1936, foi professor da cadeira de clínica psiquiátrica da Faculdade de Medicina pela qual se formara.

Sua carreira política iniciou-se quando, em 1945, assumiu a prefeitura de Curitiba. Vice-presidente do Conselho Administrativo do Estado do Paraná entre 1946 e 1947, no ano seguinte, foi secretário de Saúde e Assistência Social, no governo de Moisés Lupion (1947-1951). (...) Assumiu a Secretaria do Interior e Justiça em 1951, e mais tarde, a diretoria do Serviço Médico-Legal, cargo que deixou em 1952.

No pleito de outubro de 1954, sempre na legenda do PSD, elegeu-se ao mesmo tempo deputado federal por seu estado e suplente de Moisés Lupion, igualmente eleito senador⁴⁵. Convocado à Câmara dos Deputados, aí ocupou uma cadeira no final da legislatura, entre novembro de 1954 e janeiro de 1955, iniciando em seguida o mandato no Senado (FGV/CPDOC, 06/12/2021).⁴⁶

⁴⁴ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1389>. Acessado em 10/01/2022.

⁴⁵ Sobre a participação de Alô Guimarães nas eleições de 1954, também consta sua candidatura a Senador. Tanto na Página do Senado quanto na da Câmara Federal consta que teria assumido a vaga de Deputado Federal de 1954/1955. De 1955/1963, esteve numa cadeira no Senado, por ser suplente na chapa inscrita da candidatura de Moisés Lupion. Todavia, naquele pleito eleitoral o Alô Guimarães também foi candidato a uma vaga no Senado.

Com relação ao exercício do cargo de deputado federal, em 1954, consta na página da Câmara Federal: “Assumiu o mandato de Deputado Federal na Legislatura 1951-1955, em 22.11.1954, em virtude de renúncia do titular” (CÂMARA FEDERAL, 14/01/2022). (<https://www.camara.leg.br/deputados/130396/biografia>. Acessado em 14/01/2022). Assim, ao assumir a vaga, decorrente de renúncia de titular, trata-se de outra eleição, a de 1950.

⁴⁶ Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/guimaraes-alo-ticoulat>. Acesso: 06/12/2021.

Com relação ao Alô Guimarães também cabe destacar que seu irmão “Flávio Guimarães era advogado e atuava na administração de Manoel Ribas”. Já seu outro irmão “Acir Guimarães era jornalista e proprietário do jornal Gazeta do Povo” (In: BATISTELLA, 2016, p. 62 – Nota 99 e 101). Além disto, Acir também foi deputado federal pelo PSD, de 1946 a 1948⁴⁷. Portanto, a família Guimarães tinha uma militância marcante no pessedismo e no lupionismo.

Outro nome de referência do PSD paranaense era o do advogado e também senador Gaspar Duarte Velloso, principal defensor do Lupion/CITLA no contencioso que havia sobre o Sudoeste do Paraná no Senado. Uma referência sobre sua trajetória pessoal e política pode ser encontrada no acervo digital do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV ou FGV/CPDOC), onde consta uma síntese da biografia de Gaspar Velloso:

Gaspar Duarte Velloso nasceu em Curitiba no dia 10 de agosto de 1903, filho de Antônio Duarte Velloso e de Ernesta Dalledone Velloso.

Estudou na Escola Americana, no Colégio Santa Júlia e no Ginásio Paranaense, bacharelando-se em 1929 pela Faculdade de Direito do Paraná.

Após a Revolução de 1930, exerceu, de 1933 a 1938, o cargo de diretor-geral de Educação do Paraná durante o governo de Manuel Ribas (1932-1945). No período do Estado Novo (1937-1945) dirigiu o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DIP) do Paraná. Em 1947, tornou-se secretário de Educação de seu estado, sendo neste mesmo ano eleito vereador na capital paranaense na legenda do Partido Social Democrático (PSD), cuja liderança exerceu na Câmara Municipal (FGV/CPDOC, 08/11/2021).⁴⁸

A forma pela qual Velloso assumiu uma vaga no Senado foi inusitada, como indicado no início deste ensaio. Nas eleições de 1954, o Paraná renovaria duas

⁴⁷ Na página do Senado consta que Alô Guimarães teria exercido o cargo de deputado federal, pelo PSD, no período de 1946 a 1948, todavia, esta informação não consta na página da Câmara Federal, mas, sim, o nome do seu irmão, Acir Guimarães. Esta última referência também consta na página da FGV/CPDOC.

⁴⁸ Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gaspar-duarte-veloso>. Acessado em 08/11/2021.

vagas no Senado, sendo eleitos os dois candidatos do PSD: Moysés Lupion, com 162.814 votos (27,86%), cujo suplente era Alô Guimarães; e o próprio Alô Guimarães que obteve 135.204 votos (23,13%), tendo por suplente Gaspar Duarte Velloso. Como no ano seguinte, em 1955, teve a eleição para governador, Lupion foi candidato vitorioso. O desdobramento desta artimanha foi lembrado pelo próprio Moysés Lupion, em entrevista concedida no ano de 1990.

Em tese, conforme a Constituição, como não era permitido acumular cargos, para assumir o mandato de governador, em 31/01/1956, Moysés Lupion deveria renunciar antecipadamente a vaga no Senado, porém seu suplente já era Senador empossado, o Alô Guimarães, portanto, não poderia ele acumular duas cadeiras no Senado. Todavia, a sucessão de atos e fatos não seguiu piamente o que estabelecia a legislação eleitoral vigente e a Constituição em relação aos mandatos e ilegalidade de dupla representação num dos poderes ou em mais de um dos poderes.

Para o PSD não perder a vaga e a Justiça Eleitoral ter que realizar novas eleições no Paraná para suprimimento de uma vaga aberta no Senado, no relato de Moysés Lupion, realizado em 1990, usando das artimanhas e álibis do Regimento Interno e formalidades da lei, já empossado governador, no dia 31 de janeiro de 1956, e em torno de 90 dias após sua última presença em Sessão do Senado (a última foi no dia 30/01/1956), Lupion enviou um documento à Mesa do Senado solicitando uma renúncia condicional (o que sequer era legal), indicando ter interesse futuro de reassumir o mandato naquela Casa (como o mandato de governador era de 4 anos e de senador 8 anos, possivelmente este seria o fator do condicionante, como se fosse um afastamento do Senado para assumir o mandato no Executivo do Paraná por 4 anos, e após retornaria ao Senado). Neste interim Gaspar Velloso já tinha cadeira no Senado, pois participava das Sessões enquanto senador, e Alô Guimarães havia reassumido a cadeira da vaga de Lupion no Senado, pois era o suplente na chapa registrada de Moysés Lupion. Com esta jogada – troca da cadeira no Senado, assumida pelo suplente do Lupion – a própria cadeira do candidato eleito a senador, Alô Guimarães, passou a ser uma vaga aberta para ser assumida pelo seu suplente, Gaspar Velloso.

Eu renunciei e o Alô Guimarães assumiu, como suplente, a minha cadeira – o que permitiu que o seu suplente, Gaspar Velloso, fosse para o Senado. Claro que, na época, isto irritou os outros partidos e provocou muitas discussões. Mas conservamos as vagas no Senado (LUPION, In: MILLARCH, 1990, p. 4).

Numa aproximação do relato de Moysés Lupion, registrado na entrevista que concedeu a Aramis Millarch (1990), “Lupion, um depoimento para a história política do Paraná”, e os debates que ocorreram no Senado no mês de maio de 1956, percebemos que nas memórias de Moysés Lupion não constaram detalhes mais contundentes do jogo e manobras que realizou, criando demandas ilegais para protelar os encaminhamentos e obter resultados a seu favor e ao PSD. Já vivenciados os casos da “Missões e Chopim” e da “Arapoti”, tanto no Paraná quanto no Senado, o *modus operandi* lupionista já era conhecido e seu nome também era “prata de casa”, em termos de usos e abusos dos meandros da lei.

Nas Sessões Ordinária e Extraordinária do Senado, ocorrida no dia 11/05/1956, na primeira delas, foi lido o “Requerimento que Moysés Lupion enviou à Mesa do Senado”. Durante a Sessão Ordinária fizeram uso da Tribuna os senadores Othon Mäder, Gaspar Duarte Velloso e o Presidente do Senado, Apolônio Salles para tratar do assunto (cf. SENADO, 1956, Liv. 5, p. 283 ss; 288). Durante a Sessão Extraordinária, Othon Mäder e o Presidente voltaram ao assunto (Cf. SENADO, 1956, Liv. 5, p. 348 ss). Em ambas as Sessões um dos debates foi a irregularidade e ilegalidade do Requerimento e da condição da vaga que Lupion tinha naquela legislatura. Sobre a presença de Velloso na Plenária do Senado, em rápida consulta nos Anais do Senado, localizamos um pronunciamento do senador ocorrido na Sessão realizada no dia 01/03/1956, no qual se identificou como Membro da Comissão de Redação do Senado (cf. SENADO, 1956, Liv. 3, p. 61 ss). Portanto, antes mesmo desta data Gaspar Velloso já participava das Sessões do Senado, fazendo uso de uma cadeira do PSD paranaense, o que demonstra que a condição e situação do Moysés Lupion, do Alô Guimarães e do Gaspar Velloso não seguiam plenamente o ritual constitucional e da legislação eleitoral.

Tendo por base estas duas fontes – entrevista de Moysés Lupion, realiza 35 anos após aqueles fatos, e os Anais do Senado de 1956 –, apontamos para

alguns aspectos. O primeiro deles diz respeito à reconstrução da memória que o próprio Lupion efetuou ao longo dos 35 anos de trajetória pessoal e política, até a concessão da entrevista a Aramis Millarch (1990). Outra indagação sugere às contradições que existem entre os registros nos Anais do Senado e o que foi dito na entrevista de Moysés Lupion, na medida em que, no relato, os fatos ocorridos no início de 1956 teriam transcorridos de modo astuto, porém, sem ilegalidade. Já nos debates ocorrido no Senado em maio de 1956 (11/05) – mesmo não sendo o caso de Moysés Lupion o único que houve naquele período na Casa (outros 3 senadores que tinham sido eleitos em 1955 para outros mandatos também pretendiam manter algum resguardo da vaga no Senado, ao arrepio da lei, pois isto era inconstitucional) – o protocolo do Requerimento feito por Lupion, além de ser intempestivo (já havia transcorrido mais de 30 dias), pretendia um afastamento condicional e a possibilidade de retorno ao mandato na legislatura. Ao mesmo tempo em que o Requerimento poderia ser intempestivo, seu registro e a necessidade de tramitação (recepção do documento pela Mesa, apresentação à Sessão, encaminhamento para Comissões da Casa e para o Tribunal Eleitoral), postergava a celeuma, enquanto Moysés Lupion já exercia o cargo de Governador, desde 1º/02/1956, e Alô Guimarães e Gaspar Velloso exerciam as vagas paranaenses no Senado pelo PSD. Assim, é possível reunir as duas fontes (entrevistas e Anais do Senado) num mesmo propósito, sem contradições: evidenciar a astúcia e os alibis usados nos primeiros meses de 1956, ao arrepio da lei, mas, ao mesmo tempo, abusando da lei (criar caso para manter a finalidade do propósito), ou, noutra perspectiva, usando das entrelinhas da lei e fazendo da força e pressão o próprio jogo político no Senado, a partir do *status* de governador do Paraná.

De certo modo, as divergências entre o relato (entrevista) e os Anais do Senado sugerem sua leitura enquanto reconstrução da memória que Moysés Lupion fez em 1990, com seus 85 anos de idade, rememorando suas peripécias e tropeços, mas num cenário de “calmarias” da idade e perante a Justiça, para o caso “Arapoti” e de outras denúncias de corrupção (cf. VAZ, 1986). Mas, na própria entrevista Lupion releva sua sagacidade e capacidade de manobras, no uso e abuso da lei e da autoridade que tinha no contexto de 1955/1956, mesmo no âmbito do Senado e já empossado governador, para seu segundo mandato

no Paraná. Ao relevar que a manutenção das duas vagas no Senado para o PSD e a dança dissimulada das vagas entre suplentes, demonstra que estes fatos não decorreram por motivo deles terem ignorância da lei (Constituição, Legislação Eleitoral e Regimento Interno do Senado), mas, sim, da astúcia e da matreirice que Lupion, Alô Guimarães e Gaspar Velloso tiveram em usar e abusar da interpretação da lei e fazer o jogo de interesse, mediante pressão político-partidária e pessoal. Assim, aquilo que foi relatado como uma sucessão pouco fora da normalidade, aliás uma ótima jogada política (enquanto abuso de poder), no período em questão, entre janeiro e maio de 1956, os atos e os descasos com a regularidade (substituição por suplentes ou perda de vaga) foram articulados com conhecimento de causa (postergar o registro do Requerimento e requerer um afastamento condicional que não teria base legal). Neste meio tempo, entre os riscos das polêmicas e a morosidade processual no Senado e desta Casa para com a Justiça Eleitoral, não somente dilatavam a causa como também mantinham a presença de Alô Guimarães e de Gaspar Velloso na Plenária do Senado e no exercício do novo cargo ou vaga. Portanto, em 1990, Moysés Lupion contou vantagens de si que evidenciaram as ações realizadas ao arrepio da lei: o PSD manteve as duas vagas no Senado. É possível indicar que, em 1990, Lupion foi mais “honesto” ao revelar a jogada que fizeram no início de 1956. Por vezes, nas revivências e remexidas de memória e nas memórias, no tempo presente, também desvelamos práticas passadas.

Por fim, cabe apresentar o senador Othon Mäder (da UDN), eleito para a vaga do Senado nas eleições de 1950 (renovação de 1/3 das vagas paranaenses no Senado), na Coligação formada pela UDN, PTB, PSP, PR, PST, PL, PRT e PRP. Disputou, como já indicado, com o candidato Raul Vaz (PSD), obtendo 147.763 votos (65,07%) e seu suplente foi José Augusto Gomes de Farias, da UDN.

Sobre sua origem familiar, os estudos iniciais e a formação profissional, consta no banco de dados da FGV/CPDOC, as seguintes informações:

Oton Mäder nasceu em Paranaguá (PR) no dia 8 de janeiro de 1895, filho de Nicolau Mäder e de Francisca da Costa Mäder. Seu pai, industrial e comerciante de erva-mate, foi deputado estadual entre 1908 e 1909.

Fez o curso primário com professor particular em Rio Negro (PR)

e no Colégio Elísio Viana, de Curitiba, concluindo o secundário no Ginásio Paranaense, também na capital do estado. Após cursar o primeiro ano na Escola Politécnica de São Paulo, transferiu-se para a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, no então Distrito Federal, pela qual se formou engenheiro civil e geógrafo em janeiro de 1919 (FGV/CPDOC, 06/12/2021)⁴⁹.

Alessandro Batistella, em seu livro *O Partido Trabalhista Brasileiro no Paraná (1945-1965)*, traz uma breve nota sobre o início da trajetória pública de Othon Mäder, conforme segue:

Othon Mäder iniciou sua carreira de funcionário público como Delegado de Terras da Região Oeste (1920-1924). Em 1926, tornou-se agrimensor de terras, no Departamento de Terras e Colonização, e Delegado de Terras no sudoeste. Exerceu ainda outras funções e cargos: foi prefeito municipal em Foz do Iguaçu (1932) e Ponta Grossa (1936); entre 1934-36, foi Secretário de Estado da Agricultura, e fundou a Associação dos Funcionários Públicos, a dos Engenheiros e a das Seguradoras (BATISTELLA, 2016, p. 62 – Nota 90).

Com relação ao exercício de mandatos eletivos, além da indicação do pleito ao Senado, onde ocupou uma vaga pela UDN, de 01º/02/1951 a 31/01/1959, nas eleições de 1955 concorreu pela UDN às eleições para o Governo do Paraná, não sendo eleito. Também foi eleito Deputado Federal nas eleições de 1958⁵⁰ e exerceu o cargo na Câmara Federal no período de 02/02/1959 a 31/01/1963.

O que mais chama a atenção em relação à atuação do senador Othon Mäder sobre a questão agrária no Sudoeste do Paraná (dos litígios e grilagem da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim e da rebelião agrária de 1957), afora seus discursos na Tribuna do Senado e das entrevistas concedidas à imprensa da capital federal e em Curitiba, mantendo uma crítica contundente ao governador

⁴⁹ Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oton-mader>. Acesso: 06/12/2021.

⁵⁰ Como informado no início deste ensaio, um dos materiais da campanha eleitoral de Othon Mäder, no pleito de 1958, foi a cartilha/libelo *“A Rebelião agrária do sudoeste do Paraná em 1957, suas causas, a dupla responsabilidade do Sr. Moysés Lupion como Governador do estado e chefe do ‘Grupo Lupion’. Separata de dois discursos pronunciados no Senado Federal em 6 e 9 de dezembro de 1957”* (MÄDER, 1958).

Moysés Lupion e apresentando provas (documentos e informações) e denúncias, é a sua militância político-partidária na União Democrática Nacional (UDN). Um partido conservador, nacionalmente oligarca, defensor das vantagens comparativas (primário-exportador) e ultra liberal, principal partido de oposição a Getúlio Vargas e ao trabalhismo, bem como opositor ao estatismo desenvolvimentista de marco nacional, comumente indicado como o modelo de substituição de importações adotado como diretriz predominante em relação à política econômica no país, a partir da crise mundial de 1929 e no período do pós-1930 (“revolução de 1930”), além do contexto internacional da segunda guerra mundial e do pós-1945 no Ocidente e no Brasil. Os exemplos mais expressivos desta posição livre-cambista da UDN e do senador Othon Mäder podem ser vistos nos discursos, proposições e posições (votos) que realizaram contra o controle estatal da Eletrobrás e da Petrobrás, além da pressão que exerceram para a renúncia de Getúlio Vargas, durante o mandato de 1951 a 1954.

Outro elemento marcante sobre os desdobramentos da questão agrária e das disputas político-partidárias que houve no Paraná, após o Estado Novo, foi a origem comum ou próxima que várias lideranças políticas tiveram durante o governo do interventor federal Manoel Ribas, inclusive os casos de Othon Mäder, Moysés Lupion, Raul Vaz, Alô Guimarães e Gaspar Velloso. Em termos de origem familiar, como tem pesquisado Ricardo Costa de Oliveira (2015), dentre os nomes indicados há famílias tradicionais do Paraná, da classe dominante agrária e urbana, dos bacharéis (advogados, médicos e engenheiros) e dos novos ricos industriais, como foi o caso de Moysés Lupion, que alçaram cargos majoritários no Estado do Paraná.

Acrescenta-se a isto a construção político-partidária no pós-1946, no âmbito nacional (com a nova Constituição Federal e a extinção do Território Federal do Iguazu) e Estadual (nova Constituição do Estado do Paraná e reincorporação das regiões do ex-Território Federal do Iguazu), que estabeleceu a democracia representativa como forma de acesso aos cargos de governo (executivo e legislativo) e fomentou o novo movimento paranista, muito forte durante o governo de Bento Munhoz da Rocha Netto, e às festividades do Centenário de Emancipação do Estado do Paraná (1853-1953).

Os caminhos da construção partidária, principalmente do PSD, da UDN

e do PTB, no Paraná, as alianças e coligações e suas disputas eleitorais nos três níveis da organização administrativa do Estado restrito (União, Estados e Municípios) e seus poderes (executivo e legislativo) integram uma parte expressiva dos litígios, das grilagens e das resistências populares. Os autores que mais enfocaram estas disputas político-partidárias que fizeram parte das fontes desta pesquisa foram: Rubens da Silva Martins (1986) e Raul Vaz (1986)⁵¹. Porém, as fontes centrais deste estudo, os discursos de senadores paranaenses na Tribuna do Senado possuem relação umbilical com o tema partidário. Aliás, os mandatos eletivos assumidos no Senado e os pleitos para o governo do Paraná (entre candidatos e eleitos), afora as Casas Legislativas do Paraná (ALEP) e Federal (Câmara) eram o núcleo duro da representação democrática eleitoral. Todavia, para uma leitura mais profunda da questão agrária, estes elementos institucionais da organização do Estado nacional (executivo e legislativo), no período da redemocratização do pós 1945, incluindo nesta argamassa a organização do poder judiciário e seu sistema hierárquico (primeira, segunda e terceira instâncias), precisam ser abordados enquanto parte do processo e não seu carro-chefe, inclusive nos assuntos dos litígios e dos conflitos (grilagens e resistências) no âmbito local (municípios, distritos e comunidades envolvidas), haja visto que a lei e a ordem, instituída, não resume as práticas das pessoas e das coletividades. As próprias resistências demonstraram a ruptura do domínio da grilagem.

Para uma noção da dimensão sobre a vida cotidiana local e a partição social entre pessoas, famílias e serviços de simpatizantes e eleitores de determinados

⁵¹ Na leitura das fontes e a abordagem que Maria Cristina Colnaghi fez sobre a Revolta de 1957 é fundamental para tratar da dimensão político-partidária, porém com aproximação com o chão e a realidade social local. A autora foi contundente ao tratar das disputas partidárias permeadas pelas relações de domínio e mando local de famílias poderosas, como foi o caso de Manoel Martins, em Clevelândia, e as representações do PTB e do PSD: “O controle ideológico sobre o PSD, enquanto partido dirigente e dominante, exercido pelos partidos de oposição no Paraná (PTB e UDN) tinha como consequência enfraquecer o papel do Estado e, assim, da coerção, fortalecendo a sociedade civil. A busca da especificidade desse conflito é fundamental na compreensão do processo da luta pela terra no Sudoeste do Paraná. Durante muito tempo o poder político na região foi dividido entre dois grupos aparentemente antagônicos, mas que na realidade não o eram, haja visto os reais interesses em jogo nessa disputa. Por um lado o PTB, liderado pelo deputado Antonio Anibelli e, por outro o PSD, sob o comando do deputado Cândido Machado de Oliveira Neto. A paixão política envolvia a todos. Eram verdadeiras batalhas verbais e até físicas, com incidentes graves entre os correligionários de ambos os lados. Mas na realidade tratava-se de uma mesma família, os Martins, dividindo o mando político regional. Os dois deputados eram concunhados e eram tutelados pelo sogro Manoel Martins, um autêntico ‘coronel do sertão’, que ganhara respeito no desbravamento da região de Clevelândia” (COLNAGHI, 1984, p. 88-89).

partidos políticos institucionais, mas também as posições em relação aos mandos e desmandos da grilagem que estes partidos representavam (apoiadores ou críticos e opositores) para estas mesmas pessoas, Maria Cristina Colnaghi cita uma passagem da entrevista que realizou com médico Flávio Cini durante suas pesquisas de campo, que retrata parte destas polarizações.

um médico ligado ao PSD, não era procurado por pacientes ligados ao PTB. Em todas as cidades havia um confronto que dividia a população; se havia um médico (sic.) do PSD surgia imediatamente um outro do PTB para dividir a clientela. E assim era com os advogados e demais profissionais liberais (CINI, In: COLNAGHI, 1984, p. 89).

Retomando, porém, o caso do senador udenista Othon Mäder, sua militância parlamentar nos lugares do Estado e no âmbito da sociedade civil paranaense, em especial no Sudoeste e na capital, Curitiba, sede do governo estadual, em defesa dos colonos e posseiros teve relevância nos caminhos das lutas sociais e nos desfechos da mobilização popular que derrotou a grilagem e o projeto lupionista nas áreas da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim. Sua persistência em denunciar as ilegalidades da dação e da grilagem eram fortes referências para a população local não aceitar as pressões e aquelas extorsões. Como argumentava Mäder, tratava-se de uma área de 464.461 hectares, à época, contendo uma vastíssima e centenária floresta natural (com forte presença de araucárias), uma fauna variada, relevo e hidrologia com potenciais de uso humano e econômico, mesmo em se tratando daquela forma de expansão da fronteira agrícola nacional e disputas pela terra.

Entendemos, porém, que o fato de Othon Mäder ter sido filiado a UDN (chegou a presidir o partido no âmbito do Paraná), além dos cargos eletivos que exerceu, principalmente entre os anos de 1951 a 1957, por corresponder ao período da presença da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), da CITLA/Grupo Lupion (e da Comercial e da Apucarana) e dos envolvimento diretos com os litígios e grilagens, é um elemento a mais para ser abordado e uma referência à compreensão da sua atuação neste movimento de luta pela terra. Assim, a ruptura de Mäder com o governo de Moysés Lupion, no ano de 1948,

e, após isto, passar a ser um forte opositor (eleição de 1950 e de 1955) ao pesse-dismo e ao lupionismo⁵² é parte integrante da acentuação das divergências partidárias no Paraná e no Senado. O holofote da Tribuna do Senado, por sua vez, era um cenário das resistências e denúncias das injustiças e violências praticadas no Sudoeste do Paraná pelo bloco CITLA/Grupo Lupion, também era lugar de defesa do governador Moysés Lupion, da CITLA e do PSD, nas vozes de Gaspar Velloso e Alô Guimarães. Naquela Casa tinha representantes de ambos os lados do contencioso com seus atores e porta-vozes.

A leitura dos discursos realizados na Tribuna do Senado demonstra que os próprios senadores estavam no crivo das disputas. Para além das formalidades e tratamentos cordiais que o Senado e a Tribuna instituíam e disciplinavam, nestes atos os próprios oradores e aparteantes mergulhavam em outras searas e eram expostos em assuntos e temas de caráter pessoal, no âmbito público e privado, e ideológico. Dentre as armas usadas naquela arena, por vezes os ataques e as defesas pessoais, do partido (UDN e PSD) e das partes em conflito no Sudoeste, tinha suas agulhadas e também integravam os atos – a oratória e a retórica –, quando não a tentativa de inverter as polaridades.

Dentre os debates e os debatedores que consideramos oportuno analisar, selecionamos três situações ou matérias polemizadas pelos senadores Gaspar Velloso e Othon Mäder: a pecha de apoiar “comunistas”, o caso da Fazenda São Francisco de Salles (Othon Mäder e a CITLA) e os sócios-proprietários da CITLA.

O caso da pecha de apoiar “comunistas” que o senador Gaspar Velloso atribuiu, de forma provocativa, a Othon Mäder em seu primeiro aparte concedido pelo orador inscrito, Mäder, é a passagem mais quixotesca dos embates realizados durante o ano de 1957, no Senado e na Tribuna do Senado. Na Sessão Ordinária do Senado, realizada no dia 17 de maio de 1957, Othon Mäder fez uso da tribuna para tratar do imóvel “Missões”: “O Senado conhece de sobejo a questão das terras das Missões e já decidiu que elas foram fraudulenta e ilegalmente transferidas do patrimônio nacional para a propriedade privada da empresa Clevelândia Industrial Territorial Ltda., abreviadamente conhecida como CITLA” (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 4, p. 384).

⁵² Rubens da Silva Martins (1986) considerou Othon Mäder como o principal rival de Moysés Lupion na questão agrária do Sudoeste, que ele denominou de “revolução agrária”.

Neste pronunciamento na Tribuna de Senado, Othon Mäder tratou do Abaixo-Assinado que os colonos Augusto Pedro Pereira e Rosalino Amandio da Costa havia trazido à capital federal para ser entregue ao presidente JK. Naquele documento os colonos e posseiros registraram que sofriam ameaças de expulsão e despejos, caso não aceitassem a proposta da CITLA de vender-lhes as colônias onde moravam, há mais de dez anos, pelo preço de Cr\$ 8.000,00 o alqueire e Cr\$ 80.000,00 a colônia de 10 alqueires, com pagamento à vista ou sob assinatura de nota promissória (promessa de dívida), para o saldo devedor, porém sem a madeira (inclusive e principalmente dos pinheiros), que ficariam para a CITLA (a Comercial ou Apucarana, conforme cada caso) explorar e teriam um valor equivalente ao da área de terra. Nesta situação e condição estariam, segundo dados do senador udenista, 5 mil famílias, correspondendo a mais de 20.000 pessoas pobres que teriam migrado ao Sudoeste com anseio de obter terras da Colônia (CANGO) e, posteriormente, do Núcleo General Osorio, e labutar para o futuro deles, dos seus filhos e netos. No texto do Abaixo-Assinado, com mais de 1.500 subscritos, estes pobres colonos e posseiros solicitavam interferência do presidente da República e orientações sobre como proceder, pois tinham conhecimento de que as glebas Missões e Chopim haviam retornado para o INIC.

Acôrdio de Pagamento celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e a firma Clevelândia Industrial Ltda., abreviadamente CITLA, vêm respeitosa-mente a V. Exa. requerer *como devem proceder*, tendo em vista os dispositivos do Decreto-lei número 2.597 e seus Regulamento, no qual consta que as glebas “Missões” e “Chopim”, por força do Decreto-lei número 39.364, de 13 de junho de 1956, artigo 1.º, § 2.º, as glebas “Missões” e “Chopim” passam a pertencer ao Patrimônio do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (MÄDER, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 386).

Ao fazer uso do primeiro aparte, o senador Gaspar Velloso, em defesa do governador Moysés Lupion e da CITLA, e tendo o posicionamento de que a CITLA era proprietária legal das áreas, sendo os posseiros os verdadeiros invasores da propriedade da CITLA, foi provocativo a Mäder, ao inquiri-lo sobre sua mudança de posicionamento em relação ao direito de propriedade e seu apoio

aos invasores de terra, como tinha ocorrido em Porecatu, há poucos anos, por ação de comunistas.

O Sr. Gaspar Velloso – Folgo de ouvir V. Exa. defender hoje, com tanto brilhantismo e ardor, a causa dos Posseiros, contra os quais, ontem, tanto gritava, em relação aos fatos ocorridos no Norte do meu Estado. Era, então, V. Exa. partidário acérrimo e intransigente do direito de propriedade.

Não admitia o direito de propriedade, do domínio da terra, de quem perturbasse a boa ordem da propriedade, localizando-se em terras que lhes não pertencessem. Àqueles, V. Exa. chamava de comunistas; a estes, que também ocupam terras que não lhes pertencem, – no dizer de V. Exa., até anteontem, de domínio da União – o nobre colega defende intransigentemente.

Sabe V. Exa. que o Poder Judiciário está decidindo sobre a propriedade dessas terras: se à companhia que as adquiriu, ao acervo da São Paulo–Rio Grande ou ao domínio da União. De maneira alguma, pertencem elas a essas pessoas que V. Exa. agora defende, afirmando serem perseguidas por ocuparem terras que lhes não pertencem (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 388).

Em certa medida, a alfinetada dada ao senador udenista vinha a ser uma provocação e tentativa de estabelecer um ponto de partida único, ou comum, fundado no direito à propriedade e no dever do Estado em garantir a ordem da propriedade. Com isto, mesmo sabendo que as glebas estavam em litígios (União x CITLA; União x Estado do Paraná), dizia Velloso que os posseiros eram os únicos na região que não poderiam reivindicar o direito à propriedade. Desconsiderava, ele, qualquer atuação da CANGO na região. Além disto, o senador pessedista defendia que as ações judiciais dos litígios só teriam solução com uma decisão final da Justiça. Neste interim, a CITLA fazia uso dos seus registros de propriedade e estaria no seu direito ao negociar lotes de terra a terceiros. Em resposta ao conteúdo do aparte do senador pessedista, Othon Mäder retrucou, conforme trecho citado abaixo.

O SR. OTHON MÄDER – O nobre colega há de permitir que eu proteste, veementemente, contra a sua declaração de que estive

contra os colonos. Jamais isto aconteceu. Estive, sim, contra os comunistas; toda a minha vida estive e estarei, em qualquer ocasião, contra esses inimigos da nossa pátria. Mas, contra os colonos, contra os trabalhadores que de boa-fé ocupam as terras, jamais levantei a minha voz. (...) Defendo agora esses colonos com veemência idêntica àquela com que lutei pelos direitos dos proprietários de terras do norte do Paraná, quando os comunistas invadiram a região e quiseram desrespeitar aqueles direitos. Então, defendi os lavradores contra os comunistas. Não combati os colonos nem trabalhadores rurais, mas os comunistas que queriam explorar estes e jogá-los contra os proprietários (MÄDER, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 388-389).

Em seu segundo aparte, após a resposta de Othon Mäder em relação ao que seria o seu apoio aos fomentadores de invasão de propriedade, os comunistas, o senador Gaspar Velloso fez sua tréplica: “Fico convencido, desde já, que comunista são os homens que ameaçam no alheio no Norte do Estado; os que avançam no Sul, são probos, corretos e ordeiros” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 389). Na sequência, em nova retruca, Othon disse ao colega paranaense: “Vossa Excelência é quem acha que esses homens são comunistas!” (MÄDER, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 389)⁵³. Nesta esgrima de palavras, sobre comunistas e invasores, em sua arte da retórica de inverter os papéis, o senador pessedista Gaspar Velloso finalizou sua deixa: “V. Exa. não crê seja eu um verificador de almas, e tenha dentro de mim, Raios X poderosos que me possibilitem a descobrir, pela fisionomia dos homens que julgo ordeiros, o que trazem no íntimo. Em suma, o meu aparte se cingiu ao seguinte: pode V. Exa. informar, no seu entender, a quem pertencem essas terras?” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Livro 4, p. 389-400).

Outro ponto de embate entre os senadores Othon Mäder e Gaspar Velloso que, em parte, também tratou de aspectos da trajetória da vida pessoal, envolvendo as relações entre Mäder e a CITLA, a CITLA e o Grupo Lupion e a CITLA/Grupo Lupion e o governador Moysés Lupion, teve suas rusgas a partir do mês

⁵³ Durante o mandato de deputado federal (1959-1963), Othon Mäder fez parte da Ação Democrática Parlamentar (ADP), uma forma de organização de bancada anticomunista, na qual chegou a ser tesoureiro na direção nacional.

de setembro de 1957. Com relação a este período, primeiramente, é preciso esclarecer que entre fins de junho e durante os meses de julho e agosto o senador Othon Mäder esteve representando o Senado brasileiro em agenda internacional. De fato, inicialmente indagamos sobre o silêncio que Mäder teria realizado no Senado após o mês de maio 1957 e durante o mês de agosto, em vista dos conflitos sucedidos no Distrito de Verê, na ação dos colonos contra o escritório da empresa Comercial, ocorrido no dia 2 de agosto, que resultou, da parte dos colonos em duas mortes – Leopoldo Preillepper, o *Tigrinho*, e Guilherme Oenning [Hennig, para Ruy Wachowicz (1985)] – e os demais tensionamentos que ocorreram antes e depois do início daquele mês, porém, isto só passou a ser compreensível após localizar o pronunciamento que o senador udenista realizou no dia 10 de setembro de 1957, quando relatou sobre sua ausência no Senado por mais de 60 dias.

O SR. OTHON MÄDER – Senhor Presidente, estou regressando de uma viagem de mais de dois meses à Europa, onde fui no desempenho de honrosa missão oficial. Designado para representar o Grupo Brasileiro do Senado Federal na assembléia geral da Associação Interparlamentar de Turismo, estive presente àquela reunião que teve lugar na cidade de Como, na Itália, nos últimos dias do mês de junho. A Câmara dos Deputados foi representada naquele conclave pelo ilustre Deputado Ostoj Roguski⁵⁴. A delegação brasileira foi assim constituída de dois representantes, um pelo Senado e outro pela Câmara (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 194).

⁵⁴ “*Leszek Bronislaw Ostoj Roguski* nasceu em Curitiba no dia 11 de outubro de 1913, filho de Vitoldo Ostoj Roguski e de Maria Roguski. / Estudou no Colégio Iguazu e no Ginásio Paranaense, ambos em Curitiba, bacharelado-se, em 1937, em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. / Jornalista e advogado, em janeiro de 1947 elegeu-se deputado à Assembléia Constituinte paranaense na legenda da União Democrática Nacional (UDN). Assumindo o mandato em março do mesmo ano, participou dos trabalhos constituintes e, após a promulgação da nova Carta, passou a exercer o mandato ordinário. / Em outubro de 1950 foi eleito deputado federal por seu estado na legenda das Oposições Coligadas, que reuniam a UDN, o Partido Republicano (PR), o Partido Social Trabalhista (PST) e o Partido de Representação Popular (PRP). Assumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados em fevereiro de 1951, após deixar a Assembléia paranaense. Reeleito em outubro de 1954, ainda na legenda da UDN, permaneceu na Câmara Federal até janeiro de 1959, quando encerrou seu mandato. Nessa legislatura, presidiu, em 1955, a Comissão de Obras Públicas e Transportes. Tentou novo mandato, mais uma vez pela UDN, no pleito de outubro de 1962, mas não logrou se eleger” (FGV/CPDOC, 24/01/2022). In: <http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/leszek-bronislaw-ostoj-roguski>.

Considerando que seriam mais de dois meses em missão oficial, durante os quais os representantes estiveram na Itália e também visitaram outros países europeus, tanto Mäder quanto o deputado federal Ostoja Roguski⁵⁵ (da UDN), permaneceram distante dos fatos no Paraná e na região Sudoeste, e no Senado e na Câmara Federal. Para o momento não foi possível pesquisar quais foram os fatores desta escolha ou quem propôs estes nomes para serem os representantes da Câmara e do Senado do Brasil naquele evento. Desde já, porém, chama à atenção o fato de que eram da UDN e do Estado do Paraná, além de serem os principais críticos do governo Lupion e mobilizadores das ações contra àquela grilagem.

Retomando as querelas entre Mäder e Velloso é preciso situar os últimos acontecimentos ocorridos na área da fronteira no Sudoeste. Durante o mês de setembro, porém, com os desdobramentos das reações de resistência armada realizadas em Capanema e Santo Antônio do Sudoeste pelos colonos e posseiros, o caso da destruição do escritório da empresa Apucarana, instalado na comunidade de Lajeado Grande – onde Arlindo Silva, gerente da Apucarana, foi morto e Vilmar Pereira, empregado/jagunço da Apucarana, sofreu ferimentos, ocorrido no dia 06/09 – e o caso do Km 17, denominado “tocaia do Km 17” – ocorrido no dia 14 de setembro, que resultou na morte de dois funcionários da empresa Apucarana (o motorista da camionete da empresa e um jagunço) e de 5 colonos que estavam no veículo como caroneiros⁵⁶, pois iriam na dita reunião que o gerente Gaspar Kraemer (da Apucarana) tinha agendado, porém acabou não indo ao local da reunião, enviando somente o motorista e um jagunço, por ter desconfiado, no dia anterior, que poderia correr risco de vida se fosse naquela reunião⁵⁷

⁵⁵ O deputado federal Ostoja Roguski, também da UDN, foi considerado o representante do Paraná que realizava com mais afinco as críticas ao governador Moysés Lupion e à CITLA/Grupo Lupion. O deputado estadual Antônio Anibelli (do PTB), por sua vez, era considerado a voz mais forte na Assembleia Legislativa do Paraná. Somados estes três representavam as lideranças da oposição nas instâncias legislativas e nos espaços das capitais (Rio de Janeiro e Curitiba), nos órgãos de imprensa opositores e na região Sudoeste do Paraná.

⁵⁶ Sobre o número de pessoas que estariam na camionete há informações de que eram 14 pessoas. Outros informam que 6 pessoas não tiveram ferimentos fatais ou mesmo passaram ilesos no tiroteio. Também há informações, erradas, de que seriam 5 casos trágicos (mortos) ao todo. Na verdade, 5 pessoas eram colonos e estavam de carona. Os outros 2 eram da Apucarana (motorista e jagunço).

⁵⁷ Esta reunião teria o propósito de estabelecer uma negociação entre o movimento de resistência e os gerentes das empresas – no caso, a Apucarana, mas a CITLA também tinha escritório em Capanema que tinha

–, os rumos do processo mudaram radicalmente. Desde agosto de 1957, o movimento de resistência daqueles camponeses tinha como uma das lideranças o Pedro Santin, dito, à época, e na historiografia, como um dos “líderes farrapos”, e o que ocorreu na faixa da fronteira com a Argentina (Capanema e Santo Antônio do Sudoeste) desmantelou a atuação da CITLA e da Apucarana, rompeu e derrocou a autoridade do governo de Lupion, com ações de desobediência da sociedade civil. Na realidade, a ordem e as autoridades do governo Lupion caíram por terra, por força da ação dos colonos e posseiros, mobilizados e armados ao seu modo e orientados por suas vontades e organização.

Como estes fatos haviam tornado o Sudoeste, principalmente a área dos municípios de Capanema e Santo Antônio do Sudoeste, na divisa com a Argentina, num barril de pólvora, a própria Tribuna do Senado se tornou num rastilho de pólvora (não faltou momentos em que o presidente do Senado requereu que o tratamento pessoal entre os senadores oradores voltasse a ser respeitoso, conforme a regra da Casa). Os discursos de Othon Mäder e de Gaspar Velloso, de setembro a dezembro de 1957, foram crivados por este novo cenário. Para Mäder o governador era o primeiro responsável pelas violências e mortes daquela grilagem, envolvendo a CITLA, Comercial e Apucarana, além de ser sócio da CITLA. Velloso mantinha a defesa do direito de propriedade da CITLA e de que caberia somente à Justiça a palavra final dos litígios, além de isentar o governador Moysés Lupion da responsabilidade dos fatos e afirmar que o governo agia em cumprimento da lei e para garantir a ordem pública e social (restabelecer a “paz social” e tratar dos crimes civis, conforme as leis e as autoridades, via Chefia da Polícia do Estado e Delegacia local).

Na medida em que a CITLA, o Grupo Lupion e o governador eram acusados como mandantes e responsáveis pelas violências e mortes, o foco central dos discursos se orientava, por parte de Mäder, em aproximá-los como partes do mesmo negócio; e, da parte de Velloso, de separá-los do ponto de vista da lei. Neste entremeio, porém, também surgiu, no debate, outra polêmica, a de aproximar o senador Othon Mäder com a própria CITLA, tendo por objeto a origem da empresa e seu primeiro empreendimento imobiliário e de especulação

sido fechado pelo movimento dos colonos e posseiros –, em vista do que tinha ocorrido em Lajeado Grande no início de setembro.

da terra em outro lugar, Clevelândia, no Sudoeste, e o objetivo era o de igualá-lo aos demais nomes da CITLA e imputar-lhe responsabilidade ou coparticipação anterior com a empresa.

Neste interim, nos debates acerca de Moysés Lupion ser ou não ser sócio da CITLA, realizados nos dias 27 de setembro e 2 de outubro (é importante destacar que foram subsequentes aos casos de Lajeado Grande e do Km 17), o senador Gaspar Velloso trouxe à baila a questão da Fazenda São Francisco de Salles⁵⁸, localizada no município de Clevelândia, o primeiro imóvel adquirido para CITLA, com o propósito de jogar o próprio Othon Mäder nos assuntos da Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. e, com isto, desfocar o envolvimento de Moysés Lupion. Se antes, Velloso já havia provocado Mäder por apoiar “comunistas” e “posseiros invasores” de propriedade privada, agora, durante a Sessão do dia 2 de outubro de 1957, na defesa do governador Lupion, fez o jogo de mudar as posições, mesmo sentindo-se melindrado por ter que tratar de um assunto espinhoso ao Senado e no Senado e sabendo da superficialidade das provas e argumentos. Em um dos apartes concedido pelo orador Othon Mäder, o senador Velloso trouxe um novo assunto e apresentou outros documentos.

O Sr. Gaspar Velloso – Desejo esclarecer um assunto que não gostaria de trazer ao conhecimento do Senado, mas sou forçado a fazê-lo, embora com as cautelas necessárias. A sociedade CITLA foi organizada, segundo a Junta Comercial do Estado, a 17 de dezembro de 1947. V. Ex^a deve saber que ela se organizou inicialmente com uma fazenda denominada São Francisco de Sales, da qual V. Ex^a era proprietário.

(...)

O Sr. Gaspar Velloso – Um sexto dessa fazenda pertencia a V. Ex^a, conforme carta dirigida a V. Ex^a pelo Dr. Francisco Trevisano Beltrão, representante do espólio do Dr. Francisco Gutierrez Beltrão, a qual me fêz presente o Sr. Governador do Estado dizendo, na carta que me envia, o seguinte:

“A propósito, e considerando terem essas referências à minha pessoa partido do Sr. Senador Othon Mäder, cabe-me, por igual, esclarecer-lhe que, dentre outros políticos paranaenses que por-

⁵⁸ Na Sessão do Senado do dia 27/09/1957, assunto que seguira após o caso da Fazenda Francisco Salles, o senador Gaspar Velloso apresentou e leu a Certidão da CITLA, expedido pela Junta Comercial do Paraná, para provar que Moysés Lupion não constava na relação dos acionistas.

ventura tenham interesses ligados àquela firma, sei apenas das transações efetuadas por aquêlê Senador, e de que é prova a fotocópia anexa”

Sabe V. Ex^a que a Companhia Industrial e Territorial Limitada – Clevelândia – começou no Paraná, naquela data de 1947, fazendo exploração de terras – divisões, loteamentos, colonização – que pertenciam inclusive, em parte, a V. Ex^a (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 48).

O próprio governador Moysés Lupion já havia associado seu principal crítico no Senado, o Othon Mäder, com a CITLA, além de, anteriormente ao dia 2/10, ter escrito a “carta” para o partidário possedista Velloso e informar que tinha em suas mãos fotocópia do documento da negociação realizada entre Othon Mäder (espólio da Fazenda São Francisco de Salles) e a CITLA, e anexado o documento na correspondência. Durante o mês de outubro de 1957, na entrevista coletiva concedida à Revista Divulgação, acompanhado pelo advogado e senador Gaspar Velloso, também trataram da Certidão da CITLA e suas origens.

Por sua vez, o senador Othon Mäder, na réplica ao aparte do Velloso, demonstrou que já estava calejado com este tipo de provocações de cunho possedista e lupionista.

O SR. OTHON MÄDER – Foi bom que V. Ex^a trouxesse o assunto à tona, tentando confundir-me; mas não o conseguirá. Como engenheiro, recebi em pagamento dêsses serviços profissionais certa área de terra, no ano de 1920. Vê V. Ex^a que faz trinta e sete anos que as recebi. Todavia, nunca as ocupei, nem soube onde se situavam porque ficaram em poder do Dr. Francisco Beltrão, que depois de as vender apresentou como resultado da transação promissórias aceitas pela CITLA e avalizadas por Mário Fontana e não foram pagas. Só o fêz depois de quatro a cinco anos, sob algumas ameaças e em apólices da dívida pública. Esperei sete anos por este pagamento. (...) Não fui proprietário dessas terras, que aliás são particulares e não da União nem do Estado (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 48).

Nesta peleja, diante da resposta inicial da provocação e da manifestação de Mäder, o senador Gaspar Velloso, em novo aparte, procurou amainar o rumo do

debate e contornar questões pessoais: “O Senado é testemunha de que não há ofensa de minha parte” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 49). No entanto, na nova retomada da fala do orador inscrito, naquela toada, deixou claro sua posição em relação ao fato e foco pretendido pelo conterrâneo paranaense, ao comprovar ser uma completa improcedência e um ato leviano querer associá-lo à CITLA, além da tentativa de provocar seu constrangimento perante o Senado e sua exposição à imprensa e à opinião pública, diante de possível repercussão da questão (o espólio da Fazenda São Francisco de Salles).

O SR. OTHON MÄDER – Não tem cabimento venha V. Ex^a citar esse caso no Senado, pensando que me intimidaria. Não tenho medo de discutir o assunto com V. Ex^a nem com o Sr. Moysés Lupion. Ésse o fato. Não pense V. Ex^a que vindo acusar-me dessa maneira sentir-me-ia constrangido. Recebi remuneração séria, honesta, à custa da minha profissão. Quando saí da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, para ganhar minha vida, fui para a Clevelândia trabalhar no sertão. (...) É uma operação normal e que foi feita com o Dr. Francisco Beltrão em 1920. Pelos meus serviços êle me prometeu pagar com 1/6 daquilo que recebesse dos proprietários da Fazenda São Francisco de Salles. (...) O Dr. Francisco Beltrão é que vendeu as terras à CITLA ou Mário Fontana e me deu, a minha parte em notas promissórias. Eu, portanto, nunca negociei nem com a CITLA nem com Mário Fontana (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 49).

Acompanhando os debates no Senado no período seguinte, o caso da Fazenda São Francisco de Salles – o antigo espólio do Dr. Francisco Gutierrez Beltrão e do Othon Mäder – não teve nova menção na Tribuna do Senado, seja por parte do senador Gaspar Velloso quanto do Othon Mäder, fato que indica o mero casuísmo desta pauta e o jogo dos interesses do governador e do Velloso em criar embaraços ao opositor udenista. Por sua vez, a composição da empresa Clevelândia Industrial e Territorial Ltda., assunto já tratado nos anos anteriores no Senado, referente ao caso das glebas Missões e parte da Chopim, com seus litígios e grilagens, continuou na pauta da Tribuna nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1957, pelo menos em se tratando da polarização Mäder x Velloso em relação à rebelião agrária.

Na Sessão do Senado do dia 26 de setembro, diante da gravidade da situação que havia na faixa de fronteira do Sudoeste paranaense com a Argentina, os casos de Lajeado Grande e do Km 17, Othon Mäder fez uso da Tribuna para tratar dos fatos, responsabilidades e responsáveis pelas mortes e violências que tinham ocorrido naquele mês.

O SR. OTHON MÄDER – Sr. Presidente, a Nação Brasileira, ainda não refeita do abalo sofrido pelos sangrentos acontecimentos havidos em Alagoas, é agora surpreendida por fatos mais sangrentos que se desenrolam no Estado do Paraná. Tôda a Imprensa tem-se ocupado, nestes dias, dos morticínios ocorridos no referido Estado sulino, na fronteira com a Argentina. Os brasileiros que ali habitam, havendo pedido por várias vezes auxílio e garantias às autoridades estaduais, não sendo atendidos e sentindo-se desamparados, resolveram emigrar para a República Argentina à procura de asilo (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 727).

Durante a exposição de Othon Mäder, o senador Juracy Magalhães (da UDN/BA), solicitou aparte, fazendo uso da palavra comparou Alagoas com o Paraná: “No caso de Alagoas, o assassinio; no caso do Paraná, o roubo” (MAGALHÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 728), além de expressar o apoio da bancada da UDN para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que estava em pauta na Câmara Federal, por iniciativa do deputado César Prieto (do PTB/RS)⁵⁹. Sobre a CPI, Juracy Magalhães indicou que:

Desejo dizer ao nobre colega que a União Democrática Nacional considerou tão grave a situação do Paraná, em consequência dessa disputa de terras ilegítimas, roubadas, que surgiram (sic.) à sua bancada na Câmara dos Deputados apresentasse projeto de resolução, pedindo a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, integrada por representantes de todos os partidos, in-

⁵⁹ No seguimento do uso da palavra, Othon Mäder esclareceu que o deputado César Prieto (PTB/RS) foi procurado por colonos do Sudoeste, que, por origens anteriores à migração para o Sudoeste, mantinham contato no RS, e este parlamentar havia apresentado um memorial à Câmara Federal requerendo a instalação da CPI. Mesmo instalada a CPI, tanto o governador Moysés Lupion quanto os integrantes da Comissão filiados ao PSD e apoiadores do governador, interferiram no andamento dos trabalhos ao ponto de a CPI iniciar os trabalhos, porém não finalizou sua agenda, mediante apresentação de um Relatório com detalhamento dos fatos e dos responsáveis.

clusive correligionários do Governador Moysés Lupion. Visava a apuração de responsabilidades e pôr-se um dique à caudal de violência que ameaça a estabilidade do regime (MAGALHÃES, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 728)⁶⁰.

Desde seu retorno da missão oficial no exterior, Othon Mäder reiteradamente expunha da Tribuna que Moysés Lupion e o Grupo Lupion (M. Lupion & Cia.) eram sócios-proprietários da CITLA e de que as práticas de violências daquela grilagem (CITLA, Apucarana e Comercial) eram realizadas sob proteção do governo do Estado, na medida em que a Polícia Civil e Militar e as instâncias locais e estaduais da Justiça e do Executivo eram coniventes, quando não partícipes nas ações de coerção ou faziam vistas grossas diante das denúncias de crimes e pedidos de apuração. Juntamente com isto, o governador e empresário Moysés Lupion também favorecia e interagia no âmbito do executivo e do judiciário, ao pressionar de modo *lobbysta* em instâncias (registro da escritura da CITLA como titular das glebas Missões e parte da Chopim) e trâmites processuais: “Apoiados na sua força, fazem com que as decisões dos tribunais de Contas e de Justiça não sejam respeitadas. Se o fossem, de há muito essa zona estaria em calma e os colonos teriam trabalho, sossêgo e garantias” (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 727).

Em resposta ao pronunciamento realizado por Mäder no dia 26/09, o senador Gaspar Velloso se inscreveu ao Experiente de uso da Tribuna na Sessão do dia 27/09, para, na sua posição e visão, tratar da realidade dos fatos ocorridos no Sudoeste, principalmente na primeira metade de setembro, e sobre a participação e as ações adotadas pelo governador Moysés Lupion no intuito de manter a lei e a ordem social e institucional no Sudoeste, e respeitar o direito de terceiros à propriedade (da CITLA, Apucarana e Comercial) em vista do fato de Moysés Lupion não ter participação societária na empresa CITLA, nem responsabilidades pelas violências praticadas por pessoas comuns, foras da lei (farrapos, refugiados

⁶⁰ Neste período Juracy Magalhães era o presidente nacional da UDN e líder da bancada. Othon Mäder, chegou a ocupar o cargo de vice-líder da UDN e em alguns momentos, assumiu a condição de líder, em substituição temporária ao Magalhães. Obviamente que os apoios de Juracy Magalhães às questões levantadas por Othon Mäder, na Tribuna, eram parte das disputas político-partidárias e de bancadas que havia dentro do Senado.

naquela linha de fronteira internacional) e posseiros intrusos, ou de funcionários (tidos como jagunços) das companhias de terra.

Sobre as denúncias que Othon Mäder tinha feito no dia anterior, tendo por base o “telegrama provindo da província argentina de Pousadas e transmitido aos jornais do Rio de Janeiro, pela *United Press*” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 756) e publicado na imprensa da capital federal nas edições do dia 25/09, o senador pessedista refutou os argumentos do udenista, reportando-se ao fato de os acontecimentos indicados no telegrama terem ocorrido há duas semanas atrás, ou mais, e que nos quatros municípios da região fronteiriça – Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antônio do Sudoeste – o governo Lupion, por meio do Chefe de Polícia, Alfredo Pinheiro Júnior e seus representantes (delegados), já tinham restabelecido a ordem e iniciados os procedimentos de inquérito civil contra os autores dos crimes. Também expôs que aquela zona de fronteira internacional era uma divisa seca e o deslocamento de algumas dezenas de famílias para a Argentina era um ato simples, pois bastava cruzar uns 50 metros de terreno entre um lado e o outro, para obter segurança durante um período passageiro. Para Velloso não se tratava de refúgio ou abandono do país natal, uma vez que muitas famílias já tinham retornado ao lado brasileiro, pois o governo do Paraná havia restabelecido a paz e a ordem social. Gaspar Velloso apresentou os dados dos Relatórios elaborados a mando da Chefia de Polícia do Paraná – Relatório do Serviço de Relações Públicas da Chefatura de Polícia do Paraná – e entregues pelo Pinheiro Júnior, em mãos, às autoridades federais na capital Rio de Janeiro e à imprensa (Comunicado da Chefatura de Polícia).

Em meio ao discurso de Gaspar Velloso, o senador Kerginaldo Cavalcanti, do Partido Social Progressista (PSP/RN, eleito para o mandato de 1951 a 1959)⁶¹, solicitou do orador um aparte para sua exposição, conforme segue:

⁶¹ Sobre a trajetória de vida e participação política, consta no Banco de Dados da FGV/CPDOC, sua breve biografia: “*Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque* nasceu em Natal no dia 11 de janeiro de 1895, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque e de Eulália Cavalcanti de Albuquerque. / Estudou no Colégio Santo Antônio e no Ateneu Rio-Grandense, em sua cidade natal, e no Liceu do Ceará, em Fortaleza. (...) / Ainda enquanto aluno da Faculdade de Direito do Ceará, elegeu-se deputado estadual, exercendo o mandato na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte de 1918 a 1920. Nesse ínterim, concluiu o curso universitário, em 1919. (...) / Após o fim do Estado Novo (1937-1945) concorreu por seu estado a uma cadeira de senador na Assembléia Nacional Constituinte na legenda do Partido de Representação Popular (PRP), sendo, porém, derrotado pelos candidatos do Partido Social Democrático (PSD), Georgino Avelino, e da União Democrática Nacional (UDN), José Ferreira de Sousa. / Voltou a disputar uma posição no Senado

*O Sr. Kerginaldo Cavalcanti – V. Ex.^a, no Paraná, deve ter muita cautela. Pelo noticiário dos jornais, tem-se a impressão de que já existe naquele Estado, um clima de guerra civil. É o nascedouro das intervenções, do *impeachment* e de medidas dessa natureza. O caso de Alagoas, que outras intervenções virão, estão mesmo à vista, e a fonte, a origem é a mesma. Precate-se o Paraná porque será criado ali um clima de que V. Ex.^a será testemunha, dentro de pouco tempo Deus queira, que as minhas palavras não tenham o menor fundamento (CAVALCANTI, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 757).*

Nota-se, portanto, que no Senado Federal a pauta sobre o Sudoeste do Paraná era associada com outras situações e contextos, seja em termos de conflito agrário ou de ameaça à ordem, às autoridades governamentais e às instituições, como foi o caso do que ocorreu no Estado do Alagoas, onde o governo federal teve que agir com uma intervenção junto aos poderes (executivo e legislativo) daquela unidade da federação. Para o caso específico do Paraná, o governo de Moysés Lupion (PSD), por mais que polemizasse sobre a atuação das oposições PTB e UDN, consideradas alarmistas e oportunistas, os fatos ocorridos durante o mês de setembro, Lajeado Grande e Km 17, resultaram, sim, num *ultimatum* do governo federal ao governador do Paraná. A agenda do alto escalão do governo Lupion na capital federal, ocorrida no mesmo mês, é fato cabal disto e dos riscos que Lupion poderia enfrentar em relação à sua permanência no cargo de governador (cf. COLNAGHI, 1984, p. 128).

Outro assunto do discurso que Gaspar Velloso fez no dia 27 de setembro, que merece destaque, foi a apresentação da Certidão da Junta Comercial do Paraná referente à empresa CITLA, também em resposta às acusações que Othon Mäder havia feito na Tribuna.

em janeiro de 1947, agora como suplente do senador João Severiano de Câmara, na legenda do Partido Social Progressista (PSP) em coligação com a UDN. Exerceu o mandato de janeiro de 1949 a janeiro de 1951 e nesse ínterim, em outubro de 1950, voltou a concorrer ao Senado na legenda do PSP. Eleito, foi empossado em março de 1951 e durante essa legislatura participou dos debates sobre a exploração petrolífera no país, defendendo a tese da implantação do monopólio estatal no setor, vitoriosa com a criação da Petrobras em 1953” (In: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/kerginaldo-cavalcanti-de-albuquerque>. Acessado em 14/01/2022).

Sr. Presidente como fosse afirmado ontem nesta Casa que o Governador de meu Estado fazia parte da Clevelândia Industrial e Territorial Limitada (CITLA) vou ler para que conste dos Anais a certidão da Junta Comercial do Paraná referente à constituição da referida sociedade e à de alteração do contrato social da Clevelândia Industrial Territorial Limitada. Verificar-se-á, assim, a existência de cento e quarente e seis sócios na referida Sociedade, todos eles proveniente das zonas agrícolas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Ficará mais uma vez provado que o Governador de meu Estado não só não tem interesse na referida Companhia, como também, se quisesse governá-la, com “testa de ferro”, não seria com êsses 146 colonos vindos da zona fronteira de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 762).

Consta nos Anais do Senado do Mês de Setembro (1957, Liv. 8, p. 762-773) a transcrição das duas Certidões da CILTA. Seu Contrato Social foi assinado pelos sócios-fundadores no 17 de dezembro de 1947, em reunião realizada em Clevelândia. Consta na Certidão, a seguinte abertura: “*Certifico*, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob n.º 3.491, de hoje datada, que o inteiro teor do Contrato social da firma *Clevelândia Industrial e Territorial Limitada*, arquivado nesta Repartição sob n.º 17.381, por despacho da Junta em sessão de 2 de dezembro de 1948” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 762). O Contrato Social foi transcrito na Secretaria da Junta Comercial do Estado do Paraná, sediada em Curitiba, na data de 30/06/1951 (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 764).

Na Certidão consta, ainda, que se tratava de um “Contrato de Organização de Sociedade por Cotas”. Dentre as Cláusulas e Condições do Contrato Social, é oportuno citar:

“1.º – A denominação da sociedade será: ‘*Clevelândia Industrial e Territorial Limitada*’, e abreviação “CITLA”. 2.º – O capital da sociedade será de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) dividido em cinco mil (5.000) cotas de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma (...) (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 762)⁶².

⁶² Salvo leitura equivocada, nesta Certidão constam 28 nomes de sócios (alguns representando firmas e ou-

A Certidão de “Alteração de Contrato Social” da CITLA foi realizada via “petição protocolada sob n.º 4.447, datada de 2 de julho de 1953” e arquivada na Junta “sob número 25.694, por despacho da Junta, em sessão e de julho de 1953” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 764). O capital registrado foi de Cr\$ 50.000.000,00 formado por 50.000 cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 por cota-parte⁶³. Na sequência da Certidão constam os nomes e as cotas de cada participante, que somam 146 pessoas cotistas. Chama a atenção que na primeira composição José Rupp integrava os cotistas e na alteração, realizada em 1953, constam os nomes de José Henrique Rupp (500 cotas) e Dr. Henrique Rupp Júnior (1.600 cotas).

A Cláusula 4.º do Contrato Social original indicava a finalidade da firma: “4.º – O fim da ‘Clevelândia Industrial Territorial Limitada’ será a exploração das reservas naturais contidas na Fazenda São Francisco de Salles ou outras que venham de ser adquiridas, e sua colonização bem como as atividades dependentes da consecução dessas finalidades” (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 763).

Na Sessão do Senado do dia 2 de outubro de 1957, o senador Othon Mäder, por sua vez, respondeu ao Gaspar Velloso, num primeiro momento, contestando a afirmação de que haveria uma paz social no Sudoeste e da região de Capanema e Santo Antônio, tratando de diferenciar o que seria uma “paz” de uma “paz armada” que a Polícia do Paraná estava impondo. Para Mäder, uma normalização da vida no Sudoeste só seria possível com a solução da questão agrária em favor dos colonos e posseiros. Uma semana após este discurso de Othon, a “paz armada” da CITLA/Grupo Lupion e a Apucarana e Comercial foi desvelada.

Com relação à Certidão da CITLA, simplesmente, Othon Mäder colocou tudo em pratos limpos. Por mais que a citação que segue seja longa, não dá para recortar nem resumir a parte do discurso do senador para garantir a expressão de sua argumentação.

tras pessoas) que estiveram presentes na assembleia de fundação (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 762). Dentre os sócios e a participação nas cotas, os dois mais expressivos (que tinham o controle acionário) eram: Mário José Fontana com 1.500 cota - Cr\$ 1.550.000,00 [há algum erro entre estes dois dados, pois ou seriam 1.550 cotas - Cr\$ 1.550.000,00; ou 1.500 cotas - Cr\$ 1.500.000,00] e João Menegassi com 1.000 cotas - Cr\$ 1.000.000,00.

⁶³ Mário José Fontana passou a ter 21.933 cotas - Cr\$ 21.933.000,00; já João Menegassi diminuiu sua participação, tendo 965 cotas - Cr\$ 965.000,00. O Segundo maior cotista passou a ser o Dr. Luiz Seixas Umpierre, com 2.100 cotas (VELLOSO, In: SENADO, 1957, Liv. 8, p. 770-771).

Diz aquele nosso eminente colega que se trata de uma Sociedade formada por 146 cotistas, todos gente humilde, provindos das zonas agrícolas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Se, porém, examinarmos a relação dos componentes dessa Sociedade, verificaremos que muitos deles são advogados, ricos proprietários negociantes, moradores no Rio de Janeiro, e que receberam suas cotas como participação de capital daquela sociedade, uns, por serviços profissionais, outros por terem sido intermediários e ainda outros, que residem no Paraná, por terem facilitados registros nos Cartórios de Imóveis daquele Estado, e, outros porque são da família. Assim, fazendo-se uma comparação, chegamos à seguinte situação: num capital de cinquenta milhões de cruzeiros, encontramos Cr\$ 38.683.00,00 de (28) vinte e oito quotistas apenas, que detêm, em suas mãos, 77% do capital da sociedade. Trata-se, Sr. Presidente, de pessoas que moram em Curitiba, Rio de Janeiro e Porto Alegre; que não se dedicam à agricultura e apenas se servem das terras para especulações, vendendo-as caro àqueles pobres colonos que as adquiriram com o suor do rosto, pelos preços exorbitantes exigidos por aquelas companhias.

Os outros 118 quotistas Sr. Presidente, detêm apenas Cr\$ 11.37.000,00 ou seja 23% do capital (MÄDER, In: SENADO, 1957, Liv. 9, p. 47-48).

Se considerar este ponto de partida de Othon Mäder, após a alteração do Contrato Social e o novo montante de capital da CITLA, se calcular apenas o caso do Mário José Fontana – que tinha 21.933 cotas e o capital de Cr\$ 21.933.000,00 –, sua participação correspondia a nada mais nada menos do que 43,866% da empresa. Assim, se em 1953 o principal gerente tinha este valor de capital, certamente já não se travava somente do imóvel Fazenda São Francisco de Salles, mas das glebas que permaneciam em litígio e representavam um grande negócio. Um outro aspecto da formação societária da CITLA que revela a cortina de fumaça dos 146 cotistas, que Mäder espanou e dissipou com muita precisão e clareza, era a atribuição do controle acionário da empresa, bem como sua autonomia em relação aos demais cotistas. Tanto na primeira como na segunda composição, Mário José Fontana e João Menegassi detinham este controle, inclusive, o Fontana passou a ter mais peso no capital e na direção.

Para abrir o leque das fontes, o tema da CITLA e da participação do Grupo

Lupion foi analisado pelo historiador Hermógenes Lazier (1980), cuja citação contribui para ampliar o horizonte e perceber os álibis do debate sobre a Certidão da Junta Comercial do Paraná.

Ao tratar do item Moisés Lupion e a CITLA, Lazier descreveu:

Não há dúvida que a CITLA era parte do Grupo Lupion. Além da abundância de evidências, há o inquérito do Banco do Brasil, publicando como suplemento do nº 26 do Diário do Congresso Nacional em 4 de fevereiro de 1953, onde, na página 81, lê-se o seguinte:

“Grupo Moisés Lupion, constituído pelas empresas M. Lupion & Cia, CITLA, Mineração de Carvão Norte do Paraná, Indústria Brasileira de Papel, Serrarias Reunidas Santisi. Muitas dessa (sic.) empresas são devedoras da agência do Banco do Brasil em Curitiba” (LAZIER, 1980, p. 20).

Nos demais discursos que Othon Mäder apresentou na Tribuna do Senado indicou outras evidências e documentos, inclusive, materiais de propaganda do Grupo Lupion onde constava a empresa imobiliária CITLA na relação das propriedades, inclusive num cadastro do Grupo Lupion constante na carteira de clientes de uma agência bancária sediada na cidade de São Paulo; como também em material de propaganda da CITLA (folheto publicitário) que teria surgido como um “relâmpago”, se considerar alguns fatos e a impressão e divulgação concomitante do material em vários lugares, como na Plenária do Senado.

Por fim, uma das indagações que motivaram realizar este estudo foi a figura do senador Othon Mäder e sua atuação no Senado, principalmente, no que diz respeito ao que ele denominou como rebelião agrária ocorrida no Sudoeste do Paraná. Neste sentido, realmente chama a atenção o fato de o senador Othon Mäder ter sido filiado a UDN, partido que não tinha envolvimento com pautas camponesas de luta pela terra. Pelo contrário, foi um partido conservador, defensor do patronato rural, crítico ácido do governo de Getúlio Vargas e de programas de desenvolvimento considerados “nacionalistas” (Petrobrás, Eletrobrás, Plano de Metas e Reformas de Base). Acrescenta-se a isso a relação que Othon Mäder teve em apoio (1947) e em oposição ao Moyses Lupion, no final do primeiro mandato (1948-1951), nas eleições de 1950, 1954 e 1955, durante

o curto espaço de tempo – de fevereiro de 1955 a 31 de janeiro de 1956 – quando Lupion exerceu o cargo de senador, e, posteriormente, durante o período do segundo mandato de governador do Paraná, de 31/01/1956 a 31/01/1961, quando o próprio Mäder encerrou seu mandato de senador (31/01/1959) e assumiu o cargo de deputado federal pela UDN (02/02/1959 a 31/01/1963).

Noutra ponta, após realizar a leitura dos discursos proferidos pelos senadores paranaenses na Tribuna do Senado, principalmente durante os anos de 1956 e 1957, há que levar em consideração que entre esgrimas e alfinetadas, disputas político-partidárias com suas respectivas legendas e lideranças, a Tribuna e o Senado, foram lugares por onde a rebelião agrária também passou, independentemente de, nesta Câmara Alta, ter representações das “mais finas flores”!

A REBELIÃO AGRÁRIA DE 1957: contextos & historiografia

Entre os holofotes e o altar da Tribuna⁶⁴, ou melhor, o púlpito do Senado, lugar das homílias, rezas, credos, preces, discursos e rosários dos oradores partidários, cada qual em um dos lados dos “campos de batalhas”, que envolveu a questão agrária no Sudoeste do Paraná, é possível analisar a construção da retórica que os senadores paranaenses registraram nestes duelos de litígios que foi o caso da Gleba Missões e de parte da Gleba Chopim. Tratando-se do Senado e da própria Tribuna, parece-nos que, nestes lugares, os senadores atuaram mais como porta-vozes e advogados legislativos de cada parte. As bancadas de cada partido seguiam suas alianças de legendas e posições em relação ao caso do Sudoeste: o bloco e grupo lupionista entrincheirado no pessedismo (PSD) paranaense, suas empresas e negócios, e suas extensões nos municípios do Sudoeste e na esfera do governo federal; o bloco e grupo contrário àquela grilagem atuaram a partir do

⁶⁴ Nesta perspectiva das luzes e iluminações, a Tribuna do Senado tanto era um lugar de difusão da luz (um farol) e das palavras (oradores e seus discursos parlamentares, com cunho político-partidário, alianças e bancadas relacionadas ao Legislativo e ao Executivo, no governo e fora do governo), quanto um lugar de projeção das luzes dos ouvintes interno da Casa (plenária e assessorias) e dos externos à Casa (fundamentalmente a imprensa) que focavam suas luzes (olhos e ouvidos) em cada ato na Tribuna para posterior divulgação em seus meios de comunicação).

udenismo (UDN), do petebismo (PTB) e do Partido Republicano (PR), durante o governo de Bento Munhoz da Rocha Netto, também estavam próximos das ações do pessoal da CANGO e das agências federais (SEIPU e INIC) e dos colonos e posseiros atingidos pelas empresas imobiliárias.

Estas marcas das legendas e suas lideranças, das disputas partidárias e eleitorais por cargos e mandatos no legislativo e no executivo (nas três esferas – municípios, Estado e federação), assim como a expressão destas nos meios de comunicação (rádios, jornais e revistas) são fundamentais para uma compreensão da rebelião agrária, todavia, requerem uma abordagem acurada e a percepção de que ali não era o chão dos conflitos. As legendas não foram o fiel da balança, mas não eram simples formalidades da institucionalidade, do estado de direito existente e da legislação eleitoral, ou da lei civil e da ordem social. A força do lupionismo dentro e fora do governo e do aparelho do Estado do Paraná, dimensionava a expressão do próprio pessedismo, à época, tanto na sociedade política e como na sociedade civil no Sudoeste, no Paraná e na capital federal; quanto este partido, o PSD, e o pessedismo fortaleciam o lupionismo nos mandatos de governador, senador e deputado federal, não somente nos municípios do Sudoeste do Paraná ou neste território de uma das grilagens que o lupionismo/pessedismo produziu no âmbito estadual, como o Moysés Lupion fez uso destes mandatos para dar corpo e resguardo aos grandes negócios realizados com vastas regiões territoriais no Paraná.

Como indicado na introdução deste estudo, “seguindo passos e fontes...”, enquanto terceiro resultado desta caminhada e já iniciado na oficina da escrita da História, é oportuno avançar em alguns pontos que entendemos ser necessário para uma compreensão mais ampla sobre a história, o saber social e a historiografia que têm relação com a Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná.

Ao indicar o tema a “rebelião agrária de 1957, contextos & historiografia”, como parte final deste estudo, chamamos a atenção sobre outras perspectivas para ler determinadas autorias e fontes e suas historicidades.

Além das referências já indicadas na introdução do estudo e no item inicial da abordagem sobre a pesquisa realizada, outras autorias e fontes precisam ser incluídas, principalmente para contextualizar alguns caminhos da historiografia, ou, melhor dizendo, interrelacionar certos contextos e as autorias e as au-

torias em seus contextos. A relação presente-passado na escrita da História ou a relação memória viva-passado, muitas vezes presentes como fontes orais nas pesquisas realizadas por estudiosos e pesquisadores acadêmicos, na história pública e em projetos e atos de comemoração ao passado, durante certas passagens de calendários, ou ainda por entusiastas e escritores autodidatas e demais formas, linguagens e registros existentes (monumentos, literatura, arte, imagens, peças de teatro, filmes, documentários e nomes de lugares públicos, dentre outros), também requerem uma percepção integrada.

Moysés Lupion foi eleito governador do Paraná, candidato pela Aliança Liberal (PSD, UDN, PTB, PRP, PCB), nas eleições de 1947, obtendo 66,47% dos votos. Nesta eleição Bento Munhoz da Rocha Netto (então deputado federal), concorreu ao cargo pelo PR, e obteve 33,53% dos votos.⁶⁵ Nas eleições de 1950, Bento Munhoz da Rocha Netto, do PR e apoiado por uma aliança formada por UDN, PTB, PSP, PST, PL, PRT e PRP, foi eleito, obtendo 67,11% dos votos. Ângelo Ferrario Lopes (PSD), que obteve 32,81% dos votos, e o candidato Carlos Osório (PSB), pelo PSB, que obteve 0,08% dos votos, foram os outros concorrentes ao cargo. Nesta eleição, Othon Mäder (da UDN) foi eleito senador, com 65,07% dos votos, e Raul Vaz (do PSD) concorreu ao Senado, obtendo 34,93% dos votos⁶⁶.

As disputas eleitorais entre Moysés Lupion e Bento Munhoz, suas diferenças partidárias e das ações de governo são bem conhecidas. Além do conhecido caso da “Sisa”, referente à CITLA e as Glebas Missões e parte da Gleba Chopim, mesmo não sendo algo específico sobre o Sudoeste do Paraná, não é excesso citar outro dado relacionado às questões fundiárias e de vendas de terras no e do governo Lupion (1947-1951) que o governo Munhoz trouxe à tona em suas rugas com o governo anterior. A citação que segue foi retirada de uma obra encomendada pelo governo Bento Munhoz, incluída nas ações de comemoração oficial do Centenário de Emancipação do Paraná (1853-1953), fato este que implicou numa ampla divulgação do livro, na qual os autores descreveram que:

⁶⁵ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Eleições_estaduais_no_Paraná_em_1947. Acessado em 17/02/2025.

⁶⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Eleições_estaduais_no_Paraná_em_1950#:~:text=As%20eleições%20estaduais%20no%20Paraná%20em%201950%20ocorreram,Rocha%2C%20o%20senador%20Othon%20Mader%2C%20nove%20deputados%20feder. Acessado em 17/02/2025.

Havia os posseiros. O governo Lupion, em sua fase final, fez no Departamento de Geografia, Terras e Colonização, uma verdadeira orgia. O patrimônio territorial do Estado foi liquidado com alta velocidade, a preços baixos, os títulos expedidos com redução de todos os prazos, quartos de hotel eram transformados em repartições do Departamento funcionando dia e noite, os requerimentos despachados eram vendidos aos montes por intermediários amigos, títulos definitivos eram dados em duplicata e triplicata – e a orgia foi tão louca, no final, que o Estado vendeu mais 130 mil alqueires do que possuía ... (BRAGA; D’HORTA, 2001, p. 23).⁶⁷

Outras diferenças e disputas político-partidárias, entre lideranças paranaenses e legendas, que envolveu o governador Moysés Lupion (do PSD), na sucessão do seu segundo mandato (1956-1961), com o novo governo paranaense eleito, Ney Aminthas de Barros Braga (do PDC e apoiado pelo PL), também teve como um dos motivos a questão fundiária na qual Lupion tinha participação direta, enquanto governador, e em favor do grupo Lupion.

Temos que ter clareza, como abordou o brasilianista e paranista Joe Foweraker (1982), de que mesmo tendo sido derrotado no Sudoeste do Paraná (e não fazendo seu sucessor nas eleições de 1960), pois as empresas imobiliárias de terra – CITLA, Comercial e Apucarana – tiveram que fechar seus escritórios e retirar os gerentes, os funcionários e o aparato da milícia privada, em decorrência do levante agrário, Moisés Lupion, enquanto esteve à frente do governo do Estado do Paraná (até 31/01/1961), continuava sendo a principal figura pública do pessedismo, usava a máquina do Estado, inclusive as Polícias Civil e Militar⁶⁸, defendia os interesses da CITLA e favorecia a grilagem em outras regiões paranaenses.

⁶⁷ Os dois repórteres eram oriundos de São Paulo. Foram contratados para escrever um livro sobre o Paraná e realizaram várias viagens para as regiões interioranas, mas não estiveram nas regiões Sudoeste e Oeste. Todavia estas regiões foram foco de especulação de terras, para além do caso Missões e Chopim.

⁶⁸ Em defesa dos seus interesses pessoais e de governador, do grupo Lupion, da CITLA e dos pessedistas, conforme informou Rubens da Silva Martins, o governo Lupion enviou um contingente da Polícia Militar para ocupar Francisco Beltrão, tendo chegado ao destino no dia 22/10/1957, porém sem receptividade local, até porque o governador tinha quebrado seu compromisso anterior: “2.500 homens em armas, dispostos a repelir a intervenção da tropa. Esses homens haviam destituído e expulso as autoridades constituídas e contavam com o apoio da guarnição local do Exército” (MARTINS, 1986, p. 422; cf. KOLING, 2018, p. 193-195). Nos municípios da fronteira, por sua vez, o governo Lupion já havia ignorado os termos das negociações realizadas entre setembro e outubro de 1957 e a Polícia Civil abriu inquérito contra várias pessoas acusadas de crimes.

Dentre outras indicações, Joe Foweraker expôs que: “Enquanto os órgãos federais e estaduais ficavam presos a complexos debates legais sobre a propriedade, Lupion continuava a titular terras de uma maneira que se tornou abusiva depois de 1958” (GETSOP, Apud: FOWERAKER, 1982, p. 131).

Antes de tratar de uma das diferenças e disputas entre o novo governador do Paraná, Ney Braga, e o ex-governador, Moysés Lupion⁶⁹, cabe citar outros aspectos sobre o pós outubro de 1957, no Sudoeste, no âmbito do governo estadual e do governo federal.

Além do envio de tropas da Polícia Militar para o Sudoeste, que ocupou Francisco Beltrão, Moysés Lupion pressionava Juscelino Kubitschek (do PSD) para engavetar a iniciativa do governo federal, por meio de decreto, de realizar a desapropriação das glebas Missões e parte da Chopim, além de atuar no Congresso Nacional contra a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tinha iniciados os trabalhos sobre a questão da terra no Sudoeste do Paraná, porém não finalizou as tarefas, nem produziu um relatório final, como comentado em nota de rodapé no capítulo anterior.

Dentre as fontes e autorias bibliográficas das quais temos conhecimento até a presente data, Rubem Murilo Leão Rêgo, em sua dissertação em Sociologia, intitulada *Terra de Violência: estudo da luta pela terra no Sudoeste do Paraná* (RÊGO, 1979), defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), da Universidade de São Paulo (USP), já havia apresentado parte destas reações truculentas e de mandonismo do governo Lupion.

Continuava presente a necessidade de confirmação e legalização da posse da terra pelos colonos. A proposta que imediatamente voltou à baila (já antes formulada por parlamentares e lideranças urbanas do movimento) foi a desapropriação da área (glebas Chopim e Missões), por intervenção do Governo Federal, através de legislação específica. Chegou, mesmo a ser preparado Decreto neste sentido e que, a 2 de dezembro de 1957, chegou às mãos do

⁶⁹ Como indicado anteriormente, após 1961, nas Eleições de 1962 Moysés Lupion concorreu, concomitantemente, aos cargos de senador, de deputado federal e de deputado estadual, não sendo eleito. Porém, enquanto suplente, assumiu vaga de deputado federal no período de 14/06/1963 e a 09/04/1964, quando foi cassado por meio dos Atos Institucionais nº. 1 (09/04/1964) e 2 (10/04/1964), da Ditadura, e passou a responder processos judiciais, acusado de praticar atos de corrupção durante seus governos (cf. VAZ, 1986).

Presidente da República. Após saber da existência de tal texto, o Governador Moysés Lupion viajou ao Rio de Janeiro e conseguiu sustar sua assinatura. Somente em 1961 seria efetivamente desapropriada a área do Sudoeste – a gleba Missões e parte da gleba Chopim. Já havia, então, terminado o Governo Lupion (RÊGO, p. 120).

Por ora, basta indicar que dos estudos e fontes bibliográficas (pesquisas acadêmicas), grande parte sequer cogita este tema – a força de Moysés Lupion durante o período seguinte, no mandato do seu governo – e mesmo desconsideram o período de outubro de 1957 a janeiro de 1960/1961. No máximo saltam de outubro de 1957 para as eleições de 1959 (municipais), de 1960 (presidencial) e 1961 (estadual), e para a criação do GETSOP. Entre meados da década de 1970 e início dos anos 1980, houve uma retomada do tema da questão agrária referente à Revolta dos Colonos ou Revolta dos Possesiros de 1957, seja em termos dos estudos acadêmicos quanto da construção de uma “tradição” sobre aquele movimento e a “identidade do Sudoeste”, fomentada pelos governos municipais da região. Muitos autores e muitos líderes de 1957 e do GETSOP passaram a produzir textos, relatos de memórias com esta aproximação e o salto temporal: de outubro de 1957 – derrota daquela grilagem e vitória do movimento popular (colonos e possesiros, do meio urbano e rural) – para 1961/1962 e 1973/1974 – criação e encerramento do plano de trabalho do GETSOP e a regularização dos lotes rurais e urbanas (expedição de escrituras, em papel passado e carimbado na lei).

Este salto temporal e temático (da grilagem para a legalização dos lotes/propriedades; dos conflitos para uma nova ordem/lei e tranquilidade social) orientou muitas leituras sobre o passado, instituiu seus porta-vozes oficiais (os líderes-herdeiros, urbanos, eleitos para cargos públicos – prefeitos, vereadores e deputados estaduais) e passou a ser reificada e cristalizada na memória social, na academia, nos espaços públicos, nas festividades e nos atos comemorativos. O destino de Moysés Lupion, enquanto empresário e liderança política, após 1961 e 1964, também contribuiu para aquele salto temporal e temático, mas também reavivou o debate e trouxe novos-velhos atores e autores (guardadas suas envergaduras), colocando a escrita sobre o passado num novo campo de disputa, com suas polarizações, seus novos lugares, tribunas e holofotes.

Uma fonte de pesquisa que trata dos “porões” das disputas entre Ney Braga e Moysés Lupion, envolvendo o caso Arapoti, o litígio da Gleba Missões e parte da Chopim e demais grilagens praticadas nos governos de Lupion, é o *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina*, assinado pelo General Gaspar Peixoto Costa (1966)⁷⁰, diretor do DGTC e representante do Paraná junto ao IBRA. Como indicado anteriormente, Antonio Marcos Myskiw (2002) teve a felicidade de obter cópia deste documento, junto ao Escritório Regional do INCRA, de Cascavel, e, literalmente, fez uma leitura minuciosa do documento.

O direito agrário e a legislação sobre as faixas de fronteiras (domínio jurídico e delimitações territoriais – 66 km, 100 km e 150 km) estão no cerne do litígio da Gleba Missões e parte da Gleba Chopim, já de muito conhecida. Foi matéria e base processual que todos os envolvidos utilizaram contra ou a favor das partes, bem como conteúdo de discursos que os senadores paranaenses preferiram na Tribuna do Senado, conforme apresentamos anteriormente. Porém, este Relatório da Comissão Especial, antes de mais nada, evidencia, com farta documentação e dezenas de casos, as práticas ilegais e irregulares de grilagem da terra que o governo Lupion realizou na grande maioria das áreas da faixa de fronteira do Paraná, anteriormente pertencentes ao Território Federal do Iguazu⁷¹, que também incluía a área Oeste de Santa Catarina. Por mais que o Estatuto da Terra, de 1964, passou a reger o direito agrário e ser a diretriz para o fomento da política agrícola, a Faixa de Fronteira era um complicador que o

⁷⁰ O relatório foi assinado com data de 1966, pelo Gen. Gaspar Peixoto Costa, com já indicado. Cecília Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Balhana (1968) indicaram o ano de 1967 para esta fonte. Isto não altera o conteúdo da fonte, porém, como a assinatura foi datada, entendemos que o ano de 1966 está correto. Caso haja outra versão publicada com outra data, isto tem relação com a respectiva edição.

⁷¹ Só para indicar um caso que consta no Relatório da Comissão Especial e teve o dedo de Moysés Lupion. No ano de 1944, a empresa Indústrias Lupion Limitada adquiriu 64.991,0128 hectares (escritura unificada dos imóveis São Domingos e Andrade Pequery) dos Sucessores de Domingos Barthe e D. Dolores Cueto de Barthe (in: INCRA/PR. Processo Administrativo nº 54200.001309/2006-93, volume. 1, p. 87-88 - Cadeia Sucessória Dominial - Processo 54.200.001309/2003-93 - Volume I). Mais recentemente, a quase totalidade destas áreas correspondiam ao Complexo Cajati, localizado em Cascavel, que a empresa Industrial Madeireira do Paraná Ltda, da família Festugato, adquiriu do M. Lupion & Cia Sociedade Comercial e Industrial no ano de 1949, somando 60.564,9047. Desde meados da década de 1990, este latifúndio foi palco de mobilizações que resultaram em assentamentos da Reforma Agrária. No período de 1944, o grupo Lupion também adquiriu os demais imóveis dos Sucessores Barthe, existentes nos atuais municípios de Santa Tereza do Oeste (Central Barthe) e em Foz do Iguazu (Porto Barthe).

governo de Moysés Lupion havia produzido e do qual persistiam inúmeros litígios e conflitos.

Mais do que isto, a própria formação da Comissão Especial foi uma das perengas anteriores que havia entre Ney Braga e Moysés Lupion, seja para aquele que tinha sido governador e para quem ocupava o cargo no Palácio do Iguçu. Além disto, esta Comissão tinha vinculação com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)⁷², agência criada pelo Estatuto da Terra – Lei 4.504, de 1964, o que significava que o Estado do Paraná e de Santa Catarina visavam dar solução aos problemas em suas áreas na Faixa de Fronteira.

Com relação aos problemas ou da situação da regulação fundiária existentes na área da Faixa de Fronteira da região Sudoeste, para o imóvel Missões foi indicado os seguintes dados que a equipe de trabalho levantou após muitas pesquisas:

A área do imóvel “Missões” é de 514.683 ha., sendo 425.731 ha. correspondente à Gleba “Missões” que foi objeto da concessão estadual à Cia. Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, e 88.952 ha. correspondente a uma faixa de 15 km. de largura ao longo da fronteira, limitada a leste pela divisa da Gleba e a oeste pelo Rio Santo Antônio.

Área sob jurisdição do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP (COSTA, 1966, p. 26).

Com relação ao imóvel Chopim, contendo 71.528 hectares, consta as seguintes informações no Relatório: “Titulado pelo Estado à Cia. Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande. Parte do imóvel (área de 16.000 alq.) foi desapropriado pela União e entregue à jurisdição do GETSOP” (COSTA, 1966, p. 27).

Tanto o IBRA, da União, quanto o DGTC, do Estado do Paraná, reconheciam que o GETSOP, órgão misto, recém-criado e no início dos trabalhos,

⁷² Ney Braga assumiu o cargo de governador no dia 31/01/1961 e permaneceu até 17/11/1965. Deixou o cargo para assumir o Ministério da Agricultura, no período de 19/11/1965 a 12/08/1966. Como a Comissão Especial finalizou os trabalhos, com o Relatório, em dezembro de 1966, os problemas da faixa de fronteira, a certamente tantos outros casos de grilagens herdadas dos governos de Moysés Lupion, foram motivadores da criação daquela Comissão Especial do Estudo da Faixa de Fronteira, e era um problema do IBRA, agência próxima do Ministério da Agricultura que tinha Ney Braga na pasta entre novembro de 1965 a agosto de 1966.

tinha a exclusividade na jurisdição fundiária nas áreas dos imóveis e das glebas desapropriadas.

O Relatório da Comissão não gerou efetividade, pois toda a Faixa de Fronteira no Estado do Paraná (e também em Santa Catarina), exceto as áreas que tinham regularidade dominial – a exemplo de casos como o GETSOP e a empresa Maripá (à época, envolvia os municípios de Toledo e de Marechal Cândido Rondon, no Oeste) –, o DGTC indicou a necessidade de anulação das escrituras ilegais, porém, constou no Relatório que o Estado do Paraná (e sua agência fundiária, o DGTC) não tinha competência e jurisdição para atuar nas áreas da Faixa de Fronteira, por ser da alçada da União. Neste sentido, parece-nos que esta fonte, além do caráter oficial e público, comprovou, sim, muitas das ações de grilagens que o governo Lupion praticou durante os dois mandatos, fazendo uso e abusando da sua autoridade.

Esta fonte também possibilitou compreender que o GETSOP não foi somente uma agência especial de regularização fundiária, mas também uma agência de extensão rural plenamente sintonizada com o Estatuto da Terra e o programa de modernização da agricultura, com ações de crédito e fomento da produção agrícola comercial em grande escala, insumos, maquinarias, educação e infraestrutura de transporte e abastecimento. Hermógenes Lazier (1983 e 1998)⁷³ e Iria Zanoni Gomes (2014) entendem que o GETSOP ou o Movimento 1957/ GESTOP representou um caso vitorioso de reforma agrária (GOMES, Iria, In: FAGUNDES, 2025, 49:21”-49:41”). Já Deni Lineu Schwartz, ex-chefe do Escritório do GETSOP (1962-1969) em Francisco Beltrão e prefeito de Francisco Beltrão (1969-1972), pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), e deputado estadual pelo MDB/PMDB (1974-1978; 1978-1982), recentemente defendeu que o GETSOP não fez uma reforma agrária, mas, sim, regularizou e legalizou as áreas no imóvel Missões e na parte da gleba Chopim (SCHWARTZ, In: FAGUNDES, 2025, 50:00”-50:12”).

Dando seguimento à leitura dos contextos & historiografia, outra fonte que marcou e demarcou a escrita sobre a história agrária do Paraná é o artigo *Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno*, de autoria dos

⁷³ Neste sentido, Lazier aproxima a CANGO, a Revolta dos Possesores de 1957 e o GETSOP como experiências de reforma agrária, com marcas do governo Vargas e do governo Jango (PTB).

professores de História de UFPR, Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti Balhana (1968), originalmente publicado no Boletim nº 7, do Departamento de História/UFPR, setembro de 1968. Trata-se de uma referência clássica sobre o tema, fundamentalmente sobre as concessões de terras às empresas ferroviárias, desde o final do império, passando pelo início da República até meados do século XX, e os caminhos das três grandes frentes de ocupação de terras no Paraná, seguindo a abordagem de Brasil Pinheiro Machado. Também registraram os conflitos com posseiros, as intrusagem e desintrusagens e as práticas de grilagens, com suas formas de violência e uso de braços armados (jagunços e guascas), seja por particulares e empresas especuladoras de terra com projetos dirigidos, ou mesmo de agências e agentes do Estado do Paraná. Os autores incluíram casos de colonização dirigida bem-sucedidos e realizados por empresas imobiliárias, destacando os das regiões de Londrina, de Maringá e de Toledo.

Alguns casos de conflito agrário foram destacados, dentre os mais conhecidos estão o Contestado, o Porecatu e o Sudoeste do Paraná, este último, inclusive, tendo um espaço maior no próprio artigo/nota: “Mas, foi o ano de 1957, o mais trágico da história agrária do Paraná, quando recrudesceram as questões de terras pela valorização das matas de pinheiros, tendo agora por cenário principal, o Sudoeste paranaense” (In: WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1988, p. 33).

Para o momento não priorizamos a análise do conjunto do texto da “Nota prévia”, o que seria muito importante realizar, obviamente, mas, como o propósito é entender o contexto e a historiografia, a escrita sobre a história num contexto histórico-social e mesmo acadêmico (pesquisas e construções bibliográficas, fundamentalmente com circuito acadêmico), cabe, aqui e agora, chamar a atenção para aspectos das autorias. Dentre outros, iniciamos com o fato de três professores e pesquisadores do Departamento de História, da UFPR, darem continuidade aos estudos e publicações sobre a História Agrária do Paraná, num período de verticalização do ensino e da ampliação da pesquisa da UFPR, com a criação de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado, e a efetivação de linhas de pesquisas.

Próximos ao ambiente e ao período que foi objeto da Comissão Especial

de Estudo da Faixa de Fronteira, cujo “Relatório do DGTC” consta como uma das fontes utilizadas pelos três autores, a história agrária recente, do Paraná moderno, apresentava as polaridades: as grilagens, (des)intrusagens e violências (de indivíduos e empresas privadas e de agências e agentes públicos) e os casos de colonização dirigida (privadas e públicas) com regularização fundiária. Após poucos anos do Golpe de Estado de 1964 e vigência do Estatuto da Terra, neste “queijo suíço” do Paraná, as marcas das grilagens e das violências foram expostas,⁷⁴ mas nem sempre os autores indicaram os “nomes dos bois”, tão visíveis no Relatório do DGTC⁷⁵.

Uma outra indicação sobre esta fonte tem relação com as autorias. Afora sua formação acadêmica e o exercício da docência, com destaque para a UFPR, tratando-se da história de vida, cada um deles também vivenciou boa parte do período que trataram sobre a história agrária no Paraná⁷⁶. Mas, dentre eles, Brasil Pinheiro Machado não tinha somente uma trajetória maior de vida, como tinha participado do circuito do governo do Estado, desde a década de 1930, conhecia muito bem as figuras públicas e as disputas político-partidárias, os conflitos agrários e todas as polêmicas e disputas dentro e fora do governo no Paraná e da imprensa. Além de ter sido deputado estadual constituinte (1935-1937), participou do governo do interventor Manoel Ribas, sendo procurador geral do Estado do Paraná, e após a destituição e posterior falecimento de Ribas, Brasil Pinheiro (do PSD) esteve entre o grupo de pessoas e lideranças que articulou e negociou as indicações à sucessão imediata do cargo e às futuras candidaturas

⁷⁴ De modo claro, os autores apresentaram as violências como ação e mando dos grileiros. Esta leitura dos autores é importante, pois já apresentavam uma crítica contra a naturalização da violência, tão presente em obras memorialistas; da “civilização da ordem e da lei” contra a barbárie e o faroeste dos sertões tão presente em autores memorialistas que tratam da história agrária no Sudoeste e no Oeste do Paraná. Num outro rumo, os três autores apontaram que os atos pessoais dos jagunços e guascas eram personalizados, porém, para uma pesquisa histórica, não tinham sua “ordem” numa ação exclusivamente subjetiva e individualizada, psicológica, dos jagunços e guascas, como se fossem violentos por motivos pessoais, traumas infantis e por terem desvios de persona, ou, simplesmente, por serem “lobos hobbesianos”. Para os três autores o mando estava na voz e na vontade dos grileiros em intrusar e desintrusar terras de posseiros ou devolutas, incluindo áreas dos povos originários. Para eles, portanto, a violência tinha dono e proprietário.

⁷⁵ É possível entender isto como coisas dos melindres acadêmicos, ou da escrita científica (mesmo que próxima ao que seria a orientação dos *Annales*).

⁷⁶ Cecília Maria Westphalen viveu no período de 27/04/1927 a 10/03/2004 e no ano de 1968 estava com 41 anos; Brasil Pinheiro Machado foi de 12/12/1907 a 18/10/1997 e no ano de 1968 estava com 61 anos; e, Altiva Pilatti Balhana, de 1928 a 2009 e no ano de 1968 estava com 40 anos.

ao governo do Paraná, prevista para o início do ano de 1947. Simpatizante e envolvido com o Integralismo, foi uma figura de referência da Ação Integralista Brasileira (AIN) no Paraná. No período de 25/02 a 06/10/1946 foi nomeado interventor federal no Paraná e, mesmo com as disputas internas no PSD, vivenciou o contexto da indicação do nome de Moysés Lupion como candidato a governador pelo PSD, nas eleições de 1947 (cf. VAZ, 1986; MARTINS, 1986; LEITE JÚNIOR e ESCOBEDO, 2006)⁷⁷.

Desde 1961 e 1962, e após o 1964 (Golpe de Estado e Estatuto da Terra), o GETSOP centralizava as ações da legalização e regularização das áreas e lotes nos imóveis e glebas desapropriadas no Sudoeste do Paraná. As cassações de mandatos pelo AI-1 e AI-2, além de atingir Moysés Lupion, também foi extensivo às lideranças e parlamentares do PTB, dentre eles, o então deputado estadual Walter Alberto Pecóits, que foi preso e respondeu processo movido pelo DOPS, acusado de ser o principal líder do Levante dos Posseiros de Três Barras, ocorrido no ano de 1964 (cf. MYSKIW, 2002; AMÂNCIO, 2009).

É oportuno citar que o general Ney Braga, governador do Paraná, também foi um dos partícipes do Golpe de 1964, sendo seu principal expoente no Paraná, e em fins de 1965 deixou o cargo para assumir o Ministério da Agricultura, durante o primeiro governo da ditadura, do general Castelo Branco.

Neste contexto da Ditadura, a questão agrária (terra e reforma agrária) era um dos temas da censura e os movimentos sociais no campo eram reprimidos, seja àqueles ligados às Ligas Camponesas ou às novas organizações de resistência à Ditadura, como foi o caso da guerrilha do Araguaia, durante o governo de Médici.

Não foi à toa que o GETSOP tratou os conflitos agrários que existiam no Sudoeste como se fossem unicamente àqueles relacionados às disputas por divisas que os posseiros tinham entre si, reportadas ao período pós outubro de 1957 a 1961/1962, conforme o *Relatório Final das Atividades do GETSOP*, datado em 28 de janeiro de 1974 e assinado pelo último presidente da Grupo, o coronel Luiz Barbosa Wolf (cf. KRÜGER, 2004, p. 216). A centralidade do GETSOP

⁷⁷ Para mais informações conferir: https://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil_Pinheiro_Machado. Para uma leitura mais detalhada, vide: CORDOVA, Maria Julieta Weber. *Brasil Pinheiro Machado: um estudo de história intelectual*. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

redesenhou o tema da terra – regularização fundiária, progresso, paz e tranquilidade social – e estabeleceu um novo referencial ao Sudoeste do Paraná, em termos de lideranças, do recorte temporal (1961/1962 – 1973/1974) e dos conflitos agrários de divisas, afora a criação de novos monumentos, especialmente o edificado na Praça Central da cidade de Francisco Beltrão, inaugurado no ano de 1972, enquanto marco do encerramento do governo de Deni Lineu Schwartz (1969-1972) e dos trabalhos até então realizados pelo Grupo (cf. KOLING, 2018, p. 232-252).

Durante a década de 1970 também houve um acréscimo de entes sociais e institucionais que interagiram com a história local e com a escrita sobre o presente-passado. Os rituais de passagens de calendário, de comemorações da criação e implantação dos quatros municípios, ocorrido em 1951 e 1952 – Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antônio do Sudoeste –, com o registro dos “25 Anos” – das “bodas de prata” –, ato carregado de simbologia, enquanto hábito e costume de festividades na cultura ocidental e cristã, passaram a fortalecer o Município como sujeito central e a administração pública como condutora do processo sociopolítico e institucional.

Acerca disto, o Município de Francisco Beltrão organizou uma programação para “celebrar seu Jubileu de Prata”, com destaque para o evento festivo agendado para o dia 17 de dezembro de 1977. Dentre as atividades das comemorações foi planejada a Edição Histórica da revista *Francisco Beltrão: 25 anos de lutas, de trabalho e de progresso* (cf. LAZIER, 1980), lançada no ano de 1977, mas com o projeto das pesquisas, das escritas, da editoração e da impressão programado com antecedência⁷⁸.

⁷⁸ A referência desta fonte (documento e publicação), da Edição Histórica da revista dos 25 Anos de Francisco Beltrão, tem como autoria Hermógenes Lazier. Pelo visto a Edição teve mais do que uma impressão, pois a Iria Zanoni Gomes (1986) indica nas Referências Bibliográficas a data de 1977 para esta obra. Há uma outra indicação do ano de 1978 (COLNAGHI, 1984) e o ano de 1980, utilizada neste estudo, da mesma fonte/revista. A Revista/Documento possui 4 partes/textos, sendo elas: - “História das terras do Sudoeste”, escrita por Hermógenes Lazier; - “Os pioneiros de Francisco Beltrão”, sistematizada por Nivaldo Antonio Oliskovicz; - Os prefeitos de Francisco Beltrão”, organizada por Nivaldo Antonio Oliskovicz; e, - “Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão”, apresentada por Luiz Fonseca (relator da Administração João Arruda). O texto da primeira parte fazia parte das pesquisas que Hermógenes Lazier já estava realizando e tinha a perspectiva de publicar num livro. Também era parte da pesquisa da Dissertação de Mestrado em História, da UFPR, que ele realizou (LAZIER, 1983; 1998). A versão do texto publicado na primeira parte da revista contou com a colaboração de Vera Lucia Fregonese (professora da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão – FACIBEL, que desde 1996 foi incorporada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Na segunda parte da revista – “Pioneiros” –, consta uma “Apresentação” geral da publicação, “lançada em comemoração ao Jubileu do Município Capital do Sudoeste Novo” (LAZIER, 1980, p. 29) que, em parte, indicava certos melindres que haviam de enfrentar ao reunir tantas diferenças, principalmente àquelas relacionadas às disputas partidárias que ocorreram no passado (PSD X PTB) e mesmo sobre as posições sociais e pessoais que algumas pessoas e agrupamentos tiveram durante o período de 1952 a 1957 e de 1958 a 1960/1962, sobre os conflitos agrários. Os autores dos textos da Edição Histórica tiveram a preocupação em não fazer da revista uma ferramenta de interesse unilateral, ou de favorecer seu uso em novas disputas locais, especialmente eleitorais, haja vista a permanência de disputas antigas, mesmo passado um quarto de século.

Na terceira parte encontramos mais um trabalho, realizado pelo professor Nivaldo Antonio Oliskovicz, que ouviu os ex-prefeitos de Francisco Beltrão e conforme os depoimentos relatou suas administrações. Jamais tencionamos desprestigiar ou fazer propaganda de qualquer administração, porque aí estaríamos fazendo política e desvirtuando nosso trabalho. Por isso também não foram ouvidos os políticos porque chegaríamos a uma conclusão, quando tais assuntos poderão ser usados em palanques de comícios nas próximas eleições. Então, a única maneira de abordar o assunto, foi deixar que cada Ex-prefeito falasse e mostrasse o que realmente fez em seu período, embora alguns estivessem completamente despreparados, depois de muito tempo, para dar um bom relatório. E, lamentavelmente, não nos foi possível ouvir o Dr. Rubens Martins, 2º prefeito de Francisco Beltrão, por motivos de ordem profissional e doença na família que o impossibilitou fazer um completo relato, mas que o mesmo, compromete-se fazê-lo para uma próxima oportunidade, pedindo escusas aos seus amigos e ex-municípios (LAZIER, 1980, p. 29).

– UNIOESTE, passando a ser o quinto Campus), Olívio Bordignon colaborou com a parte fotográfica e Telmo Fregonese (FACIBEL), organizou a parte gráfica. Sobre Hermógenes Lazier (1980, p. 6) cabe informar que concluiu o Curso de História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, no ano de 1964. Passou a residir em Francisco Beltrão no ano de 1969 e atuou na Educação Básica, ministrando aulas de História e OSPB, no Colégio Estadual “Mario de Andrade”, e História e Geografia, na Escola Normal “Regina Mundi”. No ano de 1977, era professor de História Geral e Vice-Diretor da FACIBEL. Com relação ao Nivaldo Antonio Oliskovicz constaram os seguintes dados pessoais, referentes ao ano de 1977: era diretor administrativo do Jornal Folha do Sudoeste, professor de Inglês no 1º e 2º graus no Colégio Estadual Mario de Andrade e Diretor do Instituto de Idiomas Yázigi (LAZIER, 1980, p. 29).

Parte deste esclarecimento tinha relação com a primeira parte da Revista, na medida em que a abordagem apresentada no texto “História das terras no Sudoeste”, resultado de uma pesquisa de fôlego e com farta documentação, não deixava dúvidas sobre os autores das grilagens, seu aparato e seus integrantes, do *lupionismo*, do *pessedismo*, do *petebismo* e dos colonos e posseiros levantados em armas que derrotaram aquela grilagem. O lupionismo e seus consortes locais estavam presentes, inclusive, dentre os “seletos pioneiros”, incluídos na segunda parte da Revista, e ex-prefeitos (terceira parte). Além disto, a divulgação da Edição Histórica tomaria corpo nos ambientes institucionais e na sociedade local.

Mas, há alguns elementos das comemorações do “Jubileu de Prata do Município” que precisam ser olhados. Um deles é, aparentemente, bem simples, pois os “25 anos” tinha relação com o Município, apesar de, se as passagens de calendário são relevantes, no ano de 1977, a Revolta de 1957, no mês de outubro, registrava seus 20 anos de passagem (1957-1977). Portanto, o Município era maior e mais importante do que a Revolta de 1957, que marcou a vitória contra o bloco da grilagem. Por ser o Município a principal figura do Jubileu, esta instituição do Estado restrito ocupou a centralidade com os ex-prefeitos e a sociedade local, de certo modo, teve sua expressão nos “pioneiros selecionados” e indicados como “grandes homens ou heróis locais”. Neste olhar, pelo texto da própria Revista dá para verificar que nem todos aqueles que foram os primeiros moradores ou posseiros eram alçados à condição de *pioneiros*. O Município e os grandes homens locais foram os focos das novas luzes dos holofotes!

Há, porém, mais elementos desta reescrita sobre o passado. Além do Jubileu ser uma comemoração inclusiva e extensiva a todas as pessoas, vivas naquele presente, ou lembradas *in memoriam*, tanto a Edição Histórica reunia todos na Revista e no Jubileu, harmonizando conflitos e/ou relegando ao e no passado os problemas dos conflitos. Neste sentido, o *pioneirismo* e o Município passavam a representar o que foram e são os 25 Anos de “lutas” (pela terra), mas também de “trabalho” e de “progresso”, em tempos de calmarias.

No contexto do Jubileu do Município (1977-1952) o GETSOP já havia concluído o plano de ação original e a própria agência tinha sido legalmente encerrada; a Ditadura vivia o período final do “milagre econômico” e ressurgiam

novos movimentos sociais e populares, os “novos personagens que entravam em cena”, como abordou Eder Sader (1988). Todavia, o Sudoeste do Paraná havia concluído e resolvido seus problemas agrários (LAZIER, 1998), com a vitória da Revolta de 1957 e com o GETSOP. Aí está o núcleo da “tradição”.

Parece sutil, talvez até uma leitura equivocada, mas, o texto proposto na Edição Histórica apresentou dois elementos: - a abordagem construída por Hermógenes Lazier que detalhou e desnudou os problemas da terra e destacou a importância da derrota da grilagem⁷⁹; - as comemorações do Jubileu fortaleceram outros personagens, o *Município* (unidade da federação e suas autoridades, ex-prefeitos) e o *pioneirismo seletivo* (do Município, da luta pela terra e seus líderes urbanos do outubro de 1957, do trabalho e do progresso).

Neste movimento jubilar, por outro lado, nem tudo foi harmonizado. A versão de Rubens da Silva Martins (segundo médico da CANGO, ex-prefeito e figura pública pessedista e lupionista no Município) tinha sido anunciada, mas não era conhecida.

Os rituais de passagem de calendários envolvem uma relação presente-passado, como foi no caso dos 25 Anos do Município de Francisco Beltrão. Estes momentos e comemorações instigam as pessoas que, naquele momento, estavam envoltas a rememorar e relembrar suas vivências, a retrospectivar um sentido. Falar e escrever sobre o passado também é dar sentido e posicionar-se em relação à história. Muitas das entrevistas e relatos (relatórios) dos ex-prefeitos e dos pioneiros (selecionados) incluídos na Edição Histórica produziram, para mais ou para menos, relatos de si, o que requer reflexão e interpretação.

O texto histórico sobre os problemas e lutas pela terra que Hermógenes Lazier produziu, realmente, ainda hoje surpreende pela profundidade da análise e a vasculha que fez das fontes documentais (das legislações, dos processos judiciais, na nomeação dos protagonistas da grilagem, das violências e das negociatas, no levantamento em acervos sobre a CANGO e o Getsop, no Senado e na Câmara, dos discursos de parlamentares – senadores e deputados federais e estaduais – e dos atos de agências e agentes do Estado, dentre outras). Numa das sínteses que escreveu sobre o outubro de 1957, que chama a atenção em virtude do sentido

⁷⁹ É uma referência obrigatória para os estudos e a análise da historiografia sobre a questão agrária no Sudoeste, como realmente passou a ser considerada, uma leitura clássica.

que atribuiu ao processo, cabe destacar a seguinte passagem: “Pode-se afirmar que a tranquilidade deve-se principalmente a atuação inteligente, dos líderes do movimento, patriótica do destacamento do Exército, sediado em Francisco Beltrão” (LAZIER, 1980, p. 21).

Dentre outras pesquisas realizadas no âmbito da formação acadêmica de profissionais das Ciências Humanas, vinculados às Universidades, a dissertação de Rubens Murilo Leão Rêgo⁸⁰ (1979), *Terra e Violência*, já indicada, pode ser vista como resultado do envolvimento de pesquisadores com temas e problemas sociais que passavam a estar presente no contexto da década de 1970, sendo a questão agrária um dos temas em voga. Retomava-se o envolvimento das universidades com as questões históricas e sociais, rompendo com a censura e a mordacidade da questão agrária imposta a partir de 1964 e as intervenções realizadas pela Ditadura nas próprias universidades.

Com a temática “terra e violência”, Rubens Rêgo indicou sua percepção sobre o que era fundamental abordar em relação ao campesinato: “No estudo da questão agrária no Brasil, uma das tarefas fundamentais consiste, a meu ver, no conhecimento das lutas sociais no campo” (RÊGO, 1979, p. 1). O Sudoeste do Paraná foi seu objeto e estudo de caso: “Esta análise tem como referência empírico-histórica o levante de posseiros, ocorrido nesta região, e que atingiu o seu auge nos meses de setembro e outubro de 1957” (RÊGO, 1979, p. 1).

O autor também situou os caminhos que até então orientavam os estudos acerca da terra e as relações de poder no campo: “os estudos sobre as tensões e conflitos sociais vividos pelas classes sociais no campo têm se limitado à análise de movimentos sociais de caráter messiânico (RÊGO, 1979, p. 2).

À época, os novos estudos, leituras e abordagens realizadas, das quais Rubens Rêgo partilhava, passavam a considerar a condição dos camponeses diante das frentes de expansão e das novas frentes agrícolas, imergidas no que consideravam como a expansão capitalista no campo e suas implicações na reprodução das relações de produção não capitalistas, enquanto resistência, reprodução e recriação campesina. Como sintetizou o autor: “Emerge daí, portanto, a questão das frentes de expansão, ou seja, o problema da reprodução da produção campo-

⁸⁰ Rubens Rêgo era docente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e realizou o Mestrado em Sociologia na USP.

nesa no processo de expansão da fronteira agrícola, e quais as tensões sociais que gera e recria” (RÊGO, 1979, p. 10).

O conflito agrário ocorrido no Sudoeste do Paraná, para Rubens Rêgo, representou uma disputa pela terra, polarizando interesses de classes. Resumidamente, havia, de um lado, os empresários e empresas capitalistas (privados e com força no Estado) interessadas em ter o domínio e a propriedade da terra para especular de modo capitalista (terras e madeiras, pinheiros, como capital e mercadorias). Do outro, um conjunto de camponeses, migrantes internos e recém estabelecidos (em projetos de colonização dirigida pelo governo federal, com a CANGO, ou em áreas de fronteira agrícola aberta, ocupadas a partir de deslocamentos espontâneos, estimulados por informações de vizinhanças e parentescos nos locais de origens), setores e frações de classes de comerciantes e profissionais urbanos locais que defendiam a posse e a propriedade da terra como lugar de vida e trabalho, seja em espaços rurais ou urbanos. Todavia, o autor compreendia que estes camponeses (principalmente os colonos sulistas, do RS e SC, na sua maioria) visavam obter a propriedade da terra para estabelecerem-se, desenvolver a produção camponesa familiar e comercial, com expectativa de futuro para seus descendentes por meio do legado de terra.

Dentre as indicações sobre os conflitos e o “poder de fogo” das partes e entre as partes, já citamos a abordagem que Rubens Rêgo apresentou sobre a força de pressão que Moysés Lupion mantinha, mesmo após a derrota de setembro e outubro de 1957, no Sudoeste do Paraná, mas há outra passagem do texto do autor que merece destaque:

Após a revolta camposena, dois acontecimentos marcam a inexpressividade das iniciativas governamentais: a Resolução nº. 110, de 15 de outubro de 1957, do Congresso Nacional, constituindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar “(...) as graves ocorrências do Sudoeste do Paraná e propor medidas legislativas a fim de resolver os problemas de posse e propriedade das terra situadas na região”⁸¹; e, em segundo lugar a formulação de projeto de lei que definia as condições de desapropriação por

⁸¹ Na nota de rodapé 58, Rêgo (1979, p. 124) inseriu a fonte desta passagem indicada entre aspas, inclusa no corpo desta citação em destaque, sendo ela: Diário do Congresso Nacional de 29 de outubro de 1957, Rio de Janeiro, ano XII, nº. 197.

utilidade pública das terras situadas nas glebas Chopim e Missões. Por um lado ocorre, num período de seis meses, o completo esvaziamento dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, através de boicote efetivado pela maioria de seus membros⁸². Configurando a ineficácia da medida (RÊGO, 1979, p. 124-125)

Neste período, outra pesquisa na área das Ciências Sociais, realizada na USP, que teve por objeto o caso da questão agrária no Sudoeste foi a dissertação que Ricardo Abramovay (1981), intitulada *Transformações na vida camponesa: o Sudoeste paranaense*. O autor também ampliou o recorte temporal ao que foi o 1957, seja do contexto anterior como do posterior, porém, em termos agrários das frentes de expansão, destacou e diferenciou as origens dos camponeses (os posseiros antigos ou caboclos, já estabelecidos, e os novos posseiros, os colonos recém-chegados) e seus modos de viver na terra e usar a terra. Enquanto os posseiros antigos, muitos oriundos da região do Contestado e dos campos gerais de Guarapuava, experienciavam e tinham a posse livre de uma área para a cultura permanente e a moradia habitual, os novos posseiros migravam para aquela fronteira agrícola em busca de uma nova área para obterem, a médio prazo, a propriedade privada, alienável e regulada por escritura pública, tal como conheciam nas regiões de origens no RS e em SC. O autor também fez referência aos povos originários Kaingang e Guarani, principalmente seus remanescentes, que viviam neste território que representava, em tempos passados, seu tekoá (ou tekoha), suas terras de vida e “lugar onde somos o que somos”. Porém, nas últimas décadas também expropriados ou confinados em áreas impossíveis de reproduzir o tekoá.

Para além de indicar que ali não era um lugar de “vazio demográfico” (cf. MOTTA, 1994), outras iniciativas de ocupação dirigida, fomentadas pelo governo federal, como foi o caso da colônia de Bom Retiro, de 1918, citada por Rubens Rêgo (1979, p. 54) e a CANGO (COSTA, 1966; WESTPHALEN, MACHADO e BALHANA, 1968; LAZIER, 1980) tiveram seus desdobramentos e mesmo outras violências em fronteiras agrárias de expansão. O enfoque para o campesinato (posseiros caboclos) e os povos originários que Abramovay apre-

⁸² Rubens Rêgo inseriu outra nota de rodapé, a 59, nesta passagem, informando “a maioria das comissões do Congresso Nacional era composta por parlamentares do Partido Social Democrático” (RÊGO, 1979, p. 125).

sentou ampliava a visão sobre os estabelecidos e os recém-chegados, mesmo em se tratando dos envolvidos nos litígios judiciais da gleba Missões e parte da gleba Chopim, como no bloco grileiro e dos novos migrantes. Nesta perspectiva Ricardo Abramovay já apresentava uma crítica ao *pioneirismo* e a restrição da visão jurídica sobre a luta pela terra (a posse como ausência da segurança jurídica da propriedade pelo Estado), seja como álibi da grilagem ou das resistências dos posseiros de 1957. Isto contribui para revisar o que foi a rebelião de 1957 e o que foi o GETSOP.

Além da dissertação do Rubens Murilo Leão Rêgo (1979), outra referência que só tivemos acesso recentemente é a dissertação em História (UFPR) de autoria da Maria Cristina Colnaghi, intitulada *Colonos e Poder: a luta pela terra no Sudoeste do Paraná*, defendida no ano de 1984. Além das fontes primárias, acervos documentais e entrevistas orais que a autora pesquisou e produziu durante a pesquisa, já apresentadas anteriormente, o texto da Maria C. Colnaghi dialoga com as fontes “*Nota prévia ...*”, publicada originalmente no ano de 1968, por Cecília M. Westphalen, Brasil P. Machado e Altiva P. Balhana (1988), *Francisco Beltrão: 25 anos de lutas, de trabalho e de progresso*, publicação de 1978, por Hermógenes Lazier (LAZIER, 1980) e com o estudo *Terra de Violência: estudo da luta pela terra no Sudoeste do Paraná*, do Rubens Rêgo (1979). A princípio, isto não teria relevância para ser mencionado, aqui e agora, mas, o propósito não é o de informar o leitor sobre as fontes da obra “*Colonos e Poder*”, e sim, situar esta fonte (COLNAGHI, 1984) em meio aos contextos e à historiografia. Ou seja, incluir “*Colonos e Poder*” no conjunto das escritas sobre o passado, seus limites e possibilidades.

No contexto do início dos anos de 1980 podemos perceber que o caso da Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná estava em meio aos debates sobre a história agrária, mas também era foco de debate histórico e historiográfico, ou melhor, era tema de polêmicas e de polemizadores, seja no ambiente acadêmico quanto nos caminhos da memória social e das tradições inventadas sobre o passado, do caso de solução “*modelar*” dos problemas da terra ocorrido no Sudoeste. O único caso de vitória do movimento camponês ocorrido na história do Brasil, tão citado por autores (GOMES, Roberto, In: FAGUNDES, 2025, 0:48”-0:53”; 50:13”-50:18”) e pelos novos movimentos sociais.

No início dos anos de 1980, de certo modo, até o GETSOP era ou estava no passado, mas reinserido como participante na realização do segundo objetivo do Movimento de 1957, conforme abordou Iria Gomes (1986, p. 115), com “a conquista do título de propriedade”. Mas é preciso ter cuidado com esta junção do 1957 com o 1962/1973-1974, como sendo um Movimento de 1957 (em curva, com intervalo ou descompasso, ou calma). Afinal, derrotar uma grilagem, daquele porte e naquela região, e ter um título registrado pode ser uma forma de exaltar o Estado e a Lei. Na construção do processo da luta pela terra, com seus caminhos e descaminhos, fundamentalmente pela permanência da força de Moysés Lupion no governo e suas ações contra a desapropriação, a condição jurídica dos litígios e das áreas de terra em questão, não era o chão da história, o título de propriedade ou a posse de uma área *não podem ser hierarquizados ou vistos em contrapostos (violência versus paz)*. Como se o título fosse a paz, a ordem, a tranquilidade e o progresso (propriedade como sinônimo de liberdade) e a posse fosse insegurança, medo e sujeição às violências da grilagem, uma condição precária num lugar “sem lei” ao direito agrário moderno e positivo.

Contudo, nada melhor do que citar e ver como a Maria C. Colnaghi apresentou os caminhos, o tema e o objeto da pesquisa. O tema envolvia a questão agrária e, desta, a luta pela terra, enquanto conflito social e movimento de resistência camponesa. Com o estudo de caso visava “produzir uma história social da terra e da luta pela terra no Sudoeste do Paraná” (COLNAGHI, 1984, p. 1). Incluiu, ainda, que:

Pretende-se com o desenvolvimento desse estudo, acima de tudo, produzir uma história social da terra e da luta pela terra no Sudoeste do Paraná. Para tanto, procura-se sair do âmbito das teorias sociológicas de movimentos sociais para enfocar o problema social do Sudoeste do Paraná numa perspectiva teórica mais abrangente, expressa no processo de luta pela terra. Esse enfoque permite situar o estudo da luta pela terra no plano econômico, social e política das relações sociais. Com isso procura-se fugir de esquemas fechados que implicam na construção de tipologias e classificações para os movimentos sociais (COLNAGHI, 1984, p. 1-2).

Com relação à pesquisa proposta, na indicação do ineditismo, por influência da própria fonte oral que produziu na entrevista de Rubens da Silva Martins⁸³, a autora indicou na introdução da dissertação que era a “participação do Exército”, e em relação às perspectivas de abordagem, a leitura orientava-se pela questão da dominação/subordinação.

Assim, esse trabalho resgata para a história regional um dado novo: a participação direta do Exército na tomada da cidade de Francisco Beltrão pelos camponeses revoltados, em outubro de 1957. Teoricamente a contribuição básica desse estudo é a preocupação em demonstrar os mecanismos de dominação/subordinação que inseriram a terra na trama das classes sociais (COLNAGHI, 1984, p. 8).

Para o momento interessa perceber um detalhe acerca da figura de Rubens da Silva Martins, porém, não se trata do fato de ele ter sido prefeito de Francisco Beltrão, pelo PSD, no período de 1º/02/1953 a 31/12/1956 (cf. LAZIER, 1980, p. 67), nem de ter sido nomeado Delegado Especial de Polícia de Francisco Beltrão, no mês anterior à revolta de 10 de outubro de 1957, ou ainda, por ter sido o segundo médico da CANGO, quando chegou na Vila Marrecas, em março de 1949 (KOLING, 2018, p. 32).

Numa citação anterior, retirada da Edição Histórica da revista comemorativa do jubileu de Francisco Beltrão (LAZIER, 1980, p. 29), há a indicação de que Rubens S. Martins teria o propósito de escrever um livro sobre a história local, de Francisco Beltrão, como havia dito a Nivaldo Antonio Oliskovicz, no ano de 1977. No ano de 1983, além de conceder uma entrevista para Maria C. Colnaghi, realizada no dia 12/06/1983, praticamente 6 anos depois de 1977, ele disponibilizou à autora uma farta documentação do seu Arquivo Particular. Como o dito livro *Entre Jagunços e Posseiros*, do então entrevistado, foi publicado no ano de 1986 (três anos após a entrevista de 1983), sem cometer anacronismo, evidentemente, podemos perceber que Rubens da Silva Martins

⁸³ Sobre esta fonte oral, consta os seguintes dados: “Entrevista gravada em 12 de junho de 1983, com Dr. Rubens da Silva Martins, ex-Prefeito e Delegado Especial de Polícia da cidade de Francisco Beltrão, na ocasião do levante dos colonos, em outubro de 1957” (COLNAGHI, 1984, p. 213).

não somente pensava em escrever, de punho próprio, um livro, mas, com isto, apresentar sua versão sobre o período de 1949 a 1957 e 1960, da história de Francisco Beltrão, da fronteira e da “revolução agrária”. No “Anexo 4 – História Oral”, da dissertação, Maria C. Colnaghi (1984, p. 212-234) incluiu a transcrição, na íntegra, da entrevista do Dr. Rubens da Silva Martins, dentre as 7 que fez para a pesquisa. Esta escolha teve relação com o ineditismo, a participação direta do Exército, e esta abordagem, sobre o Exército, esteve fundamentada pelo próprio Rubens S. Martins, uma testemunha ocular do outubro de 1957, com sua posição político-partidária (PSD). No período em que era prefeito e, depois, delegado especial, seus vínculos com Moysés Lupion e as empresas privadas de colonização (principalmente com a CITLA) e sua posição diante dos problemas de terra (litígios, violências e atos de desrespeito às autoridades, às leis e à ordem que as lideranças do PTB e da UDN causavam naqueles anos), Rubens Martins (1986) tinha proximidade e fidelidade com o pessedismo e o lupionismo. Com estes elementos, que retomamos com a análise de Iria Zanoni Gomes, para uma leitura da fonte “Colonos e Poder”, não há como transpor a obra “Entre Jagunços e Posseiros” (1986) para antes da sua publicação, mas temos base para contextualizar a autoria e o relato que Rubens da Silva Martins apresentou na entrevista que concedeu para Maria C. Colnaghi, afinal, fazia décadas que tinha saído de Beltrão⁸⁴ e morava em Curitiba, trabalhando na área da Saúde, e por décadas também havia o domínio de uma versão sobre o passado, a dos vitoriosos do Outubro de 1957, com suas renovações, revisões e novos personagens (GETSOP), em seus contextos.

A linguagem e a condição das fontes orais, por serem memórias vivas, revividas e lembradas, sobre o passado, têm a qualidade dos relatos dos protagonistas, porém trazem, de bagagem, o vivido e o olhar retrospectivo, com toda a carga dos sentimentos e posições políticas, ideológicas, religiosas e morais (conceitos e preconceitos).

Para a abordagem do estudo de caso, deste movimento camponês no Sudoeste do Paraná, citando Rubens Rêgo (1979), Colnaghi também considerava

⁸⁴ Rubens da Silva Martins era o nome mais forte do pessedismo e do lupionismo em Francisco Beltrão, Disputou as Eleições Municipais de 1960, para o cargo de prefeito, pelo PSD, e foi derrotado pelo candidato do PTB, Walter Alberto Pecóits, apoiado pela UDN, considerado a principal liderança do Outubro de 1957.

que o perfil daqueles camponeses correspondia ao que na região Sul do Brasil era denominado como “colonos”, inclusive apresentou isto no título da dissertação, enquanto síntese: colonos e poder.

Quanto à abordagem sobre o domínio e subordinação, Maria C. Colnaghi referencia-se à interpretação da construção de hegemonia, na perspectiva das lutas de classes e das ações coercitivas (grilagem e violência) que eram praticadas nestes enfrentamentos. Suas referências a Marx, Gramsci, Poulantzas, Hobsbawm, Lenin e Althusser, dentre outros, além de Octávio Ianni, Caio Prado Júnior e José de Souza Martins, corroboraram, para mais ou para menos, à leitura da história social do movimento camponês. Neste sentido, por ora, cabe duas passagens: - sua referência aos líderes camponeses, enquanto “bandidos sociais”⁸⁵, mesmo citando o termo “farrapos”, na Fronteira e da resistência armada contra as empresas privadas de colonização, que contavam com seu aparato privado (jagunços) e a convivência ou participação (direta e indireta) do aparato coercitivo do estado; - sua indicação acerca das práticas de violência da grilagem (e seus jagunços) e da atuação insignificante ou fragilizada das agências e dos agentes dos aparelhos repressivos de estado⁸⁶, a Polícia Civil e Militar do Paraná nos municípios da região Sudoeste⁸⁷, perante o poderio da força paramilitar das empresas privadas de colonização nas áreas em litígio judicial e em disputas concretas⁸⁸.

Com relação à vida camponesa, dos colonos, e a dimensão da terra, motivadora das lutas e das resistências, Maria C. Colnaghi (1984, p. 116) considerava que: “Para o camponês a luta pela terra significa nada mais, nada menos do que a luta pela vida, a luta pela sobrevivência e reprodução. Ter a terra em suas mãos,

⁸⁵ Sua leitura estava baseada na obra de Eric Hobsbawm (*Rebeldes Primitivos*; estudos de formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 2. ed., Rio de Janeiro, Zahar, 1978).

⁸⁶ Neste item sua leitura seguia os debates e interpretações de época dos escritos de Louis Althusser (*Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. São Paulo, Martins Fontes, 1971).

⁸⁷ Esta é uma das críticas acentuadas que Iria Zanoni Gomes (1986) apresentou sobre a dissertação da Maria C. Colnaghi (1984). Neste aspecto, parece-nos que a Colnaghi acabou reproduzindo a versão que Rubens da Silva Martins deu em sua entrevista, sem uma crítica da autora (citou passagens do relato em que ele se referiu à condição de delegado), porém sua análise sobre a atuação do governo Lupion e seus vínculos com as empresas grileiras (especuladores capitalistas da terra) tem consistência e crítica.

⁸⁸ “A luta pela terra, contudo, atinge seu ponto nevrálgico com o aparecimento, no início de 1957, das subsidiárias da CITLA, a Companhia Comercial e Agrícola Paraná Ltda e a Imobiliária Apucarana, ambas explorando também a venda de lotes nas Glebas Missões e Chopim” (COLNAGHI, 1984, p. 53).

poder trabalhá-la e poder ter o direito de usufruí-la é a condição permanente de sua produção e reprodução enquanto camponês”.

Diferentemente das dissertações não publicadas em formato de livro, a obra de Ruy Christovam Wachowicz (1985), *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização*, foi resultado de quase dez anos de pesquisas e envolvimento com os estudos sobre as regiões do Paraná e, tratando-se do Sudoeste, de projetos de produção de fontes e acervo oral e de atividades de campo que o autor e integrantes da equipe de pesquisa (alguns resistentes no Sudoeste) e dos projetos tiveram *in loco*⁸⁹. Somente nesta obra, o autor utilizou 81 entrevistas de pessoas envolvidas com o caso do Sudoeste do Paraná, para tratar do “Território Federal do Iguaçu” (p. 139-154), do “Estado do Iguaçu” (p. 155-176), do “Grilo Missões” (p. 177-207) e do “Levante dos Posseiros” (p. 209-289). Para uma leitura desta escrita do Ruy Wachowicz, faz-se necessário situar sua perspectiva *pananista* e sua produção historiográfica sobre as regiões do Paraná. Neste sentido, a correlação entre o Território Federal e as intenções de criar o Estado do Iguaçu permeou a leitura que o autor fez sobre estes casos e, não deixou de ter vínculo literário com o *movimento paranista* (e curitibano) formado no pós-1946, dos vários Paranas no Paraná.

A presença dos historiadores da UFPR no meio intelectual e político (dentro e fora do governo paranaense) e a difusão das publicações temáticas sobre a história do Paraná teve e ainda tem relevância para a compreensão dos caminhos da historiografia, dos contextos sociais e do saber social, além da “invenção de tradições” (HOBSBAWM e RANGER, 1997). Nesta interação, Ruy Wachowicz esteve diretamente envolvido com o caso do Sudoeste desde 1975 (primeiro registro de entrevista que realizou), fazendo pesquisa e participando de atividades que tematizavam a história e a sociedade local, em eventos acadêmicos e públicos, e, certamente, em círculos de amizade com pessoas e lideranças no Sudoeste. Estes últimos envolvimento pessoais, enquanto intelectual da academia, passaram a ter mais relevância em contextos posteriores à publicação daquela

⁸⁹ “Nas indicações das fontes orais produzidas e utilizadas no livro, Wachowicz (1985, p. 309-313) relacionou os 32 ‘depoimentos orais’ (entrevistas gravadas em áudio) obtidos pelo próprio autor (1975: 1; 1978: 5; 1979: 24; e 1984: 2), e mais os 49 ‘depoimentos orais’ aproveitados do Projeto ‘Fontes Culturais para o Ensino’, da Fundação de Desenvolvimento Educacional do Paraná (Fundepar), realizados durante os anos de 1983 e 1984, respectivamente 3 e 46 entrevistas” (KOLING, 2018, p. 22).

obra, com a construção do reconhecimento do autor/obra (das leituras, usos como referência e divulgação do livro), a participação em novos eventos, pesquisas e publicações temáticas. Inclui-se nisto, as aproximações e convivências que teve com estas pessoas do circuito da Revolta de 1957, durante os períodos em que esteve na região, tornando-se um igual nestes diálogos.

A “massa” documental que Ruy Wachowicz reuniu – as 81 entrevistas, citadas no livro e apresentadas como fontes e referências –, assim como as passagens de relatos dos entrevistados sobre determinados assuntos, especialmente dos líderes-herdeiros do movimento de 1957 e figuras ligadas às empresas, e a própria escrita sobre a história do autor, fundamentada a partir de testemunhos oculares, adquiriu importância na historiografia e nos espaços sociais e institucionais no Sudoeste. Além disto, outros autores tiveram acesso ao acervo que Wachowicz tinha reunido e disponibilizado, como foi o caso de Iria Zanoni Gomes (1986) que registrou este fato no resultado da pesquisa de Mestrado em Sociologia que realizou na USP, entre 1979 e 1986. Na verdade, tanto Roberto Gomes quanto a Iria Zanoni Gomes já interagiam com Ruy Wachowicz na UFPR e no Sudoeste com as lidas acadêmicas e *in loco* da revolta dos colonos e posseiros de 1957.

Mas, há outro aspecto destas fontes de testemunhos oculares do 1957, pessoas entrevistadas entre 1975 e 1985, que permeiam os escritos do autor, semelhante ao que observamos para o estudo da Maria C. Colnaghi (1984) e as possibilidades de leitura das fontes orais. Enquanto fontes orais, estes relatos de memória viva têm a importância do testemunho vivido e das ações que eles e tantos outros tiveram no chão da história e no protagonismo direto. Todavia, trazem suas visões e revisões. No caso dos líderes-herdeiros, estas marcas têm mais conteúdos pelo fato de terem suas trajetórias de vida, socialmente e institucionalmente reconhecidas – muitos, inclusive, sendo eleitos para cargos públicos (vereadores, prefeitos e deputados estaduais) – e mantiveram uma condição e posição de “porta-vozes”, de lideranças naquele passado, no período seguinte e no tempo presente das entrevistas. Nesta argamassa, a construção de uma “tradição”, de eventos comemorativos e de novas figuras (do GETSOP) já faziam parte da memória social e davam sentido às revisões retrospectivas e aos sentimentos dos narradores de si.

Por exemplo. Na entrevista concedida ao historiador Ruy Wachowicz

(1985, p. 313), realizada no dia 20/12/1978, em Curitiba, Mário José Fontana enfatizou suas diferenças com os irmãos de Moysés Lupion e sua divergência aos acordos que a CITLA tinha feito com a Apucarana e a Comercial. Todavia, relata ele, que teve que aceitar a decisão do grupo Lupion (WACHOWICZ, 1985, p. 204, 205). Portanto, em 1978, Mário Fontana fez questão de se diferenciar dos irmãos Lupion e dos negócios feitos com a Comercial e a Apucarana. Com isto, o que ocorreu no Sudoeste durante o ano de 1957 não resultou da vontade do gerente e sócio da CITLA. Eis, nisto, um elemento da construção retrospectiva. Afastando-se dos irmãos e das novas empresas, ele, Mário Fontana, afastava-se da responsabilidade sobre os fatos ocorridos, o que não deixou de ser, sua interpretação do passado, uma defesa pessoal.

Outro caso de revisão com o estabelecimento de uma lógica retrospectiva de como seria o futuro seguinte ao outubro de 1957, pode ser analisado no relato do médico e então vereador pelo PTB, Walter Alberto Pecóits, que – no dia 14/02/1979, data da entrevista realizada pelo Ruy Wachowicz (1985, p. 313), em Francisco Beltrão –, ao narrar sobre as negociações realizadas com o Chefe de Polícia do governo Lupion, Alfredo Pinheiro Junior, numa das salas da Rádio Colmeia, já antevia a solução da *meta maior* e de quem seriam seus *fautores* (cf. KOLING, 2018, p. 184 ss.).

Eu notifiquei a eles que as companhias não voltariam. Que eles voltariam para casa tranquilos, que nós continuaríamos a luta, para a solução do problema de terras que era a meta maior. Para a solução em juízo, judicial, do problema de terra (In: WACHOWICZ, 1985, p. 268).

Esta antevisão, enquanto ato de narração sobre o passado, precisa ser abordada a partir do contexto presente do narrador de si. Isto não desqualifica a relevância das fontes orais e os relatos daqueles que foram testemunhos oculares e protagonistas de ações num lugar e num tempo passado, sejam vitoriosas ou derrotadas, na vida cotidiana das pessoas comuns, de lideranças sociais e de representantes ou dirigentes de agências (do Estado e da sociedade civil organizada), ou em momentos, em fatos e em acontecimentos emblemáticos.

Trata-se de, em primeiro lugar, qualificar o ofício e o exercício do pesqui-

sador. Em seguimento, e a partir disto, nas atividades de pesquisa, qualificar a própria construção dos relatos de memória social e pessoal daqueles que foram testemunhas oculares (lideranças ou pessoas comuns). Por fim, ter a capacidade de interpretar estas fontes orais e (re)memórias na sistematização da escrita, considerando o contexto, o saber social e a historiografia.

Outra fonte bibliográfica que adquiriu importância para os estudos e pesquisas sobre a questão agrária no Sudoeste do Paraná, é a dissertação/livro (com texto revisado) de Iria Zanoni Gomes (1986), *1957 – a Revolta dos Posseiros*, já indicada. Seu registro sobre a migração da família para Francisco Beltrão, no ano de 1956, e suas memórias pessoais e familiares sobre aqueles anos e o contexto social, de violências, aproximou sua vida com sua pesquisa de Mestrado. O objetivo principal da pesquisa foi o de abordar a organização e as resistências do movimento contra as práticas de grilagem: “Preocupe-me, aqui, em dar conta da organização e resistência dos colonos como resultado de um aprendizado adquirido no próprio processo de luta pela terra” (GOMES, 1986, p. 11).

Tratando-se das fontes de pesquisa, além do acesso ao acervo que Ruy Wachowicz lhe disponibilizou (entrevistas e documentos), Iria Gomes incluiu, como referências, fontes da CANGO, da SEIPN, da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1957, do GETSOP, discursos de parlamentares, materiais de imprensa (jornais de Curitiba e do Rio de Janeiro), entrevistas realizadas e bibliografias (teóricas e da temática da questão agrária no Brasil), dentre outras.

Cabe destacar que em relação às obras bibliográficas, consta nas referências e no corpo do texto e das notas, fontes como: *A Rebelião agrária do sudoeste do Paraná em 1957* (MÄDER, 1958), *Nota prévia ...* (WETSPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1988 [1968]), *Francisco Beltrão: 25 anos de lutas, de trabalho e de progresso* (LAZIER, 1980 [1977]), *Terra de Violência* (RÊGO, 1979), *Transformações na vida camponesa* (ABRAMOVAY, 1981), *Colonos e Poder* (COLNAGHI, 1983), *Estrutura Agrária no Sudoeste do Paraná* (LAZIER, 1983) e *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização* (WACHOWICZ, 1985).

A obra da Iria Zanoni Gomes (1986) foi publicada no mesmo ano da defesa da dissertação e teve boa inserção nos ambientes acadêmicos e na região do Sudoeste. O livro tem três partes, sendo elas: - A ocupação do Sudoeste; - A luta pela terra; e, - Da violência à resistência”. Nos anos seguintes ela (enquanto pes-

quisadora e pessoa) teve envolvimento nestes dois ambientes. O livro adquiriu a condição de fonte clássica e, anos mais adiante, inclusive, o reconhecimento de Walter Alberto Pecóits (1994) que considerava sua pesquisa e sua abordagem como a referência mais qualificada sobre a revolta de 1957. Iria Gomes continuou a ser uma das referências e frequentemente era e é convidada para participar de atividades que têm por tema e objeto a Revolta dos Posseiros de 1957, seja em eventos comemorativos (passagens de calendários do 1957^e de municípios), eventos acadêmicos, entrevistas para rádios, jornais, revistas e canais de televisão, participação em vídeos e documentários, palestras, conferências, mesas-redondas e outras mais.

Para o momento, interessa situar o estudo da Iria Gomes em meio às novas referências que tivemos acesso e que eram citadas pelos autores que já apresentamos, envolvendo os contextos e o acúmulo de pesquisas que trataram da Revolta de 1957. Neste período de retomada do tema da questão agrária (luta pela terra e movimentos sociais no campo) na historiografia e nos eventos comemorativos, entre meados de 1970 e meados de 1980), num contexto de crítica à Ditadura e da necessidade da Reforma Agrária no país.

Em parte, esta indagação surgiu das primeiras leituras realizadas sobre o assunto Sudoeste/1957 e as frequentes indicações de alguns autores e obras, conforme comentamos na introdução deste livro. Dentre as primeiras referências estavam a própria Iria Gomes (1986), os dois discursos de Othon Mäder (1958) e o livro de Ruy Wachowicz (1985), bem como fontes e produções relacionadas ao *Cinquentenário* (2007-1957).

Na leitura destas obras, cuja temporalidade estamos acompanhando, a Iria Zanoni Gomes (1986) fez críticas à Maria Cristina Colnaghi (1984), como indicamos de passagem, anteriormente. Uma dizia respeito à participação do Exército, outra sobre a fragilidade dos aparelhos repressivos de Estado, principalmente da Polícia Civil e Militar em Francisco Beltrão, e uma terceira se referiu às informações sobre a participação de representantes do Sudoeste numa agenda na capital federal (pessoas e propósitos da comitiva).

Parte deste debate, sobre a presença e participação do Exército – o 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, instalado em Francisco Beltrão no ano de 1957, nas dependências da CANGO –, no cenário e contexto do conflito agrá-

rio e dos litígios, estava embebido nas próprias disputas da época, de ambos os lados: - o bloco das empresas privadas de colonização (CITLA, Apucarana e Comercial), o grupo Lupion e o governo de Moyses Lupion, vinculados ao PSD paranaense e local; e, - o bloco camponês e posseiro, rural e urbano, vinculados ao PTB e a UDN e da CANGO.

Para Iria Gomes a indicação que Maria C. Colnaghi fez sobre “ a participação direta do Exército na tomada da cidade de Francisco Beltrão pelos camponeses revoltados, em outubro de 1957” (COLNAGHI, 1984, p. 8), não tinha sustentação, pois as fotos que Colnaghi usou como fonte (fotos 8 a 13, inseridas da dissertação), além de ter recebido do próprio Rubens da Silva Martins (acervo particular), defensor desta tese e posição, à época, eram registros de ambientes do entorno do quartel (área da sede da CANGO e do lado esquerdo do Rio Marrecas) e não da área central da cidade (praça, igreja e prédio da Rádio Colmeia), onde os colonos tinham ocupado a cidade.

Sobre este debate, como indicamos anteriormente, vários autores e pesquisadores acabaram reproduzindo os relatos dos entrevistados. É o caso da fonte e da tese do Rubens Martins citadas pela Colnaghi que tem este aspecto da fala, da memória e da documentação (fotos). No livro publicado pelo Rubens da Silva Martins (1986), *Entre Jagunços e Posseiros*, além dele manter a tese contra o Exército, também incluiu 7 fotos com imagens da tropa do Exército, sendo que 4 delas também estão na dissertação da Colnaghi (1984).

Como este assunto diz respeito aos debates historiográficos, além de ter sido, por duas vezes “um espinho” no outubro de 1957, em Francisco Beltrão – até o 10 de outubro e depois do dia 22 de outubro, quando o contingente da Polícia Militar chegou na cidade –, é preciso relembrar a defesa que Hermógenes Lazier (1980) fez sobre o “patriotismo do Exército”, como fundamental para a vitória dos posseiros. Ruy Wachowicz é outro autor que inclui a presença do Exército como fator favorável ao Levante de Outubro de 1957. Se continuar nesta toada, o próprio Walter Alberto Pecóits relatou sobre suas tratativas com o comando do Exército, naquele período, para dar guarida e transferir pessoas das companhias (gerentes e jagunços), sem derramar sangue e manter a tranquilidade em Beltrão, aspecto que Lazier (1980, p. 21) definiu como resultado da “atuação inteligência dos líderes do movimento” e do Exército.

A segunda crítica que Iria Gomes fez à Maria C. Colnaghi teve como objeto a atuação dos aparelhos repressivos de estado e o cumprimento da lei (dever de Polícia e do Judiciário) como medida de contenção e responsabilização legal dos envolvidos nas violências e crimes que as companhias (gerentes e jagunços) cometiam contra os posseiros e colonos. Ao tratar disto, Iria Gomes cita Colnaghi na seguinte passagem:

Cristina Colnaghi, ao analisar esses acontecimentos, talvez ingenuamente, chega quase a desculpar a ação do aparelho repressivo do Estado, em particular a polícia.

De outro lado, caracteriza a ação, tanto do judiciário como da polícia, de ambígua: às vezes negligente e às vezes compactuando com as companhias. Ora, compactuar nem sempre significa tomar partido abertamente. A negligência também pode ser uma forma de compactuar. Não tomar partido pode significar exatamente o contrário: tomar partido. E, no caso do Sudoeste, a negligência da polícia ou do judiciário significava tomar partido de quem estava agindo contra a lei (GOMES, 1986, p. 58).

Noutra passagem em que Iria Gomes debateu com a tese do trinômio violência-lei-burocracia, que Maria C. Colnaghi (1984) apresentou na dissertação, ao citar uma passagem o relato de Rubens da Silva Martins, sobre suas ações enquanto Delegado Especial, falando sobre a falta de veículos para realizar diligência à campo – fato este que fazia com que apelassem para os jeep das companhias –, afora os fatos de terem poucos policias e armamento precário (do que tinham eram antigos e poucos, armas e munições), o que impossibilitava cumprirem a lei, enquanto agência e agentes do Estado. Iria Gomes contra-argumentou este relato oral, citado pela Colnaghi, haja vista que os comerciantes também teriam veículos, não somente as companhias, da seguinte forma: “Talvez pelo fato de ter se apoiado em tais depoimentos é que Colnaghi conclua que *as relações sociais no Sudoeste do Paraná eram mediadas pelo trinômio violência-lei-burocracia e não pela ausência de lei*” (GOMES, 1986, p. 60)⁹⁰. Para Iria Gomes, o caso do Sudoeste dizia respeito a uma “violência institucionalizada” (GOMES, 1986, p. 68).

Na parte do texto da dissertação onde Maria C. Colnaghi apresentou as

⁹⁰ A parte em itálico corresponde a uma citação do texto da dissertação de Colnaghi.

passagens das entrevistas realizadas pela autora com o ex-delegado de Francisco Beltrão, Rubens da Silva Martins, e o ex-delegado de Santo Antônio do Sudoeste, Atilio Fistarol⁹¹, em cujo relatos, eles mesmo trataram da fragilidade da Polícia como impossibilidade de cumprirem a lei e as ordens dos superiores, como alibi para não realizarem diligências (ou também alibi em suas falas de memória, registradas nas entrevistas), é preciso ponderar três coisas: uma trata das próprias revisões sobre o passado que estes entrevistados registraram em seus relatos; outra diz respeito à forma como as fontes orais foram interpretadas pela entrevistadora e confrontadas com outras fontes; e, para a terceira, para este caso da crítica da Iria Gomes, é importante acrescentar um pouco mais do texto que a Maria C. Colnaghi apresentou sobre esta passagem.

Ao tratar do trinômio “violência-lei-burocracia”, Colnaghi expôs que:

Não só a Polícia Civil foi parcial. Soldados da Polícia Militar do Paraná também o foram. Uma alta patente militar da fronteira a esse respeito declarou:

*“A verdade nua e crua é esta: a Polícia Militar do Paraná se rebaixou ao ponto de se unir com criminosos comuns.”*⁹²

Configura-se assim a gravidade e a extensão do aliciamento que as companhias imobiliárias empreenderam na região. Isso significa concretamente a subordinação da ordem pública à ordem privada. Significa que as relações sociais no Sudoeste do Paraná eram mediadas pelo trinômio violência-lei-burocracia e não pela ausência de lei (COLNAGHI, 1984, p. 105-106).

Para uma terceira crítica que Iria Gomes fez sobre passagens do texto da Maria Colnaghi, diz respeito à apresentação, ao relato e às referências que ambas as autoras utilizaram para tratar de um mesmo fato: a motivação da formação de uma comitiva de lideranças do Sudoeste que foram ao Rio de Janeiro, entre fins

⁹¹ Na nota de rodapé 26, Colnaghi (1984, p. 122) indicou esta fonte: “FISTAROL, Atilio. Entrevista concedida a Maria Cristina Colnaghi. Curitiba. 15 dez./1983. Trata-se do Delegado de Polícia de Santo Antônio que na ocasião constituiu inquérito policial sobre o episódio”. O episódio indicado era o da “tocaia do Km 17, ocorrida no dia 14 de setembro de 1957, na estrada entre Santo Antônio e Capanema.

⁹² Trata-se de uma citação que Colnaghi (1984, p. 106) fez e indicou a fonte na nota de rodapé 34: Diário do Paraná, Curitiba, 24 de setembro de 1957.

de agosto e início de setembro de 1957, para apresentar uma demanda ao presidente Juscelino Kubitschek (do PSD).

Antes de seguir este debate, para uma leitura destas autorias e suas diferenças, parece-nos que precisamos levar em consideração as possibilidades e limites das fontes e dos caminhos das pesquisas. Ambos foram estudos com um tema comum, mas com enfoques diferenciados e com corpo documental ao mesmo tempo comum e diverso. Para o caso em questão, Iria Gomes se baseou no documento original, *Memorial*, que a Comitiva apresentou ao Kubitschek⁹³. Maria C. Colnaghi tratou de um assunto daquela Comitiva com uso das fontes orais realizadas com o Flávio Cini⁹⁴ e com o Rubens da Silva Martins, além de matéria da imprensa, contento uma entrevista que o Flávio Cini tinha concedido sobre os últimos acontecimentos (setembro e outubro/1957) no Sudoeste⁹⁵.

Do enfoque que Maria C. Colnaghi deu ao fato da comitativa ir à capital federal, entre fins de agosto e início de setembro/1957, teve por base o relato que Flávio Cini havia narrado sobre sua participação e a reação do presidente Juscelino naquele ato, na percepção de Cini.

Em fins de agosto uma comissão de prefeitos do Sudoeste do Paraná foi ao Rio de Janeiro expor ao Presidente da República, Ministro da Guerra, Conselho de Segurança Nacional e Comissão Especial de Faixa de Fronteira, a situação desta parte do Estado e pedir providências. O médico Flávio Cini, vereador de PSD em Santo Antonio, juntou-se a essa comissão e assim relatou:

“O presidente desconhecia por completo o assunto. Ouviu-nos com interesse e prometeu solucionar o problema. Disse que iria falar

⁹³ A autora indica nas Referências o referido documento, 8 na ordem numérica: BELO, Jesuino Siqueira *et al.* *Memorial dos senhores Prefeitos e Deputados do Sudoeste paranaense, dirigido ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, solicitando a extinção do Núcleo Agrícola “General Osório, naquela região e outras providências.* Rio de Janeiro. 4 set. 1957. 8p.

⁹⁴ Nas notas de rodapé 5 Colnaghi (1984, p. 113) indicou a fonte oral: “CINI, Flávio. Entrevista concedida a Maria Cristina Colnaghi. Curitiba, 14 out./1983”. Na nota 27, Colnaghi incluiu mais dados sobre o médico Flávio Cini, que integrou a comitativa que foi para a capital: “Trata-se do médico e Vereador do PSD em Santo Antonio que fez as autópsias dos cadáveres” (COLNAGHI, 1984, p. 122). A informação sobre as autópsias se refere aos corpos das 7 pessoas mortas na “tocaio do Km 17”, ocorrida no dia 14/09/1957, fato posterior à agenda da comitativa na capital federal.

⁹⁵ Na nota de rodapé 15, Colnaghi (1984, p. 118) indicou esta fonte: “Sangue no Paraná. Revista o Cruzeiro, R. J., (5.2): 76, 12 outubro/1957”.

*com o presidente do Instituto Nacional de Imigração Colonização, pessoa que deveria encarregar-se da questão*⁹⁶ (COLNAGHI, 1984, p. 118).

Quando o vereador e médico Flávio Cini concedeu a entrevista para a Revista Cruzeiro, além dos fatos da viagem à capital já ter transcorrido, fazia mais de um mês, os casos da “tocaia do Km 17”, de 14 de setembro, e as ocupações das cidades do Sudoeste eram o “olho do furacão” – entre os dias 9 e 12/10, Pato Branco, Francisco Beltrão e Santo Antônio do Sudoeste estavam sob o controle dos colonos e posseiros, Capanema já estava desde meados de setembro. A figura de Flávio Cini, médico, por ter realizado as autópsias das vítimas do 14 de setembro (tocaia do Km 17), se sobressaía à do vereador e integrante da comitiva, inclusive por ser do PSD e lupionista. Todavia, com “sangue nos olhos”, já que o “Sudoeste estava em sangue”, mesmo naquele fervor dos conflitos, a versão que ele fez sobre a reação do Kubitschek tinha posição e “lógica”: caso o governo federal tivesse tomado as medidas certas, o Sudoeste não estaria naquele sangue! Mesmo naquele curto tempo presente, a posição político-partidária do Cini, ideologicamente situada na entrevista, acenava para a causa da tragédia do “futuro seguinte”. Este olhar sobre a fala de Flávio Cini não está presente no texto da Colnaghi e não se trata de afirmar que “deveria estar”, até porque estaríamos repetindo a “lógica do futuro seguinte à sua fonte/historiografia”.

Mas, Maria C. Colnaghi não reproduziu esta visão do “desconhecimento que Juscelino” teria da causa, dos litígios e dos conflitos agrários no Sudoeste do Paraná. Durante sua pesquisa levou este fato ao questionamento com Rubens da Silva Martins, que também participou da Comitiva dos representantes políticos do PSD, do Sudoeste, na agenda no Rio de Janeiro. Em sua entrevista com Rubens Martins, Colnaghi apresentou a matéria da Revista Cruzeiro, e indagou Martins. Sobre um dos detalhes dos fatos, outro testemunho ocular, mesmo que muitos anos depois, indicou algo bem distinto do que o Flávio Cini havia falado. A citação seguinte está no texto da íntegra da entrevista transcrita que Colnaghi fez com o Rubens Martins e é uma parte da polêmica que Colnaghi realizou durante aquela nova entrevista.

⁹⁶ Na nota de rodapé 15: “Sangue no Paraná”. *Revista o Cruzeiro*, R. J., (5,2) : 76, 12 outubro/1957.

R.M. - O Juscelino, até foi muito interessante porque ele pegou e ficou em silêncio com o memorial e eu tive a má impressão que ele estava nos tapeando, né? Porque ele disse: “não, deixe que eu leio”. E pegou aquilo e foi virando, foi virando, assim rápido. Hoje é que eu sei que ele fazia leitura dinâmica. Depois ele fechou, largou o papel em cima da mesa e discorreu sobre o assunto, dizendo que estava a par e prometeu providências, né? Isto aconteceu em agosto e nós fomos ter o movimento em outubro. (MARTINS, 1983, In: COLNAGHI, 1984, p. 214-215).

Além deste mister de ler e indagar estas fontes de imprensa e fontes orais, Colnaghi citou outras referências para contrapor a versão do Flávio Cini. Ela incluiu o documento de época, um Ofício da própria presidência e um dos discursos que o senador Othon Mäder fez na Tribuna do Senado.

Fica bastante difícil de se entender como é que um Presidente da República pudesse desconhecer um assunto que ele próprio anteriormente em mensagem ao Senado, através do Ofício nº 100⁹⁷, reconheceu de extrema gravidade. Na realidade, o Presidente estava querendo ganhar tempo ao converter o presidente do I.N.I.C., que era trabalhista, em “bode expiatório”. Tanto é verdade que sua cabeça foi a primeira a rolar (COLNAGHI, 1984, p. 118)⁹⁸.

Retomando a questão entre Colnaghi e Iria Gomes, acerca da comitativa do Sudoeste, o questionamento realizado pela segunda autora tinha relação com a composição da Comitativa e os termos do *Memorial* em relação aos caminhos da questão agrária no Sudoeste.

Colnaghi não destaca que todos os prefeitos eram do PSD, estavam acompanhados pelo Deputado Estadual Cândido Machado de Oliveira Netto, líder do governo na Assembléia e que as providências que eles foram pedir não eram no sentido de coibir os abusos das companhias de terras, mas fazer a defesa das mesmas e solicitar a extinção do Núcleo Agrícola “General “Osório”, este sim, segundo eles causador de toda desordem (GOMES, 1986, p. 73).

⁹⁷ Na nota de rodapé 16, Colnaghi (1984, p. 118) indicou a fonte do Ofício, aliás, de domínio público: Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 1956.

⁹⁸ Na nota de rodapé 17, Colnaghi (1984, p. 118), citou a fonte do discurso do senador: “MADER Othon. Anais do Senado, Rio de Janeiro, Diretoria de Publicações, outubro de 1957. p. 79”.

Nos caminhos das pesquisas, o acesso e as possibilidades de ampliação das fontes e a capacidade de reflexão e de indagação formam o chão da oficina e do ofício de historiar, ampliam ou não a leitura sobre os fatos, bem como possibilitam maior aproximação àquela realidade e seus protagonistas.

Seguindo o propósito deste capítulo, “contextos & historiografia”, após tantas indicações chegou, por fim, o momento de realizar alguns apontamentos sobre o livro de Rubens da Silva Martins (1986), intitulado *Entre Jagunços e Posseiros*, que o autor, há anos, informava que era um propósito de vida e uma escrita necessária, do seu ponto de vista e como sua resposta aos acontecimentos no presente e no passado. O “Preâmbulo” do livro está assinado com data de 1985, e o volume da obra (484 páginas), por si só, indica que os manuscritos devem ter exigido muitos e muitos meses, ou anos, de dedicação à organização de fontes, sistematização do projeto da obra, sua escrita e editoração, até chegar sua finalização para a impressão ocorrida no ano de 1986.

Quanto àquele período recente 1977 a 1986, em parte, os eventos comemorativos, as pesquisas e os debates sobre a história do Sudoeste – especialmente em relação aos enfrentamentos e conflitos que houveram entre o início de 1951 e o outubro de 1957, e a ressaca ou rescaldo do período do pós outubro de 1957 até o início de 1960 e de 1961, quando houve as eleições municipais, estaduais e nacional, o envolvimento do ex-médico, ex-prefeito e ex-delegado especial (da CANGO, da Vila Marrecas e de Francisco Beltrão) – provocaram Rubens Martins a “sair do silêncio”. Para além de ser fonte de pesquisa, enfim, com seus 65 anos de idade, passou a ser autor⁹⁹.

Esta monumentalização do texto pode ser visualizada a partir do propósito da obra e da sua organização: sua história de vida (privada, profissional e

⁹⁹ No livro consta o item sobre os dados biográficos do autor: “RUBENS DA SILVA MARTINS nasceu em Curitiba, Paraná, em 27-08-1920. cursou o primário na Capital paranaense e o secundário em São Paulo, onde residiu de 1930 a 1940. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Paraná” (MARTINS, 1986, p. 483). Outros dados biográficos dele constam na matéria publicada no *Jornal de Beltrão*, intitulada “Os primeiros médicos do Sudoeste do Paraná”, da Redação, datado em 29/07/2012:

“Dr. Rubens Martins

1949 — O primeiro médico que marcou época em Francisco Beltrão foi dr. Rubens da Silva Martins (27/8/1920-19/7/2002). Formado em Curitiba, chegou em março de 1949, contratado pela Cango (Colônia Agrícola Nacional General Osório). Sempre ligado à política, foi prefeito do município de 1953 a 1956. Em 1958, ele retornou a Curitiba, onde viveu até seu falecimento, com quase 82 anos” (In: <https://jornal-de-beltrao.com.br/geral-arquivo/os-primeiros-medicos-do-sudoeste-do-parana/>). Acessado em 22/02/2025.

pública) e a história local (de recém-instalada CANGO, da Vila Marrecas e do município de Francisco Beltrão). Quanto ao interesse em escrever de próprio punho, sobre os 9 anos de sua vida em que viveu no Sudoeste, e do quanto houve de evolução e de progresso, da Vila ao Município (MARTINS, 1986, p. 3), o autor buscou evidenciar sua contribuição. Assim, o livro também é um registro autobiográfico.

Decorridos, aproximadamente, trinta e cinco anos de minha chegada àquela região, procurarei reconstituir como se processaram ali, os fenômenos sociais, políticos e econômicos, no período de março de 1949 a março de 1958, data em que transferi residência para Curitiba (MARTINS, 1986, p. 14).

Rubens Martins organizou o livro em três partes, sendo elas: - Primeira parte: A Experiência Política e Profissional de um Médico no Sudoeste do Paraná (p.17-180); - Segunda parte: A primeira gestão do Município de Francisco Beltrão e principais eventos de interesse da Municipalidade (p. 181-303)¹⁰⁰; e, - Terceira parte: A Revolução Agrária no Sudoeste do Paraná (p. 305-481). A última parte contém um “Apêndice” – Como a imprensa paranaense “viu” a “Revolta dos Possesores do Sudoeste” e a tomada de Francisco Beltrão (p. 453-481).

Esta massa textual correspondeu ao tamanho do acervo documental particular que o autor tinha, conforme indicou no “Preâmbulo” e incluiu na primeira e na terceira parte, afora o que informou sobre o conteúdo da segunda parte:

Os fatos relatados constam de meu arquivo pessoal, enriquecido com a segunda via de toda documentação relacionada com a primeira gestão municipal, inexistente na Prefeitura do Município em decorrência do incêndio criminoso que destruiu, em 06-11-66, o Paço Municipal. Consumindo a maior parte do acervo pa-

¹⁰⁰ Mesmo até o ano de 1985, Rubens da Silva Martins mantinha o entendimento de que ele tinha sido o primeiro prefeito eleito, porém, na primeira eleição a prefeito do município de Francisco Beltrão, ocorrida no dia 09/11/1952, o candidato Riciéri Cella (do PTB) foi declarado vitorioso, diplomado e empossado pelo Juiz Eleitoral, exercendo o cargo de 14/12/1952 a 31/01/1953). Porém, o PSD tinha questionado o resultado, pois queria validar votos não computados na apuração, e ingressou com processo na Justiça Eleitoral. Naquela eleição Rubens Martins foi candidato a prefeito pelo PSD. Após a decisão da Justiça Eleitoral em validar aqueles votos, o resultado foi alterado e Rubens Martins foi nomeado prefeito, exercendo o cargo no período de 1º/02/1953 a 31/12/1956 (cf. KOLING, 2018, p. 32 – nota 27).

rimonial não só da Prefeitura, mas dos órgãos da Justiça e da Câmara de Vereadores, instalados no mesmo edifício (MARTINS, 1986, p. 16).

A centralidade do livro fica evidente a partir do contexto no qual Rubens Martins saiu do silêncio para escrever sobre ele e sobre a história inicial do município. A primeira e a segunda parte trataram, principalmente, do médico e do prefeito, na Vila Marrecas e em Francisco Beltrão, nos tempos bons.

Assim era Marrecas em março de 1949, a cidade que vi nascer, crescer e elevar-se à categoria de município, sem mesmo ter sido sede distrital; cidade que me acolheu como médico, munícipe e amigo nos bons momentos e na adversidade; cujo povo generoso me honrou com sua preferência. Elegendo-me seu primeiro prefeito, no memorável pleito de novembro de 1952 (MARTINS, 1986, p. 13-14).

A terceira parte trata do pessedista e lupionista, médico e delegado especial por curto tempo, dos tempos de adversidades que resultaram em seu retorno à Curitiba, em março de 1958, mas extensivo até as eleições municipais de 1960, pois foi candidato pelo PSD. Dentre as adversidades, a principal delas foi a “revolução agrária”. Nesta parte do livro, Rubens Martins apresentou sua versão dos fatos e dos envolvidos, também citando e reproduzindo documentos de época. Resumidamente, sua posição político-partidária permaneceu definida enquanto matriz dos litígios, dos conflitos e das desordens, porém ele inverteu as posições: Moysés Lupion, o PSD e as companhias de terra seriam os proprietários legais das terras e as autoridades estabelecidas (que defendiam a lei e a ordem); os líderes do PTB e da UDN, aliados com colonos e posseiros, queriam subverter a ordem e a lei, fazendo tudo que podiam enquanto oposição para convulsionar a população local e subverter a ordem.

Num dos capítulos da Terceira parte, intitulado “A infidelidade do PSD no Paraná e suas consequências”, após situar o apoio que Moysés Lupion deu ao candidato a presidente, Ademar de Barros (do Partido Social Progressista – PSP)¹⁰¹, em detrimento ao candidato Juscelino Kubitschek, do PSD, nas eleições

¹⁰¹ Este assunto foi apontado por vários autores, indicando, inclusive, conversas que houve entre Lupion e

presidenciais de 1955, Rubens Martins descreveu o cenário construído pelos opositores:

... tudo isto sensibilizou a opinião pública e as autoridades federais, propiciando as ações que culminaram, em outubro de 1957, com a subversão da ordem pública em todo o sudoeste paranaense, e tornaram incertos os dias de Lupion à frente do Governo do Estado (MARTINS, 1986, p. 359).

Noutro capítulo, da Terceira parte, Rubens Martins apresentou provas de que o Exército havia aderido aos sublevados e foi responsável pela ocupação da cidade de Francisco Beltrão, já expresso no título síntese: “A tomada de Francisco Beltrão pelo Destacamento do Exército local e sua entrega a civis sublevados”. Além de um breve texto cronológico das ações do Exército nos dias 10, 11 e 12 de outubro, em Beltrão, o autor inseriu 17 fotos com imagens de soldados, da multidão e de lideranças, em vários lugares na cidade, incluindo o ambiente da concentração na praça central. Dentre as imagens, a foto nº 187, incluída no livro, registra uma posse de Walter Alberto Pecóits, com várias espingardas e uma metralhadora, com a seguinte legenda: “Dr. Walter Alberto Pecóits, nomeado Delegado de Polícia por Pinheiro Júnior” (MARTINS, 1986, p. 411).

Rubens Martins, ao sair do silêncio, mesmo que no período da escrita e da publicação do livro, teve dois propósitos, duas pessoas e um partido a defender, respectivamente: - os dois mandatos do governo Moysés Lupion no Paraná e o seu mandato de prefeito de Francisco Beltrão; - Moysés Lupion e Rubens da Silva Martins; - o Partido Social Democrático (PSD) e o pessedismo (no Sudoeste e no Paraná). Também deve um foco principal como alvo das suas críticas e contendas: - o médico Walter Alberto Pecóits (vereador do PTB e principal líder-herdeiro do outubro de 1957, em Francisco Beltrão).

No penúltimo capítulo da Terceira parte, “A retomada do município”, Rubens da Silva Martins, parece-nos que de primeira mão, escreveu e descreveu sobre sua atuação, pessoal e direta, ao ir com a maior urgência até Curitiba para

Kubitschek, durante a campanha e após e eleição. O fato de Lupion apoiar Ademar de Barros nunca foi negado pelo Moysés Lupion e tinha motivos pessoais e políticos, pois ambos haviam atuado como governantes e parlamentares em momentos anteriores, afora suas proximidades empresariais anteriores.

exigir que o governador Moysés Lupion adotasse uma medida de controle da subversão da ordem que existia no Sudoeste, com envio de contingente da Polícia Militar do Paraná e nomear novas autoridades, para restabelecer a ordem e a lei e proteger as pessoas leais ao PSD (pessedistas) e ao governador (lupionistas). Sua candidatura em 1960, última reação pessoal e direta *in loco* contra aquela revolução agrária, não tinha revertido a correlação de força no Sudoeste e em Francisco Beltrão, fato que lhe levou ao “desterro do interior do Sudoeste à capital, Curitiba”.

De certo modo, o livro autobiográfico foi um ato de sair do silêncio em sua defesa, provando que ele, enquanto médico, prefeito e delegado tinha mais importância do que a figura de Walter Alberto Pecóits. O meio de fazer isto – após décadas de domínio dos vitoriosos do Outubro de 1957 e diante dos novos tempos em que Moysés Lupion não tinha tanta expressão político-partidária –, que estava ao seu alcance, era seu acervo documental, suas memórias e sua mão. O que apareceu, neste contexto & historiografia, foi o livro *Entre Jagunços e Posseiros* e seu autor, como testemunho ocular, narrador de si! Ambos, livro e autor, lutavam para não caírem no esquecimento. A escrita sobre o passado era uma peleja naquele presente, em meio às disputas do passado e necessidade de ser um registro para estar no presente, na historiografia, entre bibliografias e fontes, além de ser um retorno, em livro, do Rubens da Silva Martins ao Sudoeste do Paraná e ao Município de Francisco Beltrão.

Nas páginas de abertura do livro há duas longas listas de nomes, na “Dedicatória” e nos “Agradecimentos”. Consta, também, a indicação do “Patrocínio”, com nomeação de 16 empresas, de Francisco Beltrão, que financiaram a publicação, e um registro do representante destes promotores dos recursos, indicando o ato beneficente de Rubens Martins.

A ASSOCIAÇÃO MARRECA DO BEM ESTAR AO MENOR ao patrocinar a presente edição de ENTRE JAGUNÇOS E POSSEIROS, doada pelo Autor em benefício dos menores deste Município, contou com suporte financeiro dos seguintes setores empresariais:

(... [Lista nominal das 16 empresas] ...)

Ao externar aos mesmos nossa gratidão em nome da população

mirim de Francisco Beltrão, enfatizamos a importância da divulgação deste trabalho, um dos mais autênticos depoimentos históricos relacionados com a colonização e o desenvolvimento de nosso Município (MARTINS, 1986, p. VII).

Este retorno de Rubens da Silva Martins, em livro, não esteve restrito à divulgação da obra, em vista da grande tiragem, ou pela circulação nos mais variados lugares, espaços e ambientes institucionais, públicos e educacionais (em seus três níveis e redes de ensino). Sua escrita tomou acento na bibliografia, na historiografia e no saber social, no âmbito público e privado. Eis que a Revolta dos Posseiros de 1957 tinha outra versão, crítica daquele setembro e outubro de 1957 em sangue e em desordem.

Na escrita de Rubens Martins tem dois argumentos referentes às violências que ocorriam no Sudoeste. Para ele, médico, a violência era própria da área de fronteira, onde viviam pessoas que fugiam da “lei” e as violências cotidianas eram registradas ou visíveis para ele, pois no ofício da Medicina, não havia diferença entre as ocorrências “normais” e os “exageros dos crimes e violências”, registrados durante o ano de 1957, aos quais o senador Othon Mäder (1958) atribuía a responsabilidade a Moysés Lupion, governador e chefe do grupo Lupion. A fronteira não dizia respeito à questão agrária ou à frente de expansão (RÊGO, 1979; COLNAGHI, 1984), mas à fronteira natural nacional e internacional, lugar de fronteira da lei e refúgio dos “fora da lei”.

O outro argumento está presente no próprio título do livro. Ao tratar dos conflitos ocorridos no Sudoeste do Paraná, as causas estariam nas ações que havia entre os jagunços e os posseiros. Novamente há uma naturalização da violência, agora na figura dos jagunços.

Coincidentemente, mas não ao acaso, no mesmo ano desta autobiografia (MARTINS, 1986), apareceu outro livro que, não sendo uma autobiografia, foi uma defesa de uma biografia. O autor desta defesa foi Raul Vaz, e o título do livro já indicava a síntese: *Lupion, a verdade* (VAZ, 1986).

A iniciativa de romper com o silêncio foi do advogado e amigo de Moysés Lupion. Por longas décadas Raul Vaz também se mantinha partidário e pessoa próxima do Lupion.

Na obra *Lupion, a verdade*, Raul Vaz incluiu uma passagem que tratou dos conflitos de outubro de 1957, no Sudoeste do Paraná, “As explicações de Lupion e a proposta de reforma agrária” (VAZ, 1986, p. 322-337), com o texto da coletiva de imprensa que o “Governador Moysés Lupion e o Senador Gaspar Velloso” realizaram e foi publicada pela Revista Divulgação. Porém, para Raul Vaz, o tema tinha relação com as ações de reforma agrária que o governador Lupion tinha realizado (?). Assim, poder-se-ia indagar se o caso do Sudoeste foi um projeto de reforma agrária do governo Lupion ou se o outubro de 1957 impediu a implantação de um projeto de reforma agrária naquela região (?).

Neste livro de “defesa pela verdade”, também há uma referência curta ao caso da Fazenda Morungava (VAZ, 1986, p. 67, 396-397), mas trata-se do outro caso do imbróglio do grupo Lupion. Outra breve indicação dos bens do grupo Lupion, inclui dados sobre as grandes áreas de terras na região Oeste do Paraná, adquiridas no ano de 1942 (VAZ, 1986, p. 65-66). Demais informações sobre estas terras no Oeste do Paraná e a nomeação de Moysés Lupion podem ser localizadas no documento, anteriormente apresentado, *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteira ...* (COSTA, 1966). Algumas áreas destas terras foram adquiridas do Espólio da antiga obraje de Domingos Barthe ou de outras obrasjes situadas na região Oeste. De todo modo, este Relatório teve origem institucional e a varredura sobre o histórico dominial de várias glebas e imóveis demonstraram, cabalmente, que os problemas fundiários e agrários não eram poucos na Faixa de Fronteira do Paraná e em outras regiões. O Sudoeste Novo, portanto, foi um destes casos!

PARA OUTROS OLHARES...

Após esta passagem por contexto(s) & historiografia(s), dos debates na Tribuna e na Plenária do Senado realizados no ano de 1957 – em meio a polvorosa questão agrária, dos litígios e conflitos na luta pela terra –, e dos registros dos novos desdobramentos (de fatos, acontecimentos e comemorações), ocorridos entre as décadas de 1960 e 1970, assim como pelas florescentes pesquisas e escritos (oriundos do ambiente acadêmico e social) sobre aquele caso de luta e estabelecimento na terra dos colonos e posseiros, também surgidos entre fins da década de 1960, com a *Nota prévia ...* (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, [1968]/1988), até meados de 1980, com as obras *1957: a Revolta dos Posseiros* (GOMES, 1986) e *Entre Jagunços e Posseiros* (MARTINS, 1986), parece-nos que é possível ousar com algumas indagações.

Seguindo este crescente envolvimento com os estudos sobre a Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná (KOLING, 2018), após apresentar o terceiro resultado da extensão-pesquisa universitária, podemos levantar algumas perspectivas e possibilidades para novas revisões e aprofundamentos de aspectos que permanecem superficiais ou limitados.

O tema da questão agrária no Sudoeste Novo, com seus problemas de litígios e conflitos, não fechou com as chaves de ouro do “Outubro de 1957”, mesmo entendendo que a derrota daquela grilagem no Sudoeste tenha sido relevante e significativa, afinal eram parte de um bloco forte (CITLA, Comercial e Apucarana, grupo empresarial Lupion e governo de Moysés Lupion, com seus aparatos de violência privado e do Estado do Paraná, especialmente as Polícias Militar e Civil e o Judiciário). Como Joe Foweraker (1982) já apontou, o governo de Moysés Lupion continuou praticando grilagens de terra em outras regiões do Paraná (inclusive em outras áreas no Sudoeste, como Chopinzinho, Clevelândia e Palmas), mas também manteve o Sudoeste na mira dos seus interesses, dando guarida à empresa CITLA nos litígios e novas demandas por indenizações, pressionando o governo Kubitschek para não dar seguimento às soluções das glebas Missões e parte da Chopim nas esferas federais.

Os estudos iniciais que Hermógenes Lazier realizou sobre a atuação do GETSOP (1962-1973/1974), intitulado *Análise histórica da posse de terra no sudoeste paranaense* (LAZIER, 1998), desdobrando as pesquisas anteriores da dissertação de Mestrado em História (LAZIER, 1983), contribuem para uma análise do plano fundiário do Grupo, enquanto agência de regulação e escrituração jurídica de imóveis rurais e urbanos na área geral dos Imóveis Missões e parte do Chopim que foram desapropriados, e do programa agrário, de modernização e extensão rural, que o quatro técnico do Grupo executou a partir dos pressupostos do Estatuto da Terra e da política agrícola fomentada pelo Estado (produção em larga escala para o mercado interno e, principalmente, para a exportação).

A dimensão fundiária e sua cartográfica dos estabelecimentos por tamanho de área, no Sudoeste Novo, formado majoritariamente por pequenas áreas, identificadas como colônias e de base social e produtiva às famílias camponesas, tem forte presença nos temas sobre a história local e sua relação com a vitória da Revolta de 1957, dos colonos e posseiros. Os estudos mais recentes de Jaci Poli (2009 e 2021) e do Tiago Arcanjo Orben (2014 e 2019) abordam este aspecto e ampliam o olhar indicando os sentidos mais próximos à vida na terra.

Mas, para além disto, ou melhor, diferentemente da cartografia fundiária e agrária, há outros elementos que indicam a solução da *meta final* que Walter Pecóits relatou, enquanto futuro seguinte ou futuro previsto, foi construído

de modo abstrato e retrospectivo, como um salto temporal, entre o outubro de 1957 e o período de 1962 a 1973/1974, e fruto de sua trajetória de vida, enquanto memória viva e narração de si, herói-herdeiro e reconhecido porta-voz público do passado.

Esta construção atemporal, quer dizer, enquanto reconstrução do passado e do futuro seguinte, sem a concretude e o chão da história, acabou cristalizando uma das bases da “invenção de tradições” sobre a Revolta dos Posseiros de 1957. Neste sentido, os estudos que Hermógenes Lazier (1980) realizou e seu texto “História das Terras no Sudoeste”, para o Jubileu de Prata de Francisco Beltrão (1952-1977) e as comemorações realizadas no ano de 1977, incluídos no livro de Ruy Wachowicz (1985) e na dissertação/livro de Iria Zanoni Gomes (1986), referendados pelos relatos dos “líderes-herdeiros”, principalmente a partir da entrevista que Walter Pecóits concedeu a Ruy Wachowicz (14/02/1979), dois anos após o Jubileu de Prata, diga-se de passagem, e naquele presente, acentuou os dados da regulação fundiária que o GETSOP realizou como *ponto final* à solução da questão agrária no Sudoeste e daquela *meta final*. Conforme os dados que Hermógenes Lazier apresentou no livro *Análise histórica da posse de terra no sudoeste paranaense*, os números finais dos títulos expedidos pelo GETSOP foram os seguintes:

Até sua extinção em janeiro de 1974, foram regularizados e expedidos 43.383 títulos de propriedade de terra, correspondentes a 56.963 lotes, sendo 12.413 títulos urbanos e 30.970 títulos rurais. O município que mais títulos recebeu do GETSOP foi Francisco Beltrão, com 7.550 títulos, seguido do município de Dois Vizinhos, com 6.492 títulos (LAZIER, 1998, p. 74; cf. LAZIER, 1980 [1977], p. 24)¹⁰².

Mas, o que teria de estranho nestes dados sobre os títulos, lotes e zoneamento (rural e urbano) expedidos pelo GETSOP? Afinal, não foram dados apresentados pelo Grupo no Relatório Final, do Encerramento das atividades da agência?

¹⁰² Iria Zanoni Gomes (1986, p. 115) incluiu os seguintes dados: “Quando o GETSOP encerrou suas atividades, em 1973, haviam sido titulados 32.256 lotes rurais e 24.661 urbanos. Somente três ou quatro propriedades não foram tituladas porque os vizinhos não entraram num acordo”.

Obviamente que estas indagações não visam questionar os resultados da regulação fundiária, nem sobre a conclusão do plano do Grupo. O que instiga é a forma como foi estabelecido um nexos entre o Outubro de 1957 (derrota daquela grilagem) e o papel do GETSOP, desde sua criação até seu encerramento, com a conclusão dos serviços de registro dos títulos de propriedade dos lotes no meio rural e no meio urbano, dentro da área de atuação estabelecida para a Agência. Além disto, o GETSOP não foi somente um órgão de regulação jurídica de terras, as demais frentes de atuação do GETSOP, modernização da agricultura e extensão rural, estiveram vinculadas com o programa agrícola e agrário da Ditadura, além do Estatuto da Terra de 1964, e não com o Outubro de 1957, inclusive, por serem coisas distintas, mesmo que relacionadas a uma mesma região, sociedade e população. Como já citado, no *Relatório de Encerramento* da Agência foi indicado (mesmo que somente no papel) que os conflitos agrários existentes, que agitavam a região, eram as disputas de divisas que os colonos e posseiros tinham entre si e que persistiam desde 1957 até 1962-1973/1974. Portanto, mesmo conhecendo os problemas agrários anteriores (dos litígios e da grilagem violenta) e convivendo com protagonistas do Outubro de 1957, os encarregados da Agência não mexiam com os assuntos anteriores, nem com suas continuidades e descontinuidades durante os últimos anos do governo de Moysés Lupion,

Outro detalhe, aparentemente pequeno, mas nem tanto assim, instiga a pensar sobre os elementos da demografia da região Sudoeste, relacionando o contexto de 1957 e o que seria 1962-1973/1974. Independentemente de os dados disponíveis serem gerais ou mais restritos, podem contribuir à reflexão. Iria Zanoni Gomes apresentou alguns dados censitário da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) e da região Sudoeste que contribuem para pensar sobre o assunto:

A população da Colônia Agrícola, em 1950, era de 7.147 pessoas, enquanto que a região era de 76.373 pessoas. De 50 para 60, houve uma verdadeira explosão populacional na região. Enquanto a CANGO, em fins de 1956, tinha cadastradas 15.284 pessoas e 26.000 esperavam cadastramento, em 1960 a região estava com 230.379 pessoas, sendo 119.787 na área rural (GOMES, 1986, p. 22).

Mesmo que de modo básico, se somarmos a população cadastrada na CANGO e as que estavam esperando este registro, para o ano de 1956, a soma ficaria em 41.284 pessoas. Isto não abrangeria toda a população do Sudoeste Novo, pois, como sabemos, havia migrações em lugares fora da área e do gerenciamento da CANGO, principalmente na linha da fronteira nacional, via Barracão, Santo Antônio do Sudoeste e Capanema. Isto também não é um complicador para o que queremos tratar.

Como Iria Gomes indicou que na região havia uma explosão demográfica – entre 1950 e 1960, e no pós 1960, a partir dos dados do ano de 1956, da CANGO, último ano antes do outubro de 1957 –, a dimensão da grilagem e das violências que eram praticadas pelas empresas privadas de terra (CITLA, Apucarana e Comercial), com participação do grupo Lupion e do governo do Paraná, até a rebelião agrária, não era mais uma realidade cotidiana para os colonos e posseiros, também não era parte da vida para aqueles que passaram a migrar para a região. Se isto tiver validade, então, mesmo que no intervalo de tempo entre o pós outubro de 1957 e 1962, ou após a criação do GETSOP, aqueles que passaram a viver no Sudoeste Novo, seja no meio rural ou no meio urbano, foram novos personagens, assim como o GETSOP foi um novo personagem para os assuntos fundiários (regulação jurídica e modernização da agricultura).

Estas diferenças não podem ser ignoradas e os saltos temporais dos dois momentos do Movimento de 1957 acabam tendo por referências revisões retrospectivas, mantendo uma uniformidade, sem dialogar com os contextos e a historiografia que tratam do período intermediário às duas demarcações (até o outubro de 1957 e após a presença do GETSOP).

Durante as atividades de levantamento e leitura documental que Jaci Poli (2009) realizou para sua dissertação *Da Posse para a propriedade da terra no Sudoeste do Paraná (1962 - 1973)* e em outros momentos de pesquisas e diálogos posteriores, teve acesso à parte do Acervo do GETSOP. Chamou-lhe a atenção a presença de muitos documentos de venda de “Direito de Posse”, datados no período seguinte ao Outubro de 1957 e assinados por posseiros antigos, que estavam juntados nos processos de regulação de Escrituras do GETSOP. Neste mesmo caminho de reflexão, para Jaci Poli (2021) é preciso compreender melhor este período no processo da “luta que se fez terra”, do pós outubro de 1957

a 1962 e de 1962 a 1973/1974, inclusive por corresponderem a períodos, em termos de anos, próximos (5 anos) ou bem maiores (10 e 11 anos), respectivamente, ao que foi o período de 1951-1957 (POLI, In: FAGUNDES, 2025, 50-14”-50:20”; 53:25”-53:45”).

Não podemos encerrar estas indagações e a ousadia de olhar de outra forma para a questão agrária no Sudoeste do Paraná, mesmo que seja somente para este livro, sem mencionar o foco sobre o que representava e representa “posse” e “propriedade legal” de uma *área de terra*. A grande maioria dos autores comungam a ideia de que a revolta foi dos posseiros. Isto, inclusive, foi um dos debates ocorridos durante os festejos do “Movimento do Cinquentenário”. Em outros momentos e outras autorias usavam ou ainda usam a definição de Revolta dos Colonos (como na passagem dos 40 Anos), mas isto já foi analisado de modo breve na indicação dos debates ocorridos durante as comemorações das “Bodas de Ouro” (KOLING, 2018), que focou no desarmamento e na pacificação do passado, bem como em congregar e congraçar todos nas festividades. Assim, o termo posseiros (aquelas pessoas que tinham posse, sem escritura registrada, no meio rural e urbano) envolveria todos no passado – Revolta dos Posseiros – e no presente todos eram representados com esta identidade da sociedade do Sudoeste, porém, recentemente, com expressiva presença da população residente no meio urbano e uma vida urbano-industrial¹⁰³.

Aqui e agora, porém, reorientamos o olhar para um outro horizonte acerca do entendimento da história, do seu chão e dos seus fazedores. Pode parecer trivial ou feijão com arroz. Mas, esta é, exatamente, a percepção que naturaliza o que seria a única civilização ou o único caminho civilizatório, da segurança jurídica da propriedade.

Do ponto de vista da história agrária, da questão agrária e do direito agrário, se focarmos para os aspectos da regulação fundiária, da legislação que trata da terra, posse e propriedade legal indicam coisas muito distintas sobre o mesmo objeto: a terra. Todavia, se vistos do ponto de vista das mediações e relações socioeconômicas, correspondem a situações distintas. Obviamente que esta relação

¹⁰³ Para o momento não é possível dialogar sobre quais seriam estas relações, interrelações, integração ou diferenças entre o rural e o urbano na década de 1950 e entre fins de 1990 e início do século XXI. Houve muitas mudanças que redesenharam esta cartografia social.

jurídica não rege a mediação entre as pessoas e as coisas, mas, justamente por ser direito jurídico e lei, a mediação real é aquela que estabelece as relações entre as pessoas, cada qual com suas coisas (posse ou propriedade privada alienável).

Assim, o direito à posse da terra não estabelece mediações juridicamente iguais entre as pessoas numa frente de expansão capitalista, do que o direito à propriedade legal institui, fundada no direito positivo, moderno, àqueles que têm a escritura em papel passado, de pleno amparo legal. Ora, se o chão da história for a mediação entre as pessoas reguladas pela lei, o que deve garantir o respeito à ordem das coisas é a agência e os agentes da lei, no caso, o Estado Moderno, não a terra, seja posse ou propriedade.

A Terra, portanto, nunca foi o problema! A forma como certas pessoas queriam fazê-la coisa sua (a Terra ou áreas de terra), privada e assegurada no papel da lei, resultou nos litígios, nas grilagens, nas especulações (comércio com parcelas de terra) e nas práticas de violências. Se a condição da posse da terra vem a ser o foco para a indicação do que foi o movimento de luta pela terra no Sudoeste do Paraná, no período de 1951 a outubro de 1957, então, a Revolta dos Posseiros seja a base de referência legal daquelas lutas e indicativo para sua nomenclatura.

A luta que se fez terra não pode ser reduzida a uma visão de que a posse, o direito de posse da terra, é insegura e sujeitada às violências, que só a propriedade jurídica registrada, em papel passado na lei, seja o porto seguro.

O Estado não é o demiurgo da história! Nem a Lei positiva é a única regra para a civilização ou a única civilização! Também não há uma fronteira natural, determinada pela natureza externa à sociedade, enquanto meio natural. Moradia habitual e cultivo constante representam terra à moradia, ao trabalho e à vida para as Pessoas.

Estas últimas, sim, pela condição humana, têm importância por, primordialmente, lutarem e labutarem pela Vida!

Tratando-se do Outubro de 1957, foi, fundamentalmente, um caso de luta pela terra à vida camponesa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes primárias:

SENADO FEDERAL (Anais):

https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/rp_anaisrepublica.asp

SENADO. *Anais do Senado – 1955*. Liv. 1, Liv. 2 e Liv. 3

SENADO. *Anais do Senado – 1956*. Liv. 1, Liv. 2, Liv. 3, Liv. 4, Liv. 5, Liv. 6, Liv. 7, Liv. 8 e Liv. 9.

SENADO. *Anais do Senado – 1957*. Liv. 1, Liv. 2, Liv. 3, Liv. 4, Liv. 5, Liv. 6, Liv. 7, Liv. 8, Liv. 9, Liv. 10, Liv. 11, Liv. 12, Liv. 13 e Liv. 14.

SENADO. *Senadores*. <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/>.

Jornal *A Noite*. “Debate-se, no Senado, o caso de Arapoti – Falam os senadores Othon Mader e Cunha Melo em favor da União”. Rio de Janeiro, Edição de 27 de outubro de 1955. p. 7-8

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891* In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acessado: 21/07/2021.

BRASIL. *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850*. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.968*, de 17 de janeiro de 1940. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-1968-17-janeiro-1940-411939-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Decreto nº 42.266, de 14 de setembro de 1957. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42266-14-setembro-1957-380981-publicacaooriginal-1-pe.html>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)*. <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/>

INCRA/PR. *Processo Administrativo nº 54200.001309/2006-93*, volume. 1, 2 e 3.

PARANÁ. *Casa Civil*. <https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/>

PARANÁ. *Instituto de Água e Terra*. <https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/>

Documentário/filme:

FAGUNDES, Claudio (Direção). *O Levante*. 2025. 55'03" – Documentário (Financiamento: Fundo Setorial Ancine). Produção: Produtora Cubo Filmes e TV Beltrão.

Bibliografias:

ABRAMOVAY, Ricardo. *Transformações na vida camponesa: o Sudoeste paranaense*. São Paulo: Universidade de São Paulo/FFLCH/Departamento de Ciências Sociais, 1981. (Dissertação de Mestrado).

AMÂNCIO, Silvia Maria. *Ontem, Luta Pela Terra; Hoje, Monumento Histórico: a Revolta dos Possesores no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões*. Maringá: Universidade Estadual de Maringá (UEM)/Programa de Pós-Graduação em História, 2009. (Dissertação de mestrado).

ARAÚJO, Danielle Regina Wobeto de; PEREIRA, Luís Fernando Lopes. “Notas arquivísticas sobre a revolta dos possesores (1957)” In: *Tempos Históricos* 1º Semestre de 2019. v. 23, p. 520-543, e-ISSN: 1983-1463

BATISTELLA, Alessandro. *O Partido Trabalhista Brasileiro no Paraná (1945-1965)*. Curitiba: Ed UFPR, 2016.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BRAGA, Rubem; D'HORTA, Arnaldo. *Dois repórteres no Paraná*. 2 ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

CHESNEAUX, Jean-Jacques. *Devemos fazer tábula rasa do passado?* – sobre a história e os historiadores. São Paulo: Ática, 1995.

BURKE, Peter. *Testemunha Ocular: história e imagem*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e poder: a luta pela terra no Sudoeste do Paraná*. Curitiba: Departamento de História/UFPR, 1984. (Dissertação de Mestrado em História)

COSTA, Gaspar Peixoto. *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina*, pelo General Gaspar Peixoto Costa, diretor do DGTC, na qualidade de representante do Estado do Paraná, junto ao IBRA. Curitiba: Departamento de Geografia, Terras e Colonização, 1966 [mimeo]. 160 p.

FERES, João Bosco. *Propriedade da terra: opressão e miséria (o meio rural na história social do Brasil)*. Amsterdam: CEDLA, 1990.

FOWERAKER, Joe. *A Luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

GOMES, Gilvana de Fátima Figueiredo. “Entre neutra e oficiosa: a revista A Divulgação e suas relações com os governos paranaenses (1947-1965)”. In: *Anais VII Congresso Internacional de História/XXXV Encuentro de Geohistória Regional/XX Semana de História*. Maringá: UEM/DH/PPGH, 2015. ISSN 2175-4446 (On-Line) DOI: 10.4025/7.cih.pphuem.1391. p. 1483-1495

GOMES, Iria Zanoni. *1957: A Revolta dos Posseiros*. Curitiba: Criar Edições, 1986.

_____. “A revolta dos posseiros. 50 anos depois. Entrevista especial com Iria Zanoni Gomes” In: *Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo/ RS. 18 de agosto de 2007. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/8992-a-revolta-dos-posseiros-50-anos-depois-entrevista-especial-com-iria-zanoni-gomes>. Acessado em 18/6/2014.

GOMES, Roberto. *Os Dias do demônio*. Porto Alegre: Mercado Aberto; São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 1995.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____, Eric; RANGER, Terence. *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KRÜGER, Nivaldo. *Sudoeste do Paraná: história de bravura, trabalho e fé*. Curitiba: Posigraf, 2004.

LAZIER, Hermógenes. *Análise histórica da posse de terra no sudoeste paranaense*. 3. ed., Francisco Beltrão: GRAFIT Gráfica e Editora Ltda., 1998.

_____. *Estrutura agrária no Sudoeste do Paraná*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná / Departamento de História / Curso de Pós-Graduação em História do Brasil, 1983. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Francisco Beltrão: 25 anos de lutas, de trabalho e de progresso*. Francisco Beltrão/Paraná: Editora Folha do Sudoeste Ltda., 1980. 90 p. (Edição Histórica – Jubileu de Prata).

LEITE JÚNIOR, Hor-Meyll; ESCOBEDO, Marcel Luiz. *Moysés Lupion*: civilizador do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado de Cultura do Paraná; Imprensa Oficial, 2006. (v. 1 e 2)

KOLING, Paulo José. *A Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná*: a luta pela terra entre memórias e comemorações. Guarapuava/PR: Ed. Unicentro, 2018.

KRÜGER, Nivaldo. *Sudoeste do Paraná*: história de bravura, trabalho e fé. Curitiba: Posigraf, 2004.

MÄDER, Othon. *A Rebelião agrária do sudoeste do Paraná em 1957*, suas causas, a dupla responsabilidade do Sr. Moysés Lupion como Governador do estado e chefe do “Grupo Lupion”. Separata de dois discursos pronunciados no Senado Federal em 6 e 9 de dezembro de 1957. Rio de Janeiro – 1958.

MARTINS, Rubens da Silva. *Entre jagunços e posseiros*. Curitiba: Studio GMP, 1986.

MATHEUS, Sandoval. “O clã mais poderoso da província” In: *Plural Curitiba*, 26 de março de 2019. <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/o-cla-mais-poderoso-da-provincia/> (Acessado em 01/12/2024).

MILLARCH, Aramis. Lupion, um depoimento para a história política do Paraná. In: *Tabloide Digital*. Acesso: 10/6/2014. 6 p.

MOTTA, Lúcio Tadeu. *As Guerras dos índios Kaingang*: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924). Maringá: EDUEM, 1994.

MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, posseiros e grileiros*: conflitos de terras no Oeste Paranaense (1961/66). Niterói/RJ; Marechal Cândido Rondon/PR: Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em História UFF/UNIOESTE, 2002.

OLIVEIRA, Albino de. *Décima*. [s/d]. (arte poética, com 100 versos/revolta dos colonos).

OLIVEIRA Ricardo Costa (org.). *Estado classe dominante e parentesco no Paraná*. Blumenau/SC: Nova Letras, 2015.

ORBEN, Tiago Arcanjo. *A Revolta dos colonos de 1957*, interpretações, apropriações e memórias. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)/Programa de Pós-Graduação em História, 2014. 150 p. (Dissertação de Mestrado em História)

ORBEN, Tiago Arcanjo. *A questão agrária e fundiária do Sudoeste do Paraná: pequenas propriedades, permanências e rupturas*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)/Programa de Pós-Graduação em História, 2019. 367 p. (Tese de Doutorado em História)

PÉCOITS, Walter Alberto. “Entrevista – A revolta dos colonos” In: *Revista Gente do Sul*. Francisco Beltrão/PR, Outubro de 1994.

PEGORARO, Éverly. *Dizeres em Confronto: a Revolta dos Possesiros de 1957 na Imprensa Paranaense*. Guarapuava/PR: Unicentro, 2008.

PEGORARO, Ivo A. *Teatro: A Revolta dos Possesiros – Sudoeste do Paraná, 1957*. Direção: Vilmar Mazzetto. 2007. (cartilha)

POLI, Jaci. *A Luta que se fez terra*. Curitiba: Editora IFPR, 2021.

_____; *Da Posse para a propriedade da terra no Sudoeste do Paraná (1962 - 1973)*. Curitiba: Departamento de História-PPGH/UFPR, 2009. (Dissertação de Mestrado em História)

POLLAK, Michel. “Memória, Esquecimento e Silêncio” In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FVG, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

_____; “Memória e identidade social” In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FVG, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212

RÊGO, Rubem Murilo Leão. *Terra de Violência: estudo da luta pela terra no Sudoeste do Paraná*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 1979. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). 141 p.

RIPPEL, Leomar. *A mobilização política do discurso do “herói” pioneiro da luta social de 1957 no Sudoeste do Paraná*. Passo Fundo: UPF/PPGH, 2012.

RIPPEL, Leomar et al. *Revolta dos Possesiros – 1957: o discurso do “herói” pioneiro*. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2013.

SADER, Emir. *Quando novos personagens entram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SILVA, Anita Izabel de Mello da. *A Posse da terra e os lugares de memória: Francisco Beltrão – 1969-2007*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR)/Programa de Pós-Graduação em História, 2010. 117 p. (Dissertação de Mestrado).

VAZ, Raul. *Lupion: a verdade*. Curitiba: Paratodos, 1986.

VOLTOLINI, Sittilo. *Retorno 2: Pato Branco na Revolta dos Possesiros de 1957*. 2. Ed., Pato Branco/PR: FATEX Gráfica e Editora Ltda., 2003.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização*. Curitiba: Lítero-Técnica, 1985.

WESTPHALEN, Cecília Maria; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA,

Altiva Pilatti. “Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno”
In: Centro de Estudos Migratórios. *Ocupação do Paraná*. São Paulo: AGEN, 1988.
(Série Cadernos de Migração, v. 3) 45 p. [Republicação na íntegra do Boletim nº 7,
do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, de setembro de
1968].

ANEXOS
Fotografias de Personalidades



OTHON MÄDER¹

Prefeito de Foz do Iguaçu e de Ponta Grossa,
Senador e Deputado Federal - (UDN)

DADOS BIOGRÁFICOS:

Nasceu em Paranaguá, aos 8/01/1895 e
faleceu em Curitiba, aos 11/02/1974, com 79 anos.²

Para leitura de parte dos discursos de dezembro de 1957, confira:

“No Tempo da Revolta: Senador Othon Mäder aceita o repto” - Jornal de Beltrão. Disponível em: <https://jornaldebeltrao.com.br/geral-arquivo/no-tempo-da-revolta-senador-othon-mader-aceita-o-repto/>.

“Revolta: Othon Mader mostra documentos” - Jornal de Beltrão. Disponível em: <https://jornaldebeltrao.com.br/geral-arquivo/revolta-othon-mader-mostra-documentos/>.

¹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/130864/biografia>.

² In: https://pt.wikipedia.org/wiki/Othon_Mader



MOYSÉS WILLE LUPION DE TROIA (1949)³

Governador, Senador e Deputado Federal (PSD)

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em Jaguariaíva, aos 25/03/1908 e
faleceu no Rio de Janeiro, aos 29/08/1991, com 83 anos.⁴

³ Fonte: Arquivo Nacional. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Moisés_Lupion.

⁴ Idem.



MOYSÉS WILLE LUPION DE TROIA⁵

Governador (PSD)

⁵ Fonte: Arquivo Público do Paraná – Fundo Documental Moysés Lupion.
<https://www.administracao.pr.gov.br/ArquivoPublico>



Fonte: Governo do Paraná / Senado Federal. Acervo de Assembleia Legislativa do Paraná / Acervo Paraná Histórica. © 2024 Paraná Histórica. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Agência Nova Inteligência. Fonte: <https://www.paranahistorica.com.br/publicacoes/parana/179/moises-lupion-decada-de-1950>.



MOYSÉS WILLE LUPION DE TROIA – 1963-1964

Deputado Federal (PSD)

Deputado(a) Federal - 1963-1964, PR, PSD. Data da Posse: 14/06/1963.
Cassado pelo Ato Institucional n. 1, de 09/04/1964, e o AI-2, de 10/04/1964.⁶

⁶ Biografia do Deputado Federal MOYSÉS LUPION – Portal da Câmara dos Deputados. Fonte: <https://www.camara.leg.br/deputados/131073/biografia>



GASPAR DUARTE VELLOSO⁷

Vereador de Curitiba, Diretor Geral de Educação do Paraná, Secretário Estadual de Educação/PR e Senador (PSD)⁸

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em Curitiba, aos 10/08/1903
e faleceu em Curitiba, aos 13/08/1976, com 73 anos.⁹

⁷ Correio do Paraná. Curitiba, 2 out. 1959, p. 2. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

⁸ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1709>.

⁹ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Gaspar_Velloso.



ALÔ TICOULAT GUIMARÃES

Médico, Prefeito de Curitiba, Deputado Federal e Senador (PSD)

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em Curitiba, aos 12/12/1903
e faleceu em Curitiba, aos 04/03/1985, com 84 anos.

Presidente do Jockey Club do Paraná (1946 a 1947; 1956 a 1957; 1958 a 1960; e 1967 a 1969). Médico, criador (Haras Paraná) e senador da República que muito ajudou politicamente o turfe paranaense.¹⁰

¹⁰ Fonte: <https://jockeypr.com.br/presidentes/> - Acessado em 01/12/2024.



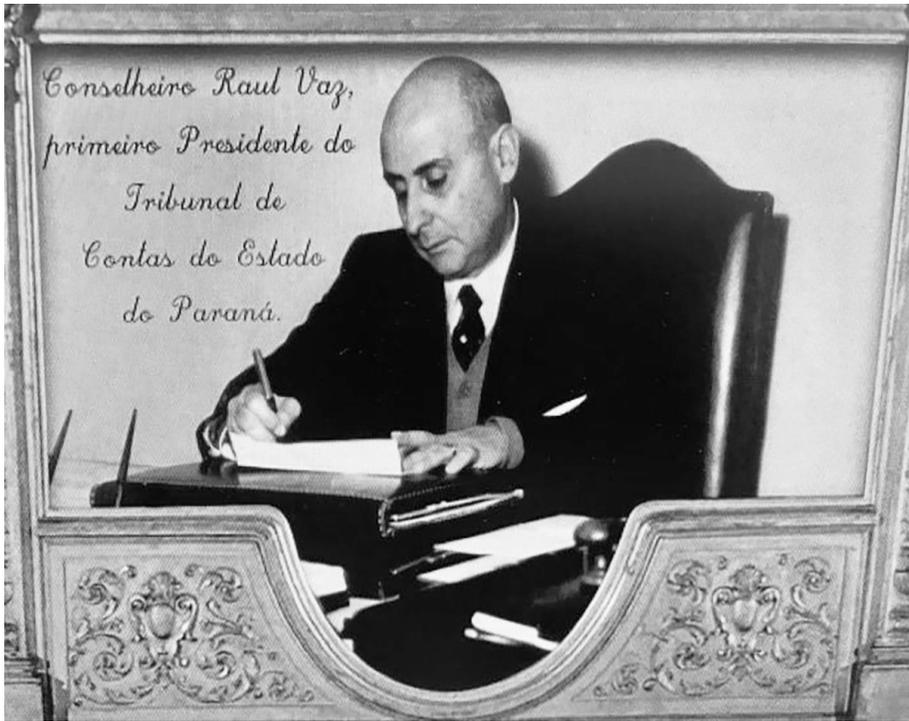
RAUL VAZ (1986)

Advogado, integrante do governo dos interventores Manuel Ribas e Brasil Pinheiro Machado e dos governos de Moysés Lupion; primeiro presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reeleito por 15 vezes, de 1947 a 1948 e de 1951 a 1964.

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu no Estado de São Paulo, no ano de 1899. Amigo de Moysés Lupion desde 1933. Faleceu aos 21/05/1992, com 93 anos.¹¹

¹¹ Fonte: VAZ, Raul. Lupion, a verdade. Curitiba: Paratodos, 1986 – Quarta-Capa; e <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/historia-do-tribunal/5/area/45#Anos%2040%20-%20O%20Início>. Acessado em 01/12/2024).



Fonte: <https://www.facebook.com/TCEPR>Tribunal de Contas do Paraná - TCE PR está em Tribunal de Contas do Paraná - TCE PR. 10 de fevereiro de 2022, Curitiba, Paraná.

SOBRE O AUTOR

Paulo José Koling fez o Curso de Graduação de Filosofia, na Universidade de Passo Fundo (UPF/RS) e Especialização em História do Brasil-República, na UPF, e em Teoria da História, na UNIOESTE/UEM. cursou o Mestrado em História Ibero-Americana e o Doutorado em História, ambos na PUC/RS. É docente no Curso de Graduação de História e no Programa de Pós-Graduação em História, na UNIOESTE - Câmpus de Marechal Cândido Rondon. Das produções acadêmicas de sua autoria que tratam do tema da Revolta de 1957, cabe indicar o livro “A Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná: a luta pela Terra entre memórias e comemorações” (Edunicentro, 2018) e o artigo “Os líderes Farrapos na Revolta de 1957 no Sudoeste do Paraná: abordagens e revisões” (Revista Diálogos – DH/UEM - On-line, v. 24, 2020).

ESTA OBRA FOI COMPOSTA EM GARAMOND PREMIER PRO
PELA ACERVUS EDITORA



ACERVUS EDITORA

Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo

Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil

Tel.: (54) 99676-9020

acervuseditora@gmail.com

acervuseditora.com.br

Para este estudo, de modo didático, o “campo de batalha” pode ser visto a partir de duas grandes frentes de enfrentamentos: uma frente no Paraná, seja em Curitiba, na capital, ou no Sudoeste, no chão da grilagem (empresas imobiliárias) e da revolta (camponeses, colonos e posseiros) – junto aos órgãos dos poderes públicos (agências e agentes do Executivo civil e militar, do Legislativo e do Judiciário), aos meios de comunicação (rádios, jornais e revistas) e aos partidos políticos; outra frente estava no Rio de Janeiro, na capital federal, onde também retumbavam os atos da grilagem e da revolta popular, nestas mesmas esferas e organizações (agências e agentes), mesmo não sendo este o lugar e o chão da terra, porém com seus grandes holofotes voltados às tribunas e aos seus oradores, seja nas esferas e lugares do governo federal, na imprensa e nos partidos políticos (com suas legendas nacionais, suas principais lideranças parlamentares e governantes, suas bases sociais e empresariais e os seus projetos de partido à nação).

